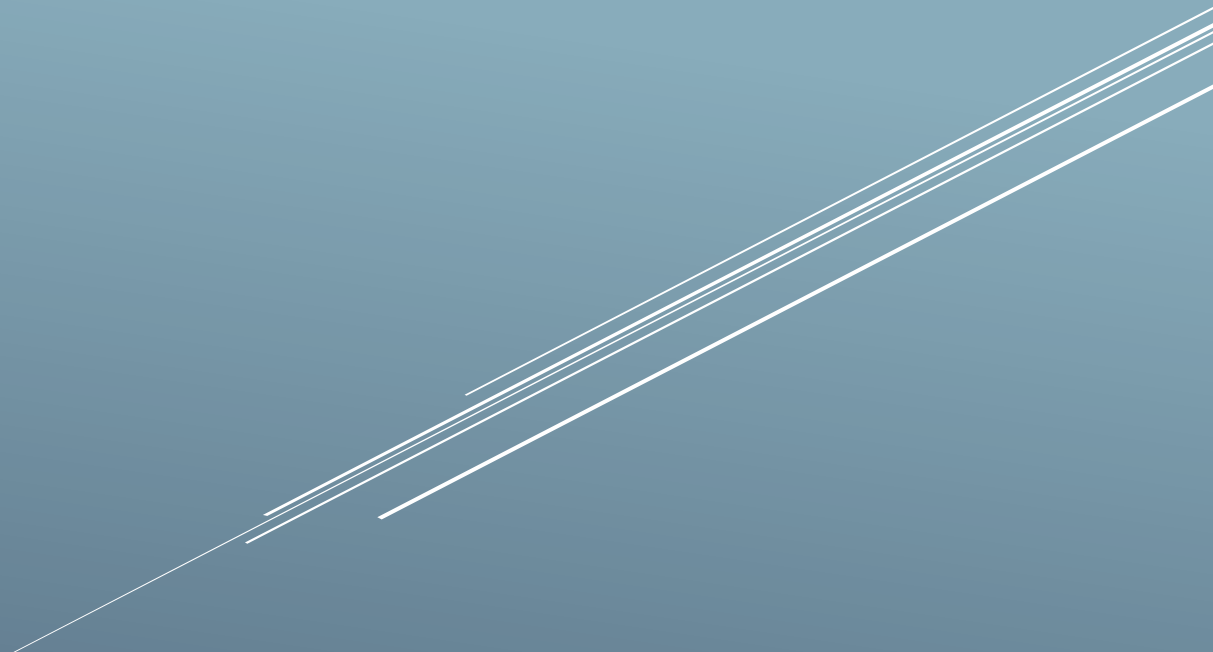
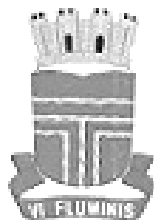




RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: seceducacaoipiau2023@gmail.com

Rua Ângelo Jaqueira, Nº 01 – Centro - CEP 45570-000

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ-BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 2.214 de 23 DE JUNHO DE 2015

2023

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	06
2	DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	08
3	ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	09
4	DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	10
4.1	META DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10
4.1.1	Quadro dos indicadores da meta 1.....	10
4.1.2	Quadro das estratégias da meta 1	28
4.1.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1.....	111
4.1.4	Recomendações da meta 1	132
4.2	META DO ENSINO FUNDAMENTAL	11
4.2.1	Quadro dos indicadores da meta 2.....	11
4.2.2	Quadro das estratégias da meta 2	33
4.2.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2.....	111
4.2.4	Recomendações da meta 2	133
4.3	META DO ENSINO MÉDIO	13
4.3.1	Quadro dos indicadores da meta 3.....	13
4.3.2	Quadro das estratégias da meta 3	38
4.3.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3.....	112
4.3.4	Recomendações da meta 3	134
4.4	META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO	13
4.4.1	Quadro dos indicadores da meta 4.....	13
4.4.2	Quadro das estratégias da meta 4	42
4.4.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4.....	114
4.4.4	Recomendações da meta 4	135
4.5	META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL	14
4.5.1	Quadro dos indicadores da meta 5.....	14
4.5.2	Quadro das estratégias da meta 5	49

4.5.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5.....	116
4.5.4	Recomendações da meta 5	136
4.6	META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	16
4.6.1	Quadro dos indicadores da meta 6.....	16
4.6.2	Quadro das estratégias da meta 6	59
4.6.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6.....	116
4.6.4	Recomendações da meta 6	136
4.7	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17
4.7.1	Quadro dos indicadores da meta 7.....	17
4.7.2	Quadro das estratégias da meta 7	64
4.7.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7.....	118
4.7.4	Recomendações da meta 7	137
4.8	META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE	18
4.8.1	Quadro dos indicadores da meta 8.....	18
4.8.2	Quadro das estratégias da meta 8	74
4.8.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8.....	119
4.8.4	Recomendações da meta 8	139
4.9	META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20
4.9.1	Quadro dos indicadores da meta 9.....	20
4.9.2	Quadro das estratégias da meta 9	81
4.9.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9.....	120
4.9.4	Recomendações da meta 9	139
4.10	META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	21
4.10.1	Quadro dos indicadores da meta 10.....	21
4.10.2	Quadro das estratégias da meta 10	85
4.10.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10.....	121
4.10.4	Recomendações da meta 10	139
4.11	META DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	22
4.11.1	Quadro dos indicadores da meta 11.....	22
4.11.2	Quadro das estratégias da meta 11	87
4.11.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11.....	122
4.11.4	Recomendações da meta 11.....	139
4.12	META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	22

4.12.1	Quadro dos indicadores da meta 12.....	22
4.12.2	Quadro das estratégias da meta 12	92
4.12.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12.....	124
4.12.4	Recomendações da meta 12	-
4.13	META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	23
4.13.1	Quadro dos indicadores da meta 13.....	23
4.13.2	Quadro das estratégias da meta 13	97
4.13.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13.....	126
4.13.4	Recomendações da meta 13	-
4.14	META DA PÓS-GRADUAÇÃO	24
4.14.1	Quadro dos indicadores da meta 14.....	24
4.14.2	Quadro das estratégias da meta 14	99
4.14.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14.....	127
4.14.4	Recomendações da meta 14	-
4.15	META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25
4.15.1	Quadro dos indicadores da meta 15.....	25
4.15.2	Quadro das estratégias da meta 15.....	99
4.15.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15.....	127
4.15.4	Recomendações da meta 15	139
4.16	META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25
4.16.1	Quadro dos indicadores da meta 16.....	25
4.16.2	Quadro das estratégias da meta 16	103
4.16.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16.....	128
4.16.4	Recomendações da meta 16	140
4.17	META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26
4.17.1	Quadro dos indicadores da meta 17.....	26
4.17.2	Quadro das estratégias da meta 17	105
4.17.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17.....	129
4.17.4	Recomendações da meta 17	140
4.18	META DO PLANO DE CARREIRA	26
4.18.1	Quadro dos indicadores da meta 18.....	26
4.18.2	Quadro das estratégias da meta 18	107
4.18.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18.....	130

4.18.4	Recomendações da meta 18	140
4.19	META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	27
4.19.1	Quadro dos indicadores da meta 19.....	27
4.19.2	Quadro das estratégias da meta 19	109
4.19.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19.....	131
4.19.4	Recomendações da meta 19	140
4.20	META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	27
4.20.1	Quadro dos indicadores da meta 20.....	27
4.20.2	Quadro das estratégias da meta 20	110
4.20.3	Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20.....	131
4.20.4	Recomendações da meta 20	140
4	CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS.....	141
	REFERÊNCIAS	143
	ANEXOS	145
	NOTA TÉCNICA	-

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Relatório de Monitoramento da Execução do Plano Municipal de Educação do Município de Ipiaú referente ao ano de 2023. Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, com a Lei nº 13.559/16 do Plano Estadual de Educação e a Lei nº 2.214/15 do Plano Municipal de Educação do município de Ipiaú, a comissão responsável por realizar o monitoramento e avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Apresentamos a seguir o Relatório Anual de Monitoramento das Metas do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela LEI N.º 2.214/15, referente ao ano de 2023, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelo Fórum Municipal de Educação instituído pelo Decreto Municipal Nº 6.988/2023 e pela Equipe Técnica nomeada por meio do Decreto Municipal Nº 15/2023.

O documento apresenta a organização e metodologia do monitoramento, o registro do acompanhamento das metas do Plano Municipal de Educação observadas no período identificado na lei do PME nº 2.214/2015, o registro das informações relevantes do processo de monitoramento das metas e estratégias, bem como o registro de outras informações importantes do processo do monitoramento do PME. O monitoramento é um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para alcance das metas definidas.

A ideia de intersetorialidade na área educacional remete a convicção de que os projetos e iniciativas de leis destinadas a educação devem ser pensadas e executadas no âmbito do PME, que perpassa por várias pastas, visando um mesmo ideal. Esse pensamento

consiste na busca por ações integradas na qual a qualidade da educação pública seja priorizada, de modo a atingir o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das vinte metas e da quantidade de estratégias e busca refletir o desenvolvimento do trabalho baseado nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, observando cada meta, assim como com a consecução das suas estratégias, visando o planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou a quantificação de dados das metas e estratégias de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. Portanto, as metas e estratégias em que o município se comprometeu, em regime de colaboração, que são de responsabilidade da Rede Estadual e Federal, não foram possíveis de serem quantificadas.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	IPIAÚ
CÓDIGO:	29.13903
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE 22
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	LEI Nº 2.214 de 23 DE JUNHO DE 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	Última Avaliação: 2021 – Relatório realizado em 2022
EQUIPE TÉCNICA:	Ademario Jesus de Carvalho Adriana Coutinho Cerqueira Maria Lavrador da Silva Tamara Guimarães Muniz Teixeira Portaria nº 15/2023
CONTATOS:	Erlândia Souza Santos Email: erlandia.nre22@gmail.com Telefone: (73) 98801-8345
	Coordenador do PME: Mência Bastos Bonfim Email: menciabastos@outlook.com Telefone: (73) 99937-0528

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

A organização do trabalho aconteceu na Secretaria Municipal de Educação, a qual providenciou os atos legais para a composição da Equipe Técnica, onde foi realizado o preenchimento dos dados reunindo-se para o agendamento dos trabalhos.

O Estudo foi realizado pela Equipe Técnica, através da releitura do PME e análise do último monitoramento do mesmo, com o intuito de verificar a articulação do plano com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública. Após, foi realizado o preenchimento dos dados da Parte B da Ficha de Monitoramento para a Avaliação dos dados preenchidos.

A elaboração deste relatório de monitoramento tem base nas 20 metas e estratégias do PME, bem como os indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da Educação do Município de Ipiaú.

No processo de monitoramento contínuo das metas e estratégias observou-se as projeções e porcentagens estabelecidas; preencheu-se e avaliou-se os campos da Parte C da Ficha; elaborou-se o Relatório Anual de Monitoramento o qual foi analisado e validado pela Comissão Coordenadora e Secretaria Municipal de Educação.

No decorrer do monitoramento realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outras informações relevantes para o processo.

O Monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece anualmente por meio de reuniões e estudos, proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica e com a Comissão Coordenadora. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados, se foram alcançados ou não, e o empenho da Administração Executiva em atender os dispostos nesta Lei Municipal.

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

4.1.1 Quadro dos indicadores da meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	81.2%	74.9%	66.2%	79.6%	75.3%	82,5%	88,5	Crescente			Meta Alcançada
	TCEduca. Censo Escolar 2016 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2017 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2018 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2019 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Dados da Secretaria Municipal de Educação.	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		50%	Previsão da Meta
	35.81%	32.9%	30.1%	30.3%	31.7%	34.3%	36.7%	Crescente			Meta Alcançada
	TCEduca. Censo Escolar 2016	TCEduca. Censo Escolar 2017	TCEduca. Censo Escolar 2018	TCEduca. Censo Escolar 2019	TCEduca. Dados da Secretaria Municipal de Educação.	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.		Censo Escolar Secretaria do Município	Censo Escolar Secretaria do Município				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

META 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o penúltimo ano de vigência deste PME.										
Indicador 2 A Qual o percentual crianças/jovens de 6 a 14 anos que frequenta a escola?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	85%	81%	76.9%	82.6%	82,3%	84,7%	87,1%	Crescente			Meta Alcançada
	TCEduca. Censo Escolar 2016 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2017 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2018 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Censo Escolar 2019 Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Dados da Secretaria Municipal de Educação.	TCEduca. Dados da Secretaria Municipal de Educação.	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 2 B Qual o percentual da população conclui o ensino fundamental até os 14 anos que é a idade recomendada?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%			Previsão da Meta
	-	47%	50.4%	54%	57.9%	61%	63.6%	Crescente			Meta Alcançada
		Atlasbrasil.org acrescido de 7.24%	Atlasbrasil.org acrescido de 7.24%	Atlasbrasil.org acrescido de 7.24%	Dados da Secretaria Municipal de	PNE em movimento	PNE em movimento	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

		Sinopse Estatística da Educação Básica.	Sinopse Estatística da Educação Básica.	Sinopse Estatística da Educação Básica.	Educação . Atlasbrasil.org acrescido de 7.24% Sinopse Estatística da Educação Básica.	IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município				
Indicador 2 C Qual o percentual da população matriculada no ensino médio não está em defasagem idade/série	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	50.9%	56.9%	61%	65.4%	69.5%	70,3%	Crescente			Meta Alcançada
		Censo IBGE 2010, acrescido de 7,24% Censo Escolar 2017 Dados da Secretaria Municipal de Educação; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Censo IBGE 2010, acrescido de 7,24%; Censo Escolar 2018 Dados da Secretaria Municipal de Educação; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Censo IBGE 2010, acrescido de 7,24%; Censo Escolar 2019; Dados da Secretaria Municipal de Educação; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Dados da Secretaria Municipal de Educação . Atlasbrasil.org acrescido de 7.24% Sinopse Estatística da Educação Básica.	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 e 17 anos e elevar a taxa de matrícula para 95% e assegurar a permanência desse alunado evitando a evasão e criando mecanismos para maior aprovação.										
Indicador 3 A Qual o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	82.9%	80.5%	80%	82%	85.4%	87.9%	89.8%	Crescente			Meta Alcançada
	TCEduca.	TCEduca.	TCEduca.	TCEduca.	TCEduca.	PNE em movimento	PNE em movimento	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
	Censo Escolar 2016	Censo Escolar 2017	Censo Escolar 2018	Censo Escolar 2019	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	IBGE/Censo Populacional	IBGE/Censo Populacional				
	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.		Censo Escolar	Censo Escolar				
						Secretaria do Município	Secretaria do Município				

META 4

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso e a permanência à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4 A Qual o percentual de população com necessidade s especiais (transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	79%	86.6%	92,8 %	100%	100%	100%	Estável			Meta Alcançada
		Secretaria de Ação Social; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria	Secretaria de Ação Social; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria	Secretaria de Ação Social; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação.	PNE em movimento	PNE em movimento	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
						IBGE/Censo Populacional	IBGE/Censo Populacional				
						Censo Escolar	Censo Escolar				

ou superdotação), frequentam a escola?		Municipal de Educação.	Municipal de Educação.	Municipal de Educação.		Secretaria do Município	Secretaria do Município				
Indicador 4 B Qual o percentual de alunos com necessidades especiais é atendido com serviços educacional especializado na rede regular de ensino?	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	33%	35%	40,6%	43.5%	46.6%	49.9%	Crescente			Meta Alcançada
		Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação sobre atendimento especializado.	Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação sobre atendimento especializado.	Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação sobre atendimento especializado.	Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação sobre atendimento especializado.	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
Indicador 5 A Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	6%	27%	27%	45 %	45 %	48.2%	51,3%	Crescente			Meta Alcançada

nível três ou mais em leitura.	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o nível quatro ou mais em escrita	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	17,4%	40%	43%	66,1%	66,1%	66,2%	68,5%	Estável			Meta Alcançada
	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o nível três ou mais em matemática	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	8.2%	23%	25%	45,5%	45,5%	48,7%	51,3%	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	Observatório do PNE	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

						Censo Escolar	Censo Escolar				
						Secretaria do Município	Secretaria do Município				

META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			Previsão da Meta
	-	25.3%	30.7%	13.9%	12.1%	12.9%	13,8%	Estável			Meta Alcançada
		Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica; Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica;	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			Previsão da Meta
	-	60.1%	67.6%	33.3%	29%	31%	33,1%	Estável			Meta Alcançada
		Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica;	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica;	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica;	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica;	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

		Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.	Dados da Secretaria Municipal de Educação.		Secretaria do Município	Secretaria do Município				
--	--	--	--	--	--	-------------------------	-------------------------	--	--	--	--

META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB no município.										
Indicador 7 A Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	4.5	4.5	4.8	4.8	5.1	5.1				Previsão da Meta
	-	4.4	4.4	4.7	4.7	4.7	4.7	Estável			Meta Alcançada
		Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	3.9	3.9	4.2	4.2	4.5	4.5				Previsão da Meta
	-	3.6	3.6	3.8	3.8	4.2	4.2	Crescente			Meta Alcançada
		Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

		Teixeira- INEP	Teixeira- INEP	Teixeira- INEP	Teixeira- INEP						
Indicador 7 C Média do IDEB no ensino médio.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	-	-	4.3	4.5	4.5	4.8	4.8				Previsão da Meta
	-	-	2.6	3.3	3.3	-----	-----	Estável			Meta Alcançada
			Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Dados obtidos no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	QEdu Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 8

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.										
Indicador 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	23.1%	24.7%	26.4%	28.3%	30.3%	32.4%	Crescente			Meta Alcançada
		Atlasbrasil.org	Atlasbrasil.org	Atlasbrasil.org	Atlasbrasil.org	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 8 B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 E Percentual da população	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	60.1%	73.1%	78.3%	83.9%	85.9%	86.4%	Crescente			Meta Alcançada

negra que no mínimo seja alfabetizado		Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 F Percentual da população branca que no mínimo seja alfabetizado	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	80.1%	84.5%	90.6%	97%	97,5%	97,8%	Crescente			Meta Alcançada
		Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	Censo Demográfico IBGE 2010, acrescido de 7,24%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93%			Previsão da Meta
				77.7%	83.3%	85.3%	87.6%	Crescente			Meta Alcançada
				Observatório PNE; Sinopse Estatística	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Sinopse Estatística da	Sinopse Estatística da	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

				da Educação Básica.	da Educação Básica.	Educação Básica.	Educação Básica.				
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		6.5%	6.5%	6.5%	6.5%	6.5%	6.5%	6.5%			Previsão da Meta
				22.3%	-	20.6%	18,6%	Decrescente			Meta Alcançada
				Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.		Sinopse Estatística da Educação Básica.	Sinopse Estatística da Educação Básica.	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.										
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%			Previsão da Meta
	7%	20.8%	19.8%	10.4%	12.8%	13.7%	14.9%	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta no segmento público e privado a partir da vigência deste plano.										
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	1620	1620	1620	1620	1620	1620	1620	1620			Previsão da Meta
	518	538	561	661	844	905	970	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	1620	1620	1620	1620	1620	1620	1620	1620			Previsão da Meta
	518	538	561	661	844	905	970	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Observatório PNE.	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 12

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste plano.										
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			Previsão da Meta
	--	--	15.1%	16.1%	17.3%	18%	19.3%	Crescente			Meta Alcançada
			PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%			Previsão da Meta

Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).	----	-----	6.3%	6.7%	7.2%	7.7%	8.2%	Crescente			Meta Alcançada
			PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	PNE em movimento	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 C Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	40%	40%	40%	40%	40%						Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 12 D Percentual de matrícula e ou graduados no ensino superior (população de 18 a 39 anos)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	10,6%	17,8%	25%	26.8%	28.7%	30.7%	Crescente			Meta Alcançada
		Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	PNE em movimento Observatório PNE	PNE em movimento Observatório PNE	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 13

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar o percentual de doutores, em no mínimo 70%, incentivando também os pós-doutorados.										
Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%			Previsão da Meta
	40%	85%	85%	90%	90%	96.5%	100%	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE; Sinopse Estatística da	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Observatório PNE; Sinopse Estatística da	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Observatório PNE; Sinopse Estatística	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

	Educação Básica.	da Educação Básica.	da Educação Básica.	da Educação Básica.	Educação Básica.	da Educação Básica.	da Educação Básica.				
Indicador 13 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%			Previsão da Meta
	-	55%	55%	60%	60%	64.2%	68.4%	crescentel			Meta Alcançada
		Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Observatório PNE; Sinopse Estatística da Educação Básica.	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 14

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer pós-graduação stricto sensu no Território Médio do Rio das Contas sediada na UNEB, campus XXII/Ipiaú e outras instituições de Educação Superior por meios próprios ou em regime de cooperação interdepartamental e/ou interinstitucional (MINTER), até a vigência deste plano.										
Indicador 14 A Títulos de mestrado concedidos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14 B Títulos de doutores concedidos.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

META 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a partir da vigência deste Plano, a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando, por meio de políticas públicas, formação inicial e continuada, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais, gratuita e na respectiva área de atuação.										
Indicador 15 A Porcentagem de professores com Ensino Superior.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	77.5%	82%	91.7%	84.7%	84.1%	87.9%	94.2%	Crescente			Meta Alcançada
	Dados coletados na Secretaria de Educação do município (cadastro dos professores).	Dados coletados na Secretaria de Educação do município (cadastro dos professores).	Dados coletados na Secretaria de Educação do município (cadastro dos professores).	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 16

DESCRIÇÃO DA META	Elevar o número de professores e professoras e demais profissionais da educação básica, nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino, de modo a atingir a titulação, até o final de vigência deste plano, em até 50% de mestres e 25% de doutores.										
Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	56.1%	56.2%	64.6%	62.2%	64.4%	68.4%	73.1%	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 16 B Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta

professores que realizaram cursos de formação continuada.	40%	43.4%	45.3%	46.2%	48.3%	51.7%	67.8%	Crescente			Meta Alcançada
	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Observatório PNE	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
Indicador 17 A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta
	-	78.5%	84.1%	90.1%	96.6%	97%	97.8%	Crescente			Meta Alcançada
		Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a atualização do Plano de Carreira para o Magistério, transformando-o em Plano de Carreira dos profissionais da educação pública, tendo como referência o piso salarial profissional nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
Indicador 18 NÃO SE APLICA O USO DE INDICADORES.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Estável			Meta Alcançada
		Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

		Municipal de Ipiaú	Municipal de Ipiaú	Municipal de Ipiaú	Municipal de Ipiaú						
--	--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--	--	--	--	--	--

META 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas do município de Ipiaú, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.										
Indicador 19 A NÃO SE APLICA O USO DE INDICADORES.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Estável			Meta Alcançada
		Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Dados coletados no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Setor pessoal da Prefeitura Municipal de Ipiaú	Secretaria do Município			Fonte responsável pela coleta dos dados

META 20

DESCRIÇÃO DA META	Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.										
Indicador 20 A Razão entre investimento público total em educação e produto interno.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
											Previsão da Meta
											Meta Alcançada
											Fonte responsável pela coleta dos dados

4.1.2 Quadro das estratégias da meta 1

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 A				
	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.2 Promover discussões com representantes do Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes) e representantes da comunidade a fim de promover o cumprimento do artigo 5º do Estatuto da Criança e Adolescente em caráter fiscalizador, orientador e resolutivo.	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia concluída, porém, as discussões continuam em pleno andamento, visto que, a estratégia trata-se de algo constante e essencial.
1.4. Ampliar e potencializar as práticas de ensino - aprendizagem através da ludicidade por meio de compra e aquisição de recursos lúdico-pedagógicos para atender creches e unidades escolares;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia concluída, no entanto, as práticas de ensino-aprendizagem continuam sendo ampliadas e potencializadas. No ano de 2022 foi adquirido 13 piscinas de bolinhas e 10 camas elásticas, além de brinquedos individuais e kits pedagógicos com materiais escolares.
1.6. Garantir o acesso, a permanência e sucesso escolar de crianças com necessidades educacionais especiais em	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia concluída,, porém as discussões continuam em pleno andamento, visto que, a estratégia trata-se de

Instituições de Educação Infantil, respeitando suas especificidades biopsicossociais em consonância com a formação de equipes multidisciplinares, efetivando parcerias com as áreas de saúde, assistência social e Centros de Educação Especializados no atendimento das crianças e seus familiares;					algo constante e essencial.
1.8. Garantir o serviço de um cuidador específico para alunos com necessidades especiais com dificuldades de autonomia, matriculados na rede regular de ensino com vistas ao atendimento especializado, conforme previsto em Projeto de Lei 8014/10 (LDB 9.394/96);	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Recursos Próprios Fonte 0	Estratégia em andamento, 70% das crianças com NEE possuem cuidadores.
1.9 Qualificar os professores e demais profissionais da educação para atendimento de alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais).	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia concluída, porém as discussões continuam em pleno andamento, visto que, a estratégia trata-se de acompanhamento constante e necessário.
1.10. Oferecer cursos de formação em contadores de história para professores que atendam a modalidade Creche, Educação Infantil e Fundamental I;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia parcialmente concluída, já que engloba todos os professores do fundamental I e só foi oferecido para os professores da educação infantil (0-5 anos) e turmas do 1º ano do fundamental I. Mas as discussões continuam em pleno andamento.

1.11. Garantir o número de profissionais da Equipe escolar, de forma atender satisfatoriamente a demanda da Educação Infantil.	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Usando como base o porte de cada escola, estratégia concluída.
1.12. Combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não frequência do educando e sua superação em parcerias com órgãos competentes.	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia alcançada. Mas que se faz necessário um constante acompanhamento.
TOTAL	06	00	02		

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 1 B				
	Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola/creche.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
1.3. Construção de 06 creches em parceria com a União, com estrutura adequada para atender a demanda da Educação Infantil no município;	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Finalizada a construção da creche anexa a Escola Euclides Neto; Creche nova - Iolanda Campos Borges Em construção + 4 creches (2 federais e 2 estaduais). Municipais: Uma no bairro Novo e outra na Getúlio Vargas. Estaduais: Acm e Irmã Dulce.
1.4. Ampliar e potencializar as práticas de ensino - aprendizagem através da ludicidade por meio de compra e aquisição de recursos	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia concluída, no entanto, as práticas de ensino-aprendizagem continuam sendo

lúdico-pedagógicos para atender creches e unidades escolares;					ampliadas e potencializadas. No ano de 2022 foi adquirido 13 piscinas de bolinhas e 10 camas elásticas, além de brinquedos individuais e kits pedagógicos com materiais escolares.
1.6. Garantir o acesso, a permanência e sucesso escolar de crianças com necessidades educacionais especiais em Instituições de Educação Infantil, respeitando suas especificidades biopsicossociais em consonância com a formação de equipes multidisciplinares, efetivando parcerias com as áreas de saúde, assistência social e Centros de Educação Especializados no atendimento das crianças e seus familiares;	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia concluída, porém as discussões continuam em pleno andamento, visto que, a estratégia trata-se de algo constante e essencial.
1.8. Garantir o serviço de um cuidador específico para alunos com necessidades especiais com dificuldades de autonomia, matriculados na rede regular de ensino com vistas ao atendimento especializado, conforme previsto em Projeto de Lei 8014/10 (LDB 9.394/96);	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Recursos Próprios Fonte 0	Estratégia em andamento, 70% das crianças com NEE possuem cuidadores
1.9 Qualificar os professores e demais profissionais da educação para atendimento de alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais).	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia concluída, porém as discussões continuam em pleno andamento, visto que, a estratégia trata-se de

					acompanhamento constante e necessário 26/05 Encontro com os cuidadores dos alunos NEE e auxiliares de classe - Orientações Pedagógicas na perspectiva da Ed. Infantil. 07/06 Encontro com todos os professores da Rede Municipal de Ensino - A importância da Formação de Professores para a Educação Inclusiva
1.10. Oferecer cursos de formação em contadores de história para professores que atendam a modalidade Creche, Educação Infantil e Fundamental I;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.455/2021	Estratégia parcialmente concluída, já que engloba todos os professores do fundamental I e só foi oferecido para os professores da educação infantil (0-5 anos) e turmas do 1º ano do fundamental I. Mas as discussões continuam em pleno andamento.
1.11. Garantir o número de profissionais da Equipe escolar, de forma atender satisfatoriamente a demanda da Educação Infantil.	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Usando como base o porte de cada escola, estratégia concluída.
1.12. Combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia alcançada. Mas que se faz necessário um

não frequência do educando e sua superação em parcerias com órgãos competentes.					constante acompanhamento.
TOTAL	06	00	02		

META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

META 2

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 2 A				
	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
2.1. Alfabetizar 95% (Noventa e cinco por cento) das crianças com no máximo até os 08 (Oito) anos de idade, até os primeiros 05 (Cinco) anos de vigência deste plano;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Existem Políticas Públicas para alfabetização, inclusive o Programa Tempo de Aprender (Federal) e a SME realiza projetos de recomposição da aprendizagem.
2.2. Aprimorar as metodologias e estratégias na prática pedagógica contempladas no Projeto Político Pedagógico, Planejamento anual, bimestral e diário articulando as com os descritores das avaliações externas;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento
2.3. Assegurar em 100% (Cem por cento) os cursos de formação continuada em parceria com as políticas públicas do Ministério da Educação e do Estado;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento.
2.4. Assegurar a elaboração e publicação de projetos, trabalhar pesquisas e relatos de	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Todas as Escolas Municipais tem completa autonomia para elaboração de

experiências pedagógicas realizadas no âmbito das unidades de ensino;					projetos e conta com o apoio da SME
2.5. Viabilizar em parceria com a União e Estado, ampliação, adequação dos espaços físicos das unidades escolares, visando à melhoria e a eficiência do ensino aprendizagem;	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	As escolas Agostinho Pinheiro e Colégio Celestina Bittencourt iniciaram o projeto de reformas.
2.8. Assegurar condições de trabalho, oferecendo instrumentos que viabilizem uma gestão eficiente, participativa e democrática;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento.
2.11. Construir em parceria com a União quadras poliesportivas em todas as unidades do ensino fundamental que possuem espaço físico;	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Seis escolas do município já possuem quadra. As outras estão iniciando os projetos.
2.12. Incentivar a biblioteca pública municipal a realizar projetos de biblioteca itinerantes;	()	(x)	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia iniciada em 2021, no entanto no ano de 2022 a estratégia ficou paralisada.
2.13. Assegurar em parceria com a União e o Estado a aquisição de materiais e instrumentos para a realização da biblioteca itinerante;	()	(x)	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia iniciada em 2021, no entanto no ano de 2022 a estratégia ficou paralisada.
2.15. Intensificar acompanhamento individualizado alunos do Ensino Fundamental na perspectiva de frequência, aproveitamento escolar garantindo a implementação de um programa de reforço e recuperação paralela bimestral.	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento

TOTAL	05	02	03		
--------------	----	----	----	--	--

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 2 B				
	Percentual da população que concluiu o ensino fundamental até os 14 anos que é a idade recomendada.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
2.1. Alfabetizar 95% (Noventa e cinco por cento) das crianças com no máximo até os 08 (Oito) anos de idade, até os primeiros 05 (Cinco) anos de vigência deste plano;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Existem Políticas Públicas para alfabetização, inclusive o Programa Tempo de Aprender (Federal) e a SME realiza projetos de recomposição da aprendizagem.
2.2. Aprimorar as metodologias e estratégias na prática pedagógica contempladas no Projeto Político Pedagógico, Planejamento anual, bimestral e diário articulando as com os descritores das avaliações externas;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento
2.3. Assegurar em 100% (Cem por cento) os cursos de formação continuada em parceria com as políticas públicas do Ministério da Educação e do Estado;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento.
2.4. Assegurar a elaboração e publicação de projetos, trabalhar pesquisas e relatos de experiências pedagógicas realizadas no âmbito das unidades de ensino;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Todas as Escolas Municipais tem completa autonomia para elaboração de projetos e conta com o apoio da SME
2.5. Viabilizar em parceria com a União e Estado, ampliação, adequação dos espaços físicos das unidades escolares, visando à	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	As escolas Agostinho Pinheiro e Colégio Celestina Bittencourt iniciaram o projeto de reformas.

melhoria e a eficiência do ensino aprendizagem;					
2.8. Assegurar condições de trabalho, oferecendo instrumentos que viabilizem uma gestão eficiente, participativa e democrática;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento.
2.11. Construir em parceria com a União quadras poliesportivas em todas as unidades do ensino fundamental que possuem espaço físico;	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Seis escolas do município já possuem quadra. As outras estão iniciando os projetos.
2.12. Incentivar a biblioteca pública municipal a realizar projetos de biblioteca itinerantes;	()	(x)	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia iniciada em 2021, no entanto no ano de 2022 a estratégia ficou paralisada.
2.13. Assegurar em parceria com a União e o Estado a aquisição de materiais e instrumentos para a realização da biblioteca itinerante;	()	(x)	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia iniciada em 2021, no entanto no ano de 2022 a estratégia ficou paralisada.
2.15. Intensificar acompanhamento individualizado alunos do Ensino Fundamental na perspectiva de frequência, aproveitamento escolar garantindo a implementação de um programa de reforço e recuperação paralela bimestral.	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia em constante aprimoramento
TOTAL	05	02	03		

	INDICADOR 2 C		
	Percentual da população matriculada no ensino médio não está em defasagem idade/série.		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)		Observações

	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
2.2. Aprimorar as metodologias e estratégias na prática pedagógica contempladas no Projeto Político Pedagógico, Planejamento anual, bimestral e diário articulando as com os descritores das avaliações externas;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante em aprimoramento
2.3. Assegurar em 100% (Cem por cento) os cursos de formação continuada em parceria com as políticas públicas do Ministério da Educação e do Estado;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante em aprimoramento.
2.4. Assegurar a elaboração e publicação de projetos, trabalhar pesquisas e relatos de experiências pedagógicas realizadas no âmbito das unidades de ensino;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Todas as Escolas Municipais têm completa autonomia para elaboração de projetos e conta com o apoio da SME
2.5. Viabilizar em parceria com a União e Estado, ampliação, adequação dos espaços físicos das unidades escolares, visando à melhoria e a eficiência do ensino aprendizagem;	()	()	(x)	PPA 2022 a 2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	As escolas Agostinho Pinheiro e Colégio Celestina Bittencourt iniciaram o projeto de reformas.
2.8. Assegurar condições de trabalho, oferecendo instrumentos que viabilizem uma gestão eficiente, participativa e democrática;	(x)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante em aprimoramento.
TOTAL	04	00	01		

META SOBRE ENSINO MÉDIO

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar a taxa de matrícula para 95% e assegurar a permanência desse alunado evitando a evasão e criando mecanismo para maior aprovação.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 3 A				
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
3.1. Assegurar o acesso e permanência de jovens e adultos no Ensino Médio de qualidade	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.2. Viabilizar, junto às esferas competentes, investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de ampliar a aprovação dos alunos e alunas para 95% e reduzir a evasão em 5% a cada ano, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do Ensino Médio;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.3. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e equipamentos de qualidade, estabelecidos no PNE para o Ensino Médio;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.4. Adotar medidas para assegurar uma educação inclusiva;	()	()	(x)	Isenta previsão orçamentária	
3.5. Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento	()	()	(x)	Isenta previsão orçamentária	

das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as escolas de Ensino Médio da cidade.					
3.6. Promover a busca ativa pelo poder público da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde.	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão
3.7. Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento, dos gestores e servidores das demais áreas da educação;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.8. Qualificação dos professores e das professoras para atendimento à educação especial;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.9. Garantir a segurança pessoal e físico-patrimonial de todas as unidades escolares e assegurar através de convênios e parcerias, programas para melhoria da segurança dentro e aos arredores da escola;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.10. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão
3.11. Assegurar através de convênios com Universidades, a criação de curso preparatório para o vestibular e avaliações	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão

externas, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;					
3.12. Assegurar uma política de avaliação do Ensino Médio que leve em conta dados estatísticos e indicadores qualitativos;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.13. Constituir, com a parceria e convênios dos governos municipal, estadual e federal, equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.14. Formar turmas respeitando dimensão da sala, conforme determinações legais;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.15. Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham e revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes e das estudantes que laborem, sem prejuízo de qualidade do ensino.	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.16. Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;	()	()	(x)	Isenta orçamentária previsão	

3.17. Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão
3.18. Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificando com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos necessários e essenciais para a manutenção escolar;	()	()	()	Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
3.19. Buscar parcerias publica-privadas para implementação de programas extracurricular para fortalecimento do ensino/aprendizagem e disciplinar;	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão
3.20. Elaborar projetos que implementem qualidade no ensino/aprendizagem oportunizando o ensino de música, esportes e idiomas segundo as leis vigentes, sensibilizando e criando nos estudantes motivação para permanência e conclusão de seus estudos.	()	()	(x)	Isenta orçamentária	previsão
TOTAL	----	-----	09		

META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4: Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso e a permanência à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	INDICADOR 4 A				
	Percentual da população com necessidades especiais (transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), frequentam a escola.				
	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
4.1 Implementar a adaptação do espaço escolar com trilhas táteis, banheiros adaptados, mobiliários, identificadores de ambientes em Braille e Libras, sinalizadores luminosos;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Iniciar com adaptações nas escolas onde estão inseridas as SRM, e ampliar para outras escolas até 2025 (placas em Braille, em Libras e sinalizadores luminosos) Manutenção dos equipamentos, mobiliários dos espaços das SRMs.
4.2 Ampliação de espaço físico nas Unidades Escolares para o efetivo funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas urbanas e do campo.	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Ampliar o espaço com salas adequadas, forradas com ar condicionado, para receber as SRM nas escolas da zona urbana, bem como nas escolas do campo, Fazenda do Povo e Córrego de Pedras. Aumentar a quantidade de SRMs com espaço estruturalmente

					adequado nas unidades escolares urbanas e do campo.
4.3 Capacitar novos profissionais ou transferir os já capacitados para trabalhar nas Salas de Recursos Multifuncionais;	()	()	(x)	Isenta Orçamentária previsão	Oferta de cursos para Formação Continuada na área específica da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (TEA, Braille, Libras, ABA, Neurociência, Psicomotricidade, Práticas Inclusivas, TA – Tecnologia Assistiva).
4.4. Criar uma equipe multidisciplinar com profissionais como: fonoaudiólogo, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacional, oftalmologista para atender alunos com NEE no Atendimento Educacional Especializado em parceria com outros órgãos.	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estabelecer parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social para avaliação e acompanhamento dos alunos com NEE para atendimento multidisciplinar composta por: professores especialistas da, SRM/AEE, psicopedagogos neurologistas, Neuropediatra, Psiquiatra, fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional.
4.5. Oferecer vagas em concursos públicos para instrutores de Libras, tradutores/intérpretes educacional de Libras/português, guias/intérpretes/português	()	()	(x)	Recursos Próprios Fonte 0	Para o próximo concurso, previsto para 2023, oferecer vagas para profissionais específicos da Educação Especial.

para surdos-cegos, brailista transcritor/revisor, e cuidador educacional;					
4.7. Definir, anualmente, recursos orçamentários para dotar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos como apoio à melhoria da aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, incluindo bibliografia adequada;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Sugerir verbas orçamentárias anualmente para aquisição de materiais pedagógicos específicos e equipamentos tecnológicos para as unidades escolares e AEE. Formar Comissão para monitoramento e avaliações dos recursos orçamentários.
4.8 Estabelecer parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Estabelecer as parcerias com a Secretaria de Saúde, de Assistência Social, das Universidades Estaduais e Federais e outros (ONGS, Institutos, Associações).
4.9. Desenvolver pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Ampliar grupos de pesquisas e estudos para possibilitar condições de acessibilidade, formação continuada para professores do ensino comum e AE.

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.10. Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades especiais de todas as ordens, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Possibilitar, em consonância com o PPP da escola, Projetos Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, a flexibilização e inserção do público alvo da Educação Especial em Programas como: AABB Comunidade(jogos, natação, concurso de desenho), Coral Municipal e outros.
4.12. Garantir ao estudante público alvo da educação especial, a partir de 18 anos alfabetizado ou não, a matrícula, prioritariamente em turmas de educação de jovens e adultos podendo a escola ofertar essa modalidade de ensino no turno diurno, contemplando o público da educação especial que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) muitas vezes não apresenta condições de estudar à noite.	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	
TOTAL	01	00	09		

INDICADOR 4 B			
Percentual de alunos com necessidades especiais é atendido com serviços educacional especializado na rede regular de ensino.			
			Observações

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
4.1 Implementar a adaptação do espaço escolar com trilhas táteis, banheiros adaptados, mobiliários, identificadores de ambientes em Braile e Libras, sinalizadores luminosos;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Iniciar com adaptações nas escolas onde estão inseridas as SRM, e ampliar para outras escolas até 2025 (placas em Braile, em Libras e sinalizadores luminosos) Manutenção dos equipamentos, mobiliários dos espaços das SRMs.
4.2 Ampliação de espaço físico nas Unidades Escolares para o efetivo funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas urbanas e do campo.	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Ampliar o espaço com salas adequadas, forradas com ar condicionado, para receber as SRM nas escolas da zona urbana, bem como nas escolas do campo, Fazenda do Povo e Córrego de Pedras. Aumentar a quantidade de SRMs com espaço estruturalmente adequado nas unidades escolares urbanas e do campo.
4.3 Capacitar novos profissionais ou transferir os já capacitados para trabalhar nas Salas de Recursos Multifuncionais;	()	()	(x)	Isenta Orçamentária previsão	Oferta de cursos para Formação Continuada na área específica da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (TEA, Braille, Libras, ABA, Neurociência, Psicomotricidade,

					Práticas Inclusivas, TA – Tecnologia Assistiva).
4.4. Criar uma equipe multidisciplinar com profissionais como: fonoaudiólogo, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacional, oftalmologista para atender alunos com NEE no Atendimento Educacional Especializado em parceria com outros órgãos.	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estabelecer parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social para avaliação e acompanhamento dos alunos com NEE para atendimento multidisciplinar composta por: professores especialistas da, SRM/AEE, psicopedagogos neurologistas, Neuropediatra, Psiquiatra, fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional.
4.5. Oferecer vagas em concursos públicos para instrutores de Libras, tradutores/intérpretes educacional de Libras/português, guias/intérpretes/português para surdos-cegos, brailista transcritor/revisor, e cuidador educacional;	()	()	(X)	Recursos Próprios Fonte 0	Para o próximo concurso, previsto para 2023, oferecer vagas para profissionais específicos da Educação Especial.
4.7. Definir, anualmente, recursos orçamentários para dotar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos como apoio à melhoria da aprendizagem dos alunos com	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Sugerir verbas orçamentárias anualmente para aquisição de materiais pedagógicos específicos e equipamentos tecnológicos para as

necessidades especiais, incluindo bibliografia adequada;					unidades escolares e AEE. Formar Comissão para monitoramento e avaliações dos recursos orçamentários.
4.8 Estabelecer parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Estabelecer as parcerias com a Secretaria de Saúde, de Assistência Social, das Universidades Estaduais e Federais e outros (ONGS, Institutos, Associações).
4.9. Desenvolver pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Ampliar grupos de pesquisas e estudos para possibilitar condições de acessibilidade, formação continuada para professores do ensino comum e AE.
4.10. Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades especiais de todas as	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Possibilitar, em consonância com o PPP da escola, Projetos Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, a flexibilização e inserção do público alvo da

ordens, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola;					Educação Especial em Programas como: AABB Comunidade(jogos, natação, concurso de desenho), Coral Municipal e outros.
4.12. Garantir ao estudante público alvo da educação especial, a partir de 18 anos alfabetizado ou não, a matrícula, prioritariamente em turmas de educação de jovens e adultos podendo a escola ofertar essa modalidade de ensino no turno diurno, contemplando o público da educação especial que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros) muitas vezes não apresenta condições de estudar à noite.	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	
TOTAL	01	00	09		

META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5 A				
Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o nível três ou mais em leitura.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
				Observações

5.1 Garantir o acesso, permanência e sucesso dos alunos ao Ensino Fundamental nas séries iniciais nas redes públicas e privadas;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.
5.3. Aumentar em pelo menos 90% o número de concluintes deste ciclo de aprendizagem, assegurando-lhes estratégias de estudos e apoio pedagógico, adequando-as para os fins do sucesso escolar;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento. Todas as escolas do Anos Iniciais trabalham com o projeto de Recomposição de aprendizagem.
5.4 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até os 08 anos de idade;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.
5.5 Garantir curso de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
5.6 Realizar a cada dois anos reuniões do Conselho Municipal de Educação para diagnosticar as condições do ensino no município de Ipiaú, avaliar o progresso da implementação e reorientar as ações dessa meta;	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	O Conselho Municipal de Educação realiza reuniões, mas a reorientação ainda necessita

5.7 Assegurar que, a partir do primeiro ano de vigência da aprovação do Plano, todas as escolas do Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
5.8 Criar e assegurar o processo semestral de avaliação das escolas por meio da construção de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
5.9 Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança como ser de direito, com a prerrogativa de que todos podem aprender;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
5.10 Assegurar a educação bilíngue para alunos surdos, garantindo o ensino de Libras como primeira língua e o português como segunda língua;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
5.11 Possibilitar um profissional auxiliar para todas as classes do 1º ano do ciclo de alfabetização	()	(x)	()	Recursos Próprios Fonte 0	O município não dispõe de contratação para realização dessa meta.

5.12 Garantir a apropriação dos direitos de aprendizagem para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série, especialmente no 3º ano do ciclo de alfabetização;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Está sendo trabalhado o Projeto de Recomposição de aprendizagem, bem como aquisição de materiais didáticos que auxiliam na correção de da distorção idade/série.
5.13 Garantir atendimento biopsicossocial às crianças por meio de programas e projetos em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.14 Adotar mecanismos de impedimento de rotatividade dos professores alfabetizadores nas unidades escolares em que atuam;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.18 Fomentar o Sistema de Avaliação Interno definindo e aplicando uma avaliação única para cada ano do ciclo de alfabetização elaborada a partir de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
5.19 Realizar e analisar diagnóstico da aprendizagem dos alunos no início do ano letivo e periodicamente ao final de cada unidade sob a responsabilidade de cada unidade escolar com a orientação da supervisão pedagógica;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento

5.20 Analisar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores obtidos nestes exames.	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
TOTAL	11	01	04		

INDICADOR 5 B					
Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o nível quatro ou mais na escrita.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
5.1 Garantir o acesso, permanência e sucesso dos alunos ao Ensino Fundamental nas séries iniciais nas redes públicas e privadas;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.
5.3. Aumentar em pelo menos 90% o número de concluintes deste ciclo de aprendizagem, assegurando-lhes estratégias de estudos e apoio pedagógico, adequando-as para os fins do sucesso escolar;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento. Todas as escolas do Anos Iniciais trabalham com o projeto de Recomposição de aprendizagem.
5.4 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até os 08 anos de idade;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.

5.5 Garantir curso de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
5.6 Realizar a cada dois anos reuniões do Conselho Municipal de Educação para diagnosticar as condições do ensino no município de Ipiaú, avaliar o progresso da implementação e reorientar as ações dessa meta;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	O Conselho Municipal de Educação realiza reuniões, mas a reorientação ainda necessita
5.7 Assegurar que, a partir do primeiro ano de vigência da aprovação do Plano, todas as escolas do Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.8 Criar e assegurar o processo semestral de avaliação das escolas por meio da construção de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
5.9 Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança como ser de direito,	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento

com a prerrogativa de que todos podem aprender;					
5.10 Assegurar a educação bilíngue para alunos surdos, garantindo o ensino de Libras como primeira língua e o português como segunda língua;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.11 Possibilitar um profissional auxiliar para todas as classes do 1º ano do ciclo de alfabetização	()	(x)	()	Recursos Próprios Fonte 0	O município não dispõe de contratação para realização dessa meta.
5.12 Garantir a apropriação dos direitos de aprendizagem para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série, especialmente no 3º ano do ciclo de alfabetização;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Está sendo trabalhado o Projeto de Recomposição de aprendizagem, bem como aquisição de materiais didáticos que auxiliam na correção de da distorção idade/série.
5.13 Garantir atendimento biopsicossocial às crianças por meio de programas e projetos em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.14 Adotar mecanismos de impedimento de rotatividade dos professores alfabetizadores nas unidades escolares em que atuam;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.18 Fomentar o Sistema de Avaliação Interno definindo e aplicando uma avaliação única para cada ano do ciclo de alfabetização elaborada a partir de planejamento	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento

estratégico da Secretaria Municipal de Educação;					
5.19 Realizar e analisar diagnóstico da aprendizagem dos alunos no início do ano letivo e periodicamente ao final de cada unidade sob a responsabilidade de cada unidade escolar com a orientação da supervisão pedagógica;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.20 Analisar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores obtidos nestes exames.	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
TOTAL	11	01	04		

INDICADOR 5 C					
Percentual de alunos do 3º ano que atingiram o nível três ou mais em matemática.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
5.1 Garantir o acesso, permanência e sucesso dos alunos ao Ensino Fundamental nas séries iniciais nas redes públicas e privadas;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.
5.3. Aumentar em pelo menos 90% o número de concluintes deste ciclo de aprendizagem, assegurando-lhes estratégias de estudos e apoio pedagógico, adequando-as para os fins do sucesso escolar;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento. Todas as escolas do Anos Iniciais trabalham com o projeto de Recomposição de aprendizagem.

5.4 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até os 08 anos de idade;	()	()	(x)	O PPA não apresenta de forma específica. Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento.
5.5 Garantir curso de formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
5.6 Realizar a cada dois anos reuniões do Conselho Municipal de Educação para diagnosticar as condições do ensino no município de Ipiatú, avaliar o progresso da implementação e reorientar as ações dessa meta;	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	O Conselho Municipal de Educação realiza reuniões, mas a reorientação ainda necessita
5.7 Assegurar que, a partir do primeiro ano de vigência da aprovação do Plano, todas as escolas do Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o ciclo de alfabetização;	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante em aprimoramento
5.8 Criar e assegurar o processo semestral de avaliação das escolas por meio da construção de instrumentos de avaliação que orientem as	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento

dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico e a melhoria contínua da qualidade educacional;					
5.9 Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança como ser de direito, com a prerrogativa de que todos podem aprender;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.10 Assegurar a educação bilíngue para alunos surdos, garantindo o ensino de Libras como primeira língua e o português como segunda língua;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
5.11 Possibilitar um profissional auxiliar para todas as classes do 1º ano do ciclo de alfabetização	()	(x)	()	Recursos Próprios Fonte 0	O município não dispõe de contratação para realização dessa meta.
5.12 Garantir a apropriação dos direitos de aprendizagem para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série, especialmente no 3º ano do ciclo de alfabetização;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Está sendo trabalhado o Projeto de Recomposição de aprendizagem, bem como aquisição de materiais didáticos que auxiliam na correção de da distorção idade/série.
5.13 Garantir atendimento biopsicossocial às crianças por meio de programas e projetos em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento

5.14 Adotar mecanismos de impedimento de rotatividade dos professores alfabetizadores nas unidades escolares em que atuam;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
5.18 Fomentar o Sistema de Avaliação Interno definindo e aplicando uma avaliação única para cada ano do ciclo de alfabetização elaborada a partir de planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
5.19 Realizar e analisar diagnóstico da aprendizagem dos alunos no início do ano letivo e periodicamente ao final de cada unidade sob a responsabilidade de cada unidade escolar com a orientação da supervisão pedagógica;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
5.20 Analisar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores obtidos nestes exames.	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
TOTAL	11	01	04		

META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

INDICADOR 6 A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)		Observações

	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
6.1 Assegurar que a partir da aprovação do Plano, todas as escolas tenham (re) formuladas seus projetos políticos pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	As escolas estão em fase de reformulação dos PPPs.
6.2. Oferecer palestras sobre a política de Educação Integral à comunidade escolar;	(X)	()	()	senta Orçamentária previsão	Estratégia em constante aprimoramento
6.3. Atender as escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	A oferta de Educação Integral está em fase de implementação.
6.4. Promover estudos e pesquisas para levantamentos estatísticos acerca de possível existência de comunidades indígenas e quilombolas;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Os estudos são baseados no censo demográfico.
6.5 Ampliar e reestruturar as escolas do município da zona urbana e rural para que atendam a Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	IPPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Esse planejamento está em execução para ampliações.
6.6. Construir nas escolas, em regime de colaboração com a União, quadras poliesportivas, laboratório de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,	()	()	(X)	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	O município já possui um cronograma para construção.

auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, até o final da vigência deste plano;					
6.9. Ofertar cursos de formação continuada para os profissionais em Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Durante o ano letivo há formações continuadas.
6.10. Envolver comunidade, família, monitores e demais profissionais nas ações de educação em tempo integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	No planejamento anual, todos os profissionais são envolvidos no processo
6.11. Garantir através de eventos a interação de todas as instituições escolares, envolvidas na Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	No município temos apenas uma experiência com educação integrada. Em 2024 novas escolas irão aderir ao programa.
6.12. Contribuir para a elevação dos índices de aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
6.13. Disponibilizar avaliação específica que permita aferir o resultado do trabalho dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, bem como a participação e aprendizagem dos educandos.	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	É disponibilizado avaliação específica.
TOTAL	02	00	09		

INDICADOR 6 B

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
6.1 Assegurar que a partir da aprovação do Plano, todas as escolas tenham (re) formuladas seus projetos políticos pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	As escolas estão em fase de reformulação dos PPPs.
6.2. Oferecer palestras sobre a política de Educação Integral à comunidade escolar;	(X)	()	()	senta Orçamentária previsão	Estratégia em constante aprimoramento
6.3. Atender as escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	A oferta de Educação Integral está em fase de implementação.
6.4. Promover estudos e pesquisas para levantamentos estatísticos acerca de possível existência de comunidades indígenas e quilombolas;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Os estudos são baseados no censo demográfico.
6.5 Ampliar e reestruturar as escolas do município da zona urbana e rural para que atendam a Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	IPPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Esse planejamento está em execução para ampliações.
6.6. Construir nas escolas, em regime de colaboração com a União, quadras poliesportivas, laboratório de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,	()	()	(X)	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	O município já possui um cronograma para construção.

auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, até o final da vigência deste plano;					
6.9. Ofertar cursos de formação continuada para os profissionais em Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	PPA 2022 a 2025 – Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Durante o ano letivo há formações continuadas.
6.10. Envolver comunidade, família, monitores e demais profissionais nas ações de educação em tempo integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	No planejamento anual, todos os profissionais são envolvidos no processo
6.11. Garantir através de eventos a interação de todas as instituições escolares, envolvidas na Educação em Tempo Integral;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	No município temos apenas uma experiência com educação integrada. Em 2024 novas escolas irão aderir ao programa.
6.12. Contribuir para a elevação dos índices de aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
6.13. Disponibilizar avaliação específica que permita aferir o resultado do trabalho dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, bem como a participação e aprendizagem dos educandos.	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	É disponibilizado avaliação específica.
TOTAL	02	00	09		

META SOBRE O IDEB DO MUNICÍPIO

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB no município.

INDICADOR 7 A					
Média nacional do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
7.2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham atingido o nível satisfatório de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	
7.3. Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, ressaltando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
7.4. Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro	()	()	(X)	IO PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	

voltadas aos serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;					
7.5 Aperfeiçoar sucessivamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	
7.6 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	
7.7 Nortear as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo igualdade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante aprimoramento em

7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos visando diminuir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
7.9 Amparar técnica e financeiramente a gestão escolar promovendo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
7.10 Implementar políticas de combate à violência na escola, promovendo a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
7.11 Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
7.12 Estabelecer ações efetivas, mediante articulação entre os órgãos responsáveis	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em

pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;					
7.13 Aprimorar políticas de melhorias da qualidade de aprendizagem nas escolas, para alcançar a meta de desempenho no IDEB, de modo a estimular o corpo docente, direção e comunidade escolar;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão Estratégia constante em aprimoramento
TOTAL	08	00	04		

INDICADOR 7 B					
Média nacional do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
7.2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham atingido o nível satisfatório de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária	previsão
7.3. Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, ressaltando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento

educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;					
7.4. Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas aos serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	IO PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
7.5 Aperfeiçoar sucessivamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	
7.6 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	

7.7 Nortear as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo igualdade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante aprimoramento em
7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos visando diminuir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
7.9 Amparar técnica e financeiramente a gestão escolar promovendo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante aprimoramento em
7.10 Implementar políticas de combate à violência na escola, promovendo a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
7.11 Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em

educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
7.12 Estabelecer ações efetivas, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão Estratégia constante aprimoramento em
7.13 Aprimorar políticas de melhorias da qualidade de aprendizagem nas escolas, para alcançar a meta de desempenho no IDEB, de modo a estimular o corpo docente, direção e comunidade escolar;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão Estratégia constante aprimoramento em
TOTAL	08	00	04		

INDICADOR 7 C					
Média nacional do IDEB no ensino médio.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
7.2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham atingido o nível	()	()	(X)	Isenta Orçamentária	previsão

satisfatório de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;					
7.3. Realizar processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, ressaltando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
7.4. Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas aos serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	IO PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
7.5 Aperfeiçoar sucessivamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	

resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;					
7.6 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	()	()	(X)	Isenta previsão Orçamentária	
7.7 Nortear as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo igualdade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;	(X)	()	()	Isenta previsão Orçamentária	Estratégia constante em aprimoramento
7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos visando diminuir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
7.9 Amparar técnica e financeiramente a gestão escolar promovendo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento

7.10 Implementar políticas de combate à violência na escola, promovendo a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão	Estratégia constante aprimoramento	em
7.11 Assegurar nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão	Estratégia constante aprimoramento	em
7.12 Estabelecer ações efetivas, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão	Estratégia constante aprimoramento	em
7.13 Aprimorar políticas de melhorias da qualidade de aprendizagem nas escolas, para alcançar a meta de desempenho no IDEB, de modo a estimular o corpo docente, direção e comunidade escolar;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão	Estratégia constante aprimoramento	em
TOTAL	08	00	04				

META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo durante a vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

INDICADOR 8 A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	Estratégia constante em aprimoramento
8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.

apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;					
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	(x)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade, fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 8 B					
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	estratégia em constante aprimoramento
8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia em constante aprimoramento

8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade, fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 8 C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	estratégia em constante aprimoramento

8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade, fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 8 D				
Razão entre a escolaridade média de negros na faixa etária de 18 a 29 anos				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
				Observações

8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	estratégia em constante aprimoramento
8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia em constante aprimoramento
8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade, fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 8 E Percentual da população negra que no mínimo seja alfabetizado					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	estratégia em constante aprimoramento
8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia em constante aprimoramento
8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos	(x)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade,

populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;					fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

INDICADOR 8 F					
Percentual da população branca que no mínimo seja alfabetizado.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	(X)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	estratégia em constante aprimoramento
8.2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
8.3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Necessidade de fortalecimento da parceria com áreas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação social.

apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino; da infraestrutura física da rede escolar;					
8.5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	(x)	()	()	Isenta Orçamentária	previsão A Secretaria de Educação intensificou a busca ativa na comunidade, fomentando ações com a Secretaria de ação social.
TOTAL	03	00	01		

META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015.

INDICADOR 9 A					
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.2. Reativar algumas unidades escolares, que atendam a educação do campo, para ampliar a oferta a médio ou longo prazo;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Aos poucos as escolas estão sendo reativas.

9.4. Reduzir progressivamente para 50% até 2020 e 70% até 2024 a evasão escolar dos educandos matriculados na EJA;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.455/2021	Em 2023, conseguimos diminuir parcialmente a evasão escolar com a implantação da EJA profissionalizante e com ações da busca ativa.
9.7. Executar ações de atendimento ao (à) estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Em parceria com a Secretaria de Saúde, foi possível conseguir consultas oftalmológicas, embora não foi possível fornecer os óculos.
9.8. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Com a EJA profissionalizante atendemos a necessidade de qualificação dos estudantes para o mundo do trabalho.
9.9 Articular parcerias com instituições privadas, por meio de projetos e ações que promovam a inserção do aluno da EJA no mercado de trabalho e sua permanência na escola, a partir da flexibilidade da carga horária de trabalho e do acompanhamento da frequência e rendimento escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Falta estreitar os laços com a iniciativa privada.
9.12 Articular com as Instituições de Ensino Superior, a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia em constante aprimoramento

9.13. Realizar seminários e fóruns para avaliação dos programas da EJA, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME).	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Realizamos reuniões para acompanharmos os programas implantados na EJA.
TOTAL	01	00	06		

INDICADOR 9 B					
Taxa de analfabetismo funcional de 15 anos ou mais de idade.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
9.2. Reativar algumas unidades escolares, que atendam a educação do campo, para ampliar a oferta a médio ou longo prazo;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Aos poucos as escolas estão sendo reativas.
9.4. Reduzir progressivamente para 50% até 2020 e 70% até 2024 a evasão escolar dos educandos matriculados na EJA;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.455/2021	Em 2023, conseguimos diminuir parcialmente a evasão escolar com a implantação da EJA profissionalizante e com ações da busca ativa.
9.7. Executar ações de atendimento ao (à) estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Em parceria com a Secretaria de Saúde, foi possível conseguir consultas oftalmológicas, embora não foi possível fornecer os óculos.

fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;					
9.8. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Com a EJa profissionalizante atendemos a necessidade de qualificação dos estudantes para o mundo do trabalho.
9.9 Articular parcerias com instituições privadas, por meio de projetos e ações que promovam a inserção do aluno da EJA no mercado de trabalho e sua permanência na escola, a partir da flexibilidade da carga horária de trabalho e do acompanhamento da frequência e rendimento escolar;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Falta estreitar os laços com a iniciativa privada.
9.12 Articular com as Instituições de Ensino Superior, a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia em constante aprimoramento
9.13. Realizar seminários e fóruns para avaliação dos programas da EJA, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME).	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Realizamos reuniões para acompanhamento dos programas implantados na EJA.
TOTAL	01	00	06		

META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10 A					
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional..					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
10.1. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Fortalecimento da busca ativa.
10.2. Expandir as matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador (a);	(x)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Expansão da campanha de matrículas.
10.3. Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e	(x)	()	()	Recursos Próprios Fonte 0	Implantação da EJA profissionalizante e oferta de cursos de qualificação promovidos pelo SENAI.

considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;					
10.4. Buscar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, ampliando as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia em constante aprimoramento
10.9. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Integração da EJA profissionalizante ao currículo comum dos estudantes.
10.10. Promover adequação na Biblioteca Pública Municipal, oferecendo sala de projeção de vídeos, material audiovisual e	()	(X)	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Não dispomos de Biblioteca pública Municipal.

pedagógico inerente à EJA e em turno específico;					
10.11. Garantir acesso a laboratório de informática para EJA, disponibilizando um profissional que possua competências e habilidades na área, com atendimento específico ao turno;	()	(X)	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	As salas de laboratórios de informática estão inativas.
10.12. Implantar em parceria com União e Estado, laboratório de Ciências para atender alunos da Educação Básica, em turno específico.	()	(X)	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Falta ações de incentivo à criação de laboratórios de ciências.
TOTAL	03	03	02		

META SOBRE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

META 11: Triplicar as matrículas da Educação da profissional de nível médio assegurando a qualidade da oferta no segmento público e privado a partir da vigência deste plano.

INDICADOR 11 A					
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional..					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
11.1. Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede	(X)	()	()		

Estadual e particular de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;				PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	
11.2. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	()	()	()	Não é de competência do Município	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.4. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.5. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

11.6. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.7. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.8. Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.9. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.10. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
TOTAL	01	00	-----		

INDICADOR 11 B Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
11.1. Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual e particular de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	(X)	()	()	PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	
11.2. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	()	()	()	Não é de competência do Município	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.4. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;					
11.5. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.6. Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.7. Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.8. Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
11.9. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
11.10. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
TOTAL	01	00	-----		

META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste plano.

INDICADOR 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
12.1. Articular junto à administração central da universidade e ao governo do Estado para a construção de um novo campus;	()	()	()	PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	

12.2. Ampliar vagas do quadro técnico funcional e do quadro docente;	()	()	()	Não é de competência do Município	
12.3. Revitalizar o curso de Letras, instituindo Licenciatura interdisciplinar, ampliando as possibilidades de habilitação;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.4. Fomentar a criação de novos cursos, tanto licenciatura como bacharelados;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.5. Ampliar a oferta de cursos na modalidade EAD mediante parceria com a Universidade Aberta do Brasil;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.6. Criar um sistema de tutorias para acompanhamento da vida do discente;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.7. Ampliar o oferecimento de cursos noturnos;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.8. Estimular as licenciaturas com projetos para visibilidade da formação e condições de mercado;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

12.9. Oferecer novas licenciaturas, nas modalidades presenciais e EAD, de acordo com as demandas do município;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.10. Potencializar as políticas de assistência estudantis já desenvolvidas nas instituições de nível superior, oferecendo: • mais vagas na residência estudantil; • mais apoio à participação em eventos; buscar incentivar a ampliação do subprograma de bolsa auxílio para garantir a permanência de estudantes em condições desfavoráveis.	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.11. Estimular a criação e a participação dos discentes em projetos de extensão;				Não é de competência do Município	
12.12. Ampliar a acessibilidade com os espaços físicos estruturados;				Não é de competência do Município	
12.14. Apoiar iniciativas de mobilidade docentes e discentes em intercâmbios científico-culturais;					
12.15. Criar um observatório para investigar as demandas de formação superior conforme as especificidades regionais, tanto nas licenciaturas como no bacharelado;					
12.16. Incrementar o projeto de extensão Acervo Digital da UNEB Campus XXI,					

atendendo também a acessibilidade das pessoas com deficiência;					
12.17. Instalar laboratórios multifuncionais em conformidade às necessidades dos cursos.					
TOTAL	-----	-----	-----		

INDICADOR 12 B					
Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
12.1. Articular junto à administração central da universidade e ao governo do Estado para a construção de um novo campus;	()	()	()	PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	
12.2. Ampliar vagas do quadro técnico funcional e do quadro docente;	()	()	()	Não é de competência do Município	
12.3. Revitalizar o curso de Letras, instituindo Licenciatura interdisciplinar, ampliando as possibilidades de habilitação;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.4. Fomentar a criação de novos cursos, tanto licenciatura como bacharelados;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

12.5. Ampliar a oferta de cursos na modalidade EAD mediante parceria com a Universidade Aberta do Brasil;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.6. Criar um sistema de tutorias para acompanhamento da vida do discente;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.7. Ampliar o oferecimento de cursos noturnos;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.8. Estimular as licenciaturas com projetos para visibilidade da formação e condições de mercado;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.9. Oferecer novas licenciaturas, nas modalidades presenciais e EAD, de acordo com as demandas do município;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município
12.10. Potencializar as políticas de assistência estudantis já desenvolvidas nas instituições de nível superior, oferecendo: • mais vagas na residência estudantil; • mais apoio à participação em eventos;	()	()	()	Não há previsão orçamentária para esta modalidade de Ensino. Meta relativa ao Estado	Não é de competência do Município

buscar incentivar a ampliação do subprograma de bolsa auxílio para garantir a permanência de estudantes em condições desfavoráveis.					
12.11. Estimular a criação e a participação dos discentes em projetos de extensão;				Não é de competência do Município	
12.12. Ampliar a acessibilidade com os espaços físicos estruturados;				Não é de competência do Município	
12.14. Apoiar iniciativas de mobilidade docentes e discentes em intercâmbios científico-culturais;					
12.15. Criar um observatório para investigar as demandas de formação superior conforme as especificidades regionais, tanto nas licenciaturas como no bacharelado;					
12.16. Incrementar o projeto de extensão Acervo Digital da UNEB Campus XXI, atendendo também a acessibilidade das pessoas com deficiência;					
12.17. Instalar laboratórios multifuncionais em conformidade às necessidades dos cursos.					
TOTAL	-----	-----	-----		

META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13: Ampliar o percentual de doutores, em no mínimo 70%, incentivando também os pós doutorados.

INDICADOR 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	INDICADOR 13 B Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
---	---

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
13.1. Criar uma sistemática de avaliação dos resultados e identificação das aprendizagens não consolidadas e competências não formadas para retroalimentar as ações teórico-didáticas nos planejamentos pedagógicos dos cursos avaliados; Obs.: Estratégia não ficou clara, reestruturar.	PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	Não é de competência do Município	
13.2. Fortalecer as comissões de avaliação institucional com diversificadas estratégias de participação para fortalecimento das ações dos envolvidos no processo acadêmico, especialmente o docente;		Não é de competência do Município	
13.3. Fortalecer o estudo das realidades locais nos cursos de pós-graduações com fito de atender as demandas de qualificação do profissional do ensino básico integradas às necessidades apresentadas na região;		Não é de competência do Município	
13.4. Ampliar os grupos de pesquisa, fortalecendo ações de retroalimentação na comunidade local no intuito de atender as necessidades locais;		Não é de competência do Município	
13.5. Fomentar a criação de MINTER (Mestrado Interdisciplinar) numa política de integração da universidade com consórcios;		Não é de competência do Município	
13.6. Estimular a participação dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior e em cursos de aperfeiçoamentos;		Não é de competência do Município	
13.7. Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais técnico administrativos da Educação Superior em conformidade com as necessidades específicas.		Não é de competência do Município	

META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

META 14: Oferecer pós-graduação stricto sensu no Território Médio do Rio das Contas sediada na UNEB, campus XXI/Ipiaú e outras Instituições de Educação Superior por meios próprios ou em regime de cooperação interdepartamental e/ ou interinstitucional (MINTER), até a vigência deste plano.

INDICADOR 14 A Títulos de mestrado concedidos.		INDICADOR 14 B Títulos de doutores concedidos.	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	
14.1. Favorecer a estruturação de mestrado em rede, fortalecendo as discussões regionais e a integração interdepartamental;	PPA E LOA tratam de orçamentos específicos de cada esfera governamental. Diante disto, não há previsão para despesas com Ensino Superior.	Não é de competência do Município	
14.2. Criar bancos digitais de monografias, dissertações e teses de modo a fortalecer a produção e o intercâmbio de conhecimentos;		Não é de competência do Município	

META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a partir da vigência deste Plano, a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando, por meio de políticas públicas, formação inicial e continuada, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais, gratuita e na respectiva área de atuação.

INDICADOR 15 A					
Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		

15.1. Atuar, a partir do primeiro ano do PME, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e privadas de educação superior existentes no município e na região, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
15.2. Ampliar, a partir do segundo ano de vigência deste plano, em regime de colaboração entre a união, o estado e o município programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, mediante supervisão, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica;	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
15.3. Garantir em regime de colaboração, a inclusão nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, na vigência deste PME, temas específicos das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, da história da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas	(X)	()	()	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento

e religiosas do segmento afro-brasileiro, em conformidade com a legislação vigente;					
15.5. Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinado à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, durante a vigência do PME;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária	previsão
15.6. Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária	previsão
15.7. Garantir, em regime de colaboração com Secretaria de Educação e instituições de ensino de línguas, até o final deste PME, programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento em instituições que tenham como oferecimento cursos das línguas que lecionem;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária	previsão
15.8. Garantir e dar condição, por meio de colaboração entre a união e o estado, que no	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica	

prazo de vigência do PME, 100% dos professores da educação básica (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam;				Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
15.9. Durante a vigência, até o 8º (oitavo) ano do PME, informatizar integralmente a gestão da secretaria da educação e das escolas públicas, além de manter programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico para o uso da tecnologia;	(X)	()	()	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
15.11. Desenvolver no prazo de dois anos, em regime de colaboração, programas de formação continuada para os (as) docentes e funcionários (as) das áreas técnicas e administrativas que atuam na educação profissional e todos os níveis e modalidade de ensino, da rede pública, privilegiando as áreas de atuação e incluindo temas transversais;	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
15.14. Assegurar a partir do primeiro ano de vigência do PME, dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação.	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Estratégia constante em aprimoramento
TOTAL	01	00	07		

META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

META 16: Elevar o número de professores e professoras e demais profissionais da educação básica, nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino, de modo a atingir a titulação, até o final de vigência deste plano, em até 50% de mestres e 25% de doutores.

INDICADOR 16 A					
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.3 Garantir que, durante a vigência deste plano os professores da educação básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de pós graduação em mestrado e doutorado em instituições qualificadas;	()	()	(X)	O PPA não apresenta de forma específica Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
16.5 Criar espaços de “debate pedagógico” nas diversas mídias, com textos e experiências político pedagógicas dos professores e alunos da rede pública e privada do município de Ipiaú;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante em aprimoramento
16.6 Ampliar e organizar, durante a vigência do PME, a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braile, sem prejuízo	()	()	(X)	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	

de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura e da investigação;					
TOTAL	00	00	03		

INDICADOR 16 B Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
16.5 Criar espaços de “debate pedagógico” nas diversas mídias, com textos e experiências político pedagógicas dos professores e alunos da rede pública e privada do município de Ipiaú;	()	()	(X)	Isenta Orçamentária previsão	Estratégia constante aprimoramento em
16.6 Ampliar e organizar, durante a vigência do PME, a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a	()	()	(X)	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	

construção do conhecimento e a valorização da cultura e da investigação;					
16.7 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	()	()	(X)	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
TOTAL	00	00	03		

META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

INDICADOR 17 A					
Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
17.4 Implantar, a partir da vigência deste plano, programas de educação preventiva em atendimento à saúde dos professores e professoras e demais profissionais da	()	(X)	()	Sem previsão orçamentária	Não foram realizadas ações referentes a esta estratégia.

educação pública, através de projetos educativos em parceria com a secretaria de saúde do estado e do município;					
17.5 implantar uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, como: Pilates, alongamento, ginástica laboral, yoga e terapia, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	()	(X)	()	Sem previsão orçamentária	Não foram realizadas ações referentes a esta estratégia.
17.6 Viabilizar convênios com instituições na área de saúde, em até 2 (dois) anos da vigência do PME, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação e prevenção aos problemas de saúde ocupacional	()	()	(X)	Sem previsão orçamentária	Os profissionais de educação possuem prioridade nas campanhas de vacinação.
17.7 Priorizar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a aquisição de equipamentos adequados às condições ergonômicas dos (as) professores (as);	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.153/2022	Estratégia constante em aprimoramento
17.8 Implantar políticas de segurança nas escolas públicas que garantam a integridade física e moral do profissional da educação em seu local de trabalho, a partir da vigência do PME;	()	()	(X)	Sem previsão orçamentária	A todo tempo à presença de polícia ou vigilância nas escolas.

17.9 Realizar, a partir da vigência do PME, em parceria com a Secretaria de Saúde, levantamento das doenças laborais do profissional da educação, considerando o alto nível do adoecimento e consequente afastamento das suas atividades profissionais para atuar prontamente na prevenção e cuidado desses profissionais;	()	(X)	()	Sem previsão orçamentária	Não foi realizada ação referente a esta meta.
17.10 Criar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, mecanismos de prevenção a doenças ocupacionais, com ações que passam, principalmente, por uma análise das condições de trabalho, as quais os profissionais da educação são submetidos;	()	(X)	()	Sem previsão orçamentária	Não foi realizada ação referente a esta meta.
TOTAL	01	04	02		

META SOBRE PLANO DE CARREIRA DOCENTE

META 18: Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a atualização do Plano de Carreira para o Magistério, transformando-o em Plano de Carreira dos profissionais da educação pública, tendo como referência o piso salarial profissional nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18 A Não se aplica o uso de indicadores.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	

18.4 Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, que a avaliação de desempenho profissional esteja vinculada às políticas públicas de formação, de aperfeiçoamento e atualização pedagógica para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional;	()	()	(X)	Sem previsão orçamentária	A secretaria de Educação vem realizando esse procedimento, buscando aperfeiçoamento atualização constante.
18.5 Constituir, no prazo de dois anos, quadro de profissionais, especialmente de docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza, regulamentando a seleção de professores (as) substitutos (as) em regime de contrato temporário, que tenham formação na área do conhecimento dos (as) professores (as) que forem substituídos; e, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	()	(X)	()	Sem previsão orçamentária	O município não dispõe de profissionais para essa meta.
18.7 Elaborar Planos de Carreiras para os demais profissionais da Educação.	(X)	()	()	Sem previsão orçamentária	O município já dispõe de plano de carreira
TOTAL	01	00	01		

META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19: Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas do município de Ipiaú, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19 A					
Não se aplica o uso de indicadores.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
19.1 Incentivar a participação da comunidade escolar para o processo de escolha de diretores e diretoras de escola, obedecendo conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho previsto no Plano de Carreira para o Magistério Público	()	()	(X)	Sem previsão orçamentária	
TOTAL	00	00	01		

META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20: Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.

INDICADOR 20 A					
Não se aplica o uso de indicadores.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	Alcance das estratégias em 2023 (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
20.5 Criar e implantar no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;	()	()	(X)	Sem previsão orçamentária	O município já possui um sistema de informação (BETHA).
20.6 Construir novas unidades escolares em parceria com a União, bem como a melhoria e adequação das infraestruturas das escolas existentes, para atender a demanda comprovada a partir de levantamento estatístico;	()	()	(X)	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	
20.7 Substituir, gradualmente, os aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos das unidades escolares.	(X)	()	()	PPA 2022/2025 Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.513/2022	Os aparelhos são substituídos sempre que há necessidade.
TOTAL	01	00	02		

4.1.3 Descrição e informação sobre as estratégias da meta 1

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
1.4	Ampliar e potencializar as práticas de ensino - aprendizagem através da ludicidade por meio de compra e aquisição de recursos lúdico-pedagógicos para atender creches e unidades escolares;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025.
1.9	Qualificar os professores e demais profissionais da educação para atendimento de alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais).	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Há no município o Centro de Apoio Pedagógico de Ipiatú- CAPI que realiza formações para profissionais que trabalham com alunos com NEE, e o CAPES Centro de Atenção Psicossocial.
1.10	Oferecer cursos de formação em contadores de história para professores que atendam a modalidade Creche, Educação Infantil e Fundamental I;	Estratégia iniciada em 2021 por meio de um projeto de ação da Secretaria Municipal de Educação. Estende-se até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 2

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
2.1	Alfabetizar 95% (Noventa e cinco por cento) das <u>crianças com no máximo até os 08</u> (Oito) anos de idade, até os primeiros 05 (Cinco) anos de vigência deste plano;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Ideb 2019: Expectativa 4.8 realidades 4.7.

2.4	Assegurar a elaboração e publicação de projetos, trabalhar pesquisas e relatos de experiências pedagógicas realizadas no âmbito das unidades de ensino;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Em 2021 iniciou-se o projeto Além dos Muros, parceria entre Unidade escolar e comunidade.
2.5	Viabilizar em parceria com a União e Estado, ampliação, adequação dos espaços físicos das unidades escolares, visando à melhoria e a eficiência do ensino aprendizagem;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Desde 2017 as escolas estão sendo ampliadas e reformadas.
2.11	Construir em parceria com a União quadras poliesportivas em todas as unidades do ensino fundamental que possuem espaço físico;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Processo das quadras poliesportivas: duas construções e uma cobertura. Cobertura concluída em 2017. Quadra Tertulina concluída em 2020. Quadra Pastor Paulo concluída em 2022.
2.12	Incentivar a biblioteca pública municipal a realizar projetos de biblioteca itinerantes;	Iniciada em 2021 - não existe projeto de biblioteca itinerante
2.13	Assegurar em parceria com a União e o Estado a aquisição de materiais e instrumentos para a realização da biblioteca itinerante;	Estende-se até 2025. Até o momento não recebemos recursos da União para efetivação da biblioteca itinerante.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 3

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
3.4	Adotar medidas para assegurar uma educação inclusiva;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. Ampliação de salas de recursos em

		parceria com a união. O Município possui cinco salas de recursos (Agostinho Pinheiro, Pastor Paulo, Leovícia Andrade, Celestina Bittencourt e Ângelo Jaqueira) e está abrindo mais duas salas futuramente..
3.5	Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as escolas de Ensino Médio da cidade;	Estratégia pertence ao Ensino Médio
3.6	Promover a busca ativa pelo poder público da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde.	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. A busca ativa acontece normalmente no início do ano letivo em parceria com outras secretarias: Saúde, ação social e administração.
3.10	Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025.
3.11	Assegurar através de convênios com Universidades, a criação de curso preparatório para o vestibular e avaliações externas, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;	Estratégia em constante andamento. Estende-se até 2025. No município existe o Programa Universidade para Todos (Prouni) é um programa do Governo Federal criado com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior.
3.16	Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;	Estratégia pertence ao ensino médio

3.17	Apoiar e fortalecer ações educativas, através da formação continuada para profissionais da educação, visando ao reconhecimento do afrodescendente, enquanto sujeito integrante da sociedade, assegurando o cumprimento da Lei 10.639/2003.	Estratégia pertence ao ensino médio
3.19	Buscar parcerias pública-privadas para implementação de programas extracurricular para fortalecimento do ensino/aprendizagem e disciplinar;	Estratégia pertence ao ensino médio
3.20	3.20. Elaborar projetos que implementem qualidade no ensino/aprendizagem oportunizando o ensino de música, esportes e Idiomas segundo as leis vigentes, sensibilizando e criando nos estudantes motivação para permanência e conclusão de seus estudos;	Estratégia pertence ao ensino médio

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 4

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
4.1	Implementar a adaptação do espaço escolar com trilhas táteis, banheiros adaptados, mobiliários, identificadores de ambientes em Braile e Libras, sinalizadores luminosos;	Estratégia em constante andamento. Prazo até 2025
4.2	Ampliação de espaço físico nas Unidades Escolares para o efetivo funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas urbanas e do campo.	Estratégia em constante andamento. Ampliação de mais quatro salas multifuncionais no município.
4.3	Capacitar novos profissionais ou transferir os já capacitados para trabalhar nas Salas de Recursos Multifuncionais;	Estratégia em constante andamento. Prazo até 2025
4.4	Criar uma equipe multidisciplinar com profissionais como: fonoaudiólogo, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacional, oftalmologista para	Existe um Núcleo Psicossocial (Psicóloga, Psicopedagoga e Assistente Social) em efetivo

	atender alunos com NEE no Atendimento Educacional Especializado em parceria com outros órgãos.	atendimento com perspectivas de ampliação. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
4.5	Oferecer vagas em concursos públicos para instrutores de Libras, tradutores/intérpretes educacional de Libras/português, guias/intérpretes/português para surdos-cegos, brailista transcritor/revisor, e cuidador educacional;	Até o momento não houve concurso para essas áreas. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
4.7	Definir, anualmente, recursos orçamentários para dotar as unidades escolares com equipamentos de informática e materiais didático-pedagógicos como apoio à melhoria da aprendizagem dos alunos com necessidades especiais, incluindo bibliografia adequada;	Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Anualmente é definido recursos orçamentários para estes fins.
4.8	Estabelecer parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Existe uma parceria com o Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú- CAPI e o CAPES Centro de Atenção Psicossocial. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
4.9	Desenvolver pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em processo de elaboração iniciado em 2021. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
4.10	Flexibilizar currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades especiais de todas as ordens, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 5

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
5.3	Aumentar em pelo menos 90% o número de concluintes deste ciclo de aprendizagem, assegurando-lhes estratégias de estudos e apoio pedagógico, adequando-as para os fins do sucesso escolar;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Com o advento da pandemia, possivelmente haverá um atraso no processo de ensino-aprendizagem.
5.6	Realizar a cada dois anos reuniões do Conselho Municipal de Educação para diagnosticar as condições do ensino no município de Ipiaú, avaliar o progresso da implementação e reorientar as ações dessa meta;	Estratégia iniciada em 2021. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
5.11	Possibilitar um profissional auxiliar para todas as classes do 1º ano do ciclo de alfabetização;	Estratégia em andamento por meio do Programa Tempo de Aprender. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
5.12	Garantir a apropriação dos direitos de aprendizagem para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série, especialmente no 3º ano do ciclo de alfabetização;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 6

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
6.1	Assegurar que a partir da aprovação do Plano, todas as escolas tenham (re) formuladas seus projetos políticos pedagógicos, estabelecendo metas	Estratégia em andamento. As escolas anualmente adequam seus projetos políticos pedagógicos de

	de aprendizagem em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para Educação em Tempo Integral;	acordo com a observância das diretrizes curriculares.
6.3	Atender as escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral;	Não há espaços adequados e estruturados nas escolas do campo para atendimento em educação integral. Apenas uma escola do campo, Raulina Rodrigues atende, além da creche, uma turma de ensino fundamental com Educação em Tempo Integral.
6.4	Promover estudos e pesquisas para levantamentos estatísticos acerca de possível existência de comunidades indígenas e quilombolas;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. No município não tem comunidades indígenas e quilombolas.
6.5	Ampliar e reestruturar as escolas do município da zona urbana e rural para que atendam a Educação em Tempo Integral;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
6.6	Construir nas escolas, em regime de colaboração com a União, quadras poliesportivas, laboratório de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, até o final da vigência deste plano;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
6.9	Ofertar cursos de formação continuada para os profissionais em Educação em Tempo Integral;	Durante a execução do Programa Novo Mais Educação, havia formação para profissionais em Educação em Tempo Integral, em parceria com o estado. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
6.10	Envolver comunidade, família, monitores e demais profissionais nas ações de educação em tempo integral;	Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Estratégia executada durante o PNME.

6.11	Garantir através de eventos a interação de todas as instituições escolares, envolvidas na Educação em Tempo Integral;	Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Estratégia executada durante o PNME.
6.13	Disponibilizar avaliação específica que permita aferir o resultado do trabalho dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral, bem como a participação e aprendizagem dos educandos.	Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Estratégia executada durante o PNME.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 7

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
7.2	Assegurar que no último ano de vigência deste PME pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham atingido o nível satisfatório de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. A estratégia está estável.
7.4	Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas aos serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Anualmente é elaborado um plano de ação para execução de ações articuladas em relação a essa estratégia.
7.5	Aperfeiçoar sucessivamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Os instrumentos de avaliação são revisados e reestruturados semestralmente, inclusive com avaliações internas.

	resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	
7.6	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 8

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
8.3	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento à escola específica para a clientela da EJA, colaborando para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
8.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. A busca ativa acontece por meio de empresas da região, comércio e Crás.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 9

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
9.2	Reativar algumas unidades escolares, que atendam a educação do campo, para ampliar a oferta a médio ou longo prazo;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
9.4	Reduzir progressivamente para 50% até 2020 e 70% até 2024 a evasão escolar dos educandos matriculados na EJA;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Projetos de incentivo aos educandos da EPJAI, como estágio e incentivo ao primeiro emprego, em parceria com os comerciantes da cidade.
9.7	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Existe uma parceria da Secretaria de Educação com a Secretaria de Ação Social e Saúde.
9.8	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
9.9	Articular parcerias com instituições privadas, por meio de projetos e ações que promovam a inserção do aluno da EJA no mercado de trabalho e sua permanência na escola, a partir da flexibilidade da carga horária de trabalho e do acompanhamento da frequência e rendimento escolar;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025. Existe uma parceria da Secretaria de Educação com a Secretaria de Ação Social e Saúde.

9.13	Realizar seminários e fóruns para avaliação dos programas da EJA, assegurando o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME).	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
-------------	---	---

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 10

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
10.1	Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Estratégia em andamento. O município oferta educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental (1º ano 9º ano). Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
10.2	Expandir as matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador (a);	Estratégia em andamento. O município, por meio do governo do estado, oferta educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio (1º ano 3º ano). Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
10.3	Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;	Por meio do Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Rio das Contas, a EJA é integrada com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público.
10.9	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de	Estratégia em andamento. Durante a reelaboração do Referencial Curricular de Ipiaú, o município elaborou um currículo próprio para a

	docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	EPJAI, visto que a BNCC e o DCRB não contempla essa modalidade. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
10.10	Promover adequação na Biblioteca Pública Municipal, oferecendo sala de projeção de vídeos, material audiovisual e pedagógico inerente à EJA e em turno específico;	Ainda não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
10.11	Garantir acesso a laboratório de informática para EJA, disponibilizando um profissional que possua competências e habilidades na área, com atendimento específico ao turno;	Ainda não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
10.12	Implantar em parceria com União e Estado, laboratório de Ciências para atender alunos da Educação Básica, em turno específico.	Ainda não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 11

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
11.4	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Estratégia em andamento, por meio de estágios extracurriculares ofertados pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.5	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

11.6	Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.7	Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.8	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.9	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.10	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
11.11	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Estratégia de competência da esfera estadual. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 12

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
12.1	Articular junto à administração central da universidade e ao governo do Estado para a construção de um novo campus;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.2	Ampliar vagas do quadro técnico funcional e do quadro docente;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.3	Revitalizar o curso de Letras, instituindo Licenciatura interdisciplinar, ampliando as possibilidades de habilitação;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.4	Fomentar a criação de novos cursos, tanto licenciatura como bacharelados;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.5	Ampliar a oferta de cursos na modalidade EAD mediante parceria com a Universidade Aberta do Brasil;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.6	Criar um sistema de tutorias para acompanhamento da vida do discente;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.7	Ampliar o oferecimento de cursos noturnos;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.8	Estimular as licenciaturas com projetos para visibilidade da formação e condições de mercado;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.9	Oferecer novas licenciaturas, nas modalidades presenciais e EAD, de acordo com as demandas do município;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.10	Potencializar as políticas de assistência estudantis já desenvolvidas nas instituições de nível superior, oferecendo: • mais vagas na residência estudantil;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

	• mais apoio à participação em eventos; buscar incentivar a ampliação do subprograma de bolsa auxílio para garantir a permanência de estudantes em condições desfavoráveis.	
12.11	Estimular a criação e a participação dos discentes em projetos de extensão;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.12	Ampliar a acessibilidade com os espaços físicos estruturados;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.13	Estimular a formação de grupos de estudo e de pesquisa otimizando a formação acadêmica com aprofundamento teórico e as possibilidades de melhor conexão entre teoria e prática no mundo social do trabalho;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.14	Apoiar iniciativas de mobilidade docentes e discentes em intercâmbios científico-culturais;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.15	Criar um observatório para investigar as demandas de formação superior conforme as especificidades regionais, tanto nas licenciaturas como no bacharelado;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.16	Incrementar o projeto de extensão Acervo Digital da UNEB Campus XXI, atendendo também a acessibilidade das pessoas com deficiência;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.17	Instalar laboratórios multifuncionais em conformidade às necessidades dos cursos.	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 13

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
13.1	Criar uma sistemática de avaliação dos resultados e identificação das aprendizagens não consolidadas e competências não formadas para retroalimentar as ações teórico-didáticas nos planejamentos pedagógicos dos cursos avaliados;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
13.2	Fortalecer as comissões de avaliação institucional com diversificadas estratégias de participação para fortalecimento das ações dos envolvidos no processo acadêmico, especialmente o docente;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
12.3	Fortalecer o estudo das realidades locais nos cursos de pós-graduações com fito de atender as demandas de qualificação do profissional do ensino básico integradas às necessidades apresentadas na região;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
13.4	Ampliar os grupos de pesquisa, fortalecendo ações de retroalimentação na comunidade local no intuito de atender as necessidades locais;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
13.5	Fomentar a criação de MINTER (Mestrado Interdisciplinar) numa política de integração da universidade com consórcios;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
13.6	Estimular a participação dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior e em cursos de aperfeiçoamentos;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
13.7	Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais técnico administrativos da Educação Superior em conformidade com as necessidades específicas.	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 14

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
14.1	Favorecer a estruturação de mestrado em rede, fortalecendo as discussões regionais e a integração interdepartamental;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
14.2	Criar bancos digitais de monografias, dissertações e teses de modo a fortalecer a produção e o intercâmbio de conhecimentos;	Estratégia de competência da esfera federal. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 15

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
15.1	Atuar, a partir do primeiro ano do PME, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e privadas de educação superior existentes no município e na região, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;	Estratégia em andamento, por meio de um convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade do Estado da Bahia – UNEB (<i>Campus XXI</i>). Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
15.5	Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinado à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, durante a vigência do PME;	Até o momento não foi ofertado cursos técnicos e tecnológicos aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
15.6	Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta lei, política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

	segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	
15.7	Garantir, em regime de colaboração com Secretaria de Educação e instituições de ensino de línguas, até o final deste PME, programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento em instituições que tenham como oferecimento cursos das línguas que lecionem;	Estratégia não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
15.8	Garantir e dar condição, por meio de colaboração entre a união e o estado, que no prazo de vigência do PME, 100% dos professores da educação básica (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam;	Estratégia em andamento. Até o momento 80% possuem formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 16

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
16.3	Garantir que, durante a vigência deste plano os professores da educação básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de pós graduação em mestrado e doutorado em instituições qualificadas;	Estratégia em andamento. O município garante por meio de condições. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
16.5	Criar espaços de “debate pedagógico” nas diversas mídias, com textos e experiências político pedagógicas dos professores e alunos da rede pública e privada do município de Ipiaú;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

16.6	Ampliar e organizar, durante a vigência do PME, a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em libras e em braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura e da investigação;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
16.7	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 17

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
17.4	Implantar, a partir da vigência deste plano, programas de educação preventiva em atendimento à saúde dos professores e professoras e demais profissionais da educação pública, através de projetos educativos em parceria com a secretaria de saúde do estado e do município;	Estratégia em andamento. O Núcleo Psicossocial da Educação atende os alunos e professores da rede. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
17.5	Implantar uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, como: pilates, alongamento, ginástica laboral, yoga e terapia, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	Estratégia não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

17.6	Viabilizar convênios com instituições na área de saúde, em até 2 (dois) anos da vigência do PME, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação e prevenção aos problemas de saúde ocupacional;	Estratégia em andamento por meio da prioridade para vacinação do professor. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
17.9	Realizar, a partir da vigência do PME, em parceria com a Secretaria de Saúde, levantamento das doenças laborais do profissional da educação, considerando o alto nível do adoecimento e consequente afastamento das suas atividades profissionais para atuar prontamente na prevenção e cuidado desses profissionais;	Estratégia em andamento por meio da Secretaria de saúde. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
17.10	Criar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, mecanismos de prevenção a doenças ocupacionais, com ações que passam, principalmente, por uma análise das condições de trabalho, as quais os profissionais da educação são submetidos;	Estratégia não iniciada. Parceria com Secretaria de saúde. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 18

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
18.4	Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, que a avaliação de desempenho profissional esteja vinculada às políticas públicas de formação, de aperfeiçoamento e atualização pedagógica para a melhoria contínua do sistema educacional e valorização profissional;	A secretaria de educação não realiza esse tipo de avaliação.
18.5	Constituir, no prazo de dois anos, quadro de profissionais, especialmente de docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza, regulamentando a seleção de professores (as)	Estratégia não iniciada. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

	substitutos (as) em regime de contrato temporário, que tenham formação na área do conhecimento dos (as) professores (as) que forem substituídos;	
18.7	Elaborar Planos de Carreiras para os demais profissionais da Educação.	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 19

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
19.1	Incentivar a participação da comunidade escolar para o processo de escolha de diretores e diretoras de escola, obedecendo conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho previsto no Plano de Carreira para o Magistério Público.	A secretaria de educação não realiza esse tipo de processo de escolha de diretores e diretoras de escola.

Descrição e informação sobre as estratégias da meta 20

Estratégias	Descreva as estratégias consideradas mais importantes desta meta que não puderam ser efetivadas.	Informe os motivos que levaram essas estratégias a não serem efetivadas.
20.5	Criar e implantar no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;	Estratégia em andamento. Implantação do sistema Betha iniciado em 2021. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025.
20.6	Construir novas unidades escolares em parceria com a União, bem como a melhoria e adequação das infraestruturas das escolas existentes, para atender a demanda comprovada a partir de levantamento estatístico;	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025

20.7	Substituir, gradualmente, os aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos das unidades escolares.	Estratégia em andamento. Prazo para cumprimento da estratégia até 2025
-------------	---	--

4.1.3 Recomendações das metas

Os processos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Ipiaú, constitui um desafio do ponto de vista da efetivação de políticas públicas de planejamento no âmbito municipal o qual insurge a necessidade da construção de metodologias de monitoramento e avaliação das metas e estratégias construídas.

O monitoramento das metas e estratégias de forma contínua e a avaliação periódica, deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade/comunidade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.

I - META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Elaboração de projeto para ampliação do espaço físico através de inscrições em programas do Governo Federal PAR (Pro-infância, Brasil Carinho, Etc.) e Recursos Próprios;
- Construção das diretrizes da Educação Infantil e estudos;
- Realização da avaliação da Educação Infantil dentro dos parâmetros nacionais de qualidade;
- Monitorar a permanência das crianças na educação infantil;
- Levantamento de demanda para atendimento na educação infantil.

II- META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

- Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares flexível, diversificado, eletivo e obrigatório.
- Monitorar em parceria com União e Estado os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular, adequando-se a reforma do ensino médio.
- Apoiar e integrar programas culturais e de práticas desportivas, realizando uma integração entre rede municipal e estadual.
- Apoiar e contribuir nas ações de correção de fluxo no ensino fundamental.
- Disponibilizar meio de acesso /locomoção para os educandos.
- Incentivar o acesso no ensino superior.
- Contribuir no acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência a aproveitamento escolar, bem como dos sujeitos em situação de discriminação.
- Colaborar nas campanhas em parcerias com a secretaria estadual de educação, secretarias de assistência social, escola estadual e saúde, a busca ativa de jovens fora da escola.
- Parceria com a secretaria de educação estadual.
- Firmar parceria com a secretaria de educação do estado.
- Contribuir com a escola estadual, buscando parcerias com o governo estadual no auxílio de profissionais especializados. Manter parcerias com a polícia militar, conselho tutelar, ministério público, assistência social...
- Manter parcerias com a Secretaria Estadual de Educação, disponibilizando espaço físico adequado quando solicitado pela direção da escola estadual.
- A secretaria estadual de educação, firmar parcerias com instituições conveniadas, programas de estágio e com as universidades regionais e empresas locais.

III – META SOBRE ENSINO MÉDIO

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares flexível, diversificado, eletivo e obrigatório.
- Monitorar em parceria com União e Estado os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular.
- Apoiar e integrar programas culturais e de práticas desportivas, realizando uma integração entre rede municipal e estadual.
- Apoiar e contribuir nas ações de correção de fluxo no ensino fundamental.
- Disponibilizar meio de acesso /locomoção para os educandos.
- Incentivar o acesso no ensino superior.
- Contribuir no acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência a aproveitamento escolar, bem como dos sujeitos em situação de discriminação.
- Colaborar nas campanhas em parcerias com a secretaria estadual de educação, secretarias de assistência social, escola estadual e saúde, a busca ativa de jovens fora da escola.
- Parceria com a secretaria de educação estadual
- Adequar as atividades de acordo com as condições dos educandos, garantindo seu direito de aprendizagem.
- Firmar parceria com a secretaria de educação do estado.
- Contribuir com a escola estadual, buscando parcerias com o governo estadual no auxílio de profissionais especializados. Manter parcerias com a polícia militar, conselho tutelar, ministério público, assistência social...
- Manter parcerias com a Secretaria Estadual de Educação, disponibilizando espaço físico adequado quando solicitado pela direção da escola estadual bem como pleitear recursos junto ao governo do estado e união.
- A secretaria estadual de educação, firmar parcerias com instituições conveniadas, programas de estágio e com as universidades regionais e empresas locais.

IV - META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

- Garantir vaga no ensino regular em consonância com a lei 9394/96;
- Manter convênios com escolas especiais, atendimento de AE e salas multifuncionais e apoio pedagógico;
- Informar as matrículas no educacenso no período determinado em consonância com a lei 9394/96;
- O município garante o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, através de convenio com a escola especial, no período letivo dos anos escolares;
- Incentivar junto ao governo estadual e federal a criação de centros multidisciplinares de apoio;
- Manter parcerias nos recursos financeiros: transporte escolar, alimentação, junto ao governo federal, estadual para melhor atender e garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas garantindo o direito a aprendizagem;
- Estimular e incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos e capacitação quando esses oferecidos pela união, estado em parceria com o município;
- Manter a vaga no ensino regular em consonância com a lei 9394/96;
- Acompanhar e monitorar o acesso a escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes;
- Incentivar a continuidade dos jovens e adultos junto a instituição para o atendimento:
 - Obter informação junto as instituições da educação especial informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência;
 - Apoiar a adequação da rede física e dos materiais pedagógico, bem como estimular a participação dos professores nos cursos de formação;
 - Incentivar, estimular a participação das famílias no contexto escolar;
 - Buscar parcerias com União e Estado, para diversificar e ampliar os materiais pedagógicos atendendo as necessidades de cada um;
 - Oferecer formação continuada, recursos tecnológicos aos professores em consonância com a lei 9394/96;
 - Buscar parcerias com a União, Estado, Secretaria da Saúde e Assistência Social para atender ao público da educação especial.

V - META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

- Ampliar os processos pedagógicos respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos.
- Aderir a Prova ANA, e Prova Brasil como mecanismo de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnóstico dos dados e assim verificar os direitos de aprendizagem.
- Avaliação contínua em sala de aula.
- Assegurar o direito de aprendizagem. Buscar inovação das tecnologias educacionais garantindo a diversidade dos métodos e propostas pedagógicas. Oferecer como disciplina diversificada as aulas de informática educativa como recursos educacionais abertos.
- Estimular o desenvolvimento tecnológico adotando os meios e cuidados necessários para promover o desenvolvimento da aprendizagem e conquistar resultados positivos.
- Cuidar e gerenciar a formação docente realizando dias de estudo, diálogos, trabalhos em grupo, cursos sobre as didáticas específicas dos direitos de aprendizagens.
- Adesão ao programa do governo para o ciclo de alfabetização e a outros programas oferecidos pela União e Estado, e fornecer as condições necessárias para implementação e avaliação desse programa.
- Organizar projetos de incentivo à leitura, promovendo a alfabetização e despertando o hábito e gosto pela leitura.

VI - META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

É importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola apenas, é preciso oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Essa meta está em processo de desenvolvimento para o próximo ano, a Secretaria de Educação em parceria com o estado está buscando investimentos. Dessa maneira, nesse momento, aos poucos,

os recursos estão chegando para atender o tempo integral em algumas escolas do município. No ano de 2023, ocorreu a adesão ao Programa Federal Escola em Tempo Integral, com o objetivo de fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

VII - META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

- Implementar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio;
- Planejar e orientar as progressões do ensino e da aprendizagem, delimitando os saberes que devem ser construídos pelas crianças ao final de cada ano escolar do ciclo de alfabetização, criando um sistema municipal de avaliação que tenha um índice mínimo de aproveitamento, envolvendo todos os alunos da educação básica;
- Estabelecer um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional onde poderá ser demonstrado à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; à orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização dos profissionais, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;
- Efetuar as metas e ações estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria, e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- Buscar renovação e financiamento compartilhado, com participação da União e Assegurar parcerias por meio de convênios entre município e estado, garantido transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação básica;
- Gestionar junto aos governos recursos para aquisição de equipamentos e manutenção dos laboratórios e da rede;
- Criar um sistema de gestão escolar que englobe os programas de gestão continuada e gerenciamento de todas as ações da escola;
- Apoiar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de palestras, reuniões, encontros de orientação sobre políticas de prevenção à violência na escola, detecção dos sinais da violência doméstica e sexual, auxiliando num bem-estar dos educandos, envolvendo as famílias, principalmente as de situações de vulnerabilidade;

- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na política de inclusão e permanência na escola de jovens e adolescentes;
- Incluir história da cultura afro-brasileira e indígena no Currículo escolar, ampliando o conhecimento e informação, para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira;
- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de reunião com lideranças e conselhos municipais para estimular, a mobilização em prol da melhoria da escola pública, tendo como foco a valorização da educação e o acompanhamento da vida escolar dos estudantes por suas famílias, reforçando assim a estratégia de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e com o objetivo de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- Articular junto as secretarias de ação social, de saúde, esporte e educação, MP, ONGS e sistemas, programas que visem formação profissional, apoiando os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inclusive a suas famílias;
- Ampliar e apoiar em parceria com secretaria da saúde a autonomia e a corresponsabilidade do poder público, no cuidado integral à saúde no atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
- Divulgar o desempenho alcançado, valorizando o mérito de todos os envolvidos e possibilitar que este desempenho cause impacto na comunidade, valorizando o papel da escola e do professor;
- Viabilizações juntamente com os educadores e coordenação pedagógica para que os educandos participem de aulas diferenciadas para desenvolver as habilidades básicas de leitura e escrita e de Matemática, com apoio de material didático próprio;
- Buscar auxílio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura, para atender o objetivo de democratizar o acesso da população ao livro;
- Buscar auxílio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de um museu histórico;
- Conhecer a realidade do aluno, da sua família e do município, acolhendo as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, que aprende de uma forma diferente e vive em um contexto próprio, com interesses, anseios e/ou o projeto de vida próprio, apoiando a alcançar seus objetivos.

VIII - META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

Percebemos que no nosso município não temos muitos problemas de distorção idade-série. Nossas escolas promovem um trabalho de apoio pedagógico para suprir as dificuldades apresentadas. Uma das ações a ser desenvolvida é a parceria com a educação de jovens e adultos.

IX - META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS JOVENS E ADULTOS

Durante o ano vigente foi implantado a EJA profissionalizante, além da implantação de outras ações e programas de capacitação tecnológica para desenvolver o ensino aprendizagem deste grupo. Estas estratégias precisam ser efetuadas ao longo da vigência deste plano, para que a meta seja alcançada.

X - META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Todas as estratégias para serem realizadas necessitam da parceria do governo do estado e da união. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias, pois o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer sozinho estas políticas.

XI - META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

As estratégias buscam o incentivo a políticas de expansão das matrículas de educação profissional e técnica de nível médio, a busca da parceria conveniada com a União e Estado para reestruturação das escolas públicas e promover cursos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e pesquisa no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

XV - META SOBRE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- É oferecido anualmente cursos de capacitação docente para todos os profissionais na rede municipal de Ensino

As estratégias da meta 15 estão praticamente todas atingidas, pois é valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação em nível médio e superior dos profissionais da educação, incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação e garantir a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação entre teoria e prática.

XVI - META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Em sua maioria as estratégias da meta 16 requerem apoio e colaboração da União e Governo Estadual.

XVII - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A equiparação salarial depende de vários fatores relacionados aos professores, como o cumprimento do piso salarial que prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual. A prefeitura de Ipiatú cumpre com o piso salarial dos profissionais de educação do município.

XVIII - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

O município cumpre com o Piso Nacional do Magistério. Na meta 18, todas as estratégias estão em andamento, requerendo sempre acompanhamento para que no final da vigência do plano estejam 100% realizadas. As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim, irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

XIX - META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Todas as estratégias necessitam de acompanhamento durante toda a vigência do Plano, pois evidenciam a Consolidação do Fórum Permanente de Educação, atuação dos Grêmios estudantis, comissão de acompanhamento do PAR- Plano de Ações Articuladas, fortalecimento dos Conselhos e participação efetiva da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

XX - META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O monitoramento da Meta 20 do PME tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas ao atingimento de, no mínimo, 7% do PIB até 2019 e 10% até 2025 término da vigência do plano. A meta 20 apresenta dois indicadores Indicador 20 A que trata do Investimento do PIB Nacional e o Indicador 20 B que prevê o investimento do PIB Municipal, analisar e monitorar essa meta no período é difícil, pois não temos dados oficiais, pois está indefinida pelo Congresso Nacional, ou seja não se tem definição política cerca da mesma.

Desse modo, as Políticas Públicas são de suma importância para a garantia de uma educação de qualidade para todos, pois contribui significativamente com o Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, de modo a minimizar as disparidades sociais e encontrar soluções para os grandes desafios sociais na educação

5 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

O Plano Municipal de Educação, é um instrumento de planejamento do nosso município, democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor. A Coordenação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME preza pela importância do cumprimento da Lei e da responsabilidade que nos coube em acompanhar todo o processo de coleta e sistematização de informações. Sendo assim, a organização, a etapa de estudos das reuniões e o repasse dos dados, foram basicamente realizados conforme a metodologia dos anos anteriores.

Na etapa de monitoramento das metas houve a participação nos debates da Secretaria de Educação, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano. A produção do relatório da etapa de monitoramento esteve sob a responsabilidade dos Membros da Equipe Técnica e da Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação. As dificuldades existentes nesta etapa de trabalho, ocorreram por conta da falta de dados estatísticos disponíveis e precisos. No entanto, aos poucos as percebe-se que as metas estão sendo alcançadas e a maioria estão em andamento. A dificuldade encontrada continua, como nos anos anteriores, na falta de atualização de dados oficiais, por faixa etária da população ipiauíense ou por alguma discriminação encontrada nas metas.

É notório que a Secretaria Municipal de Educação vem promovendo várias ações para que as metas sejam atingidas, como por exemplo: formações continuadas para os profissionais da educação principalmente na perspectiva inclusiva, oficinas de contação de histórias para os educadores da educação infantil potencializando as práticas de ensino - aprendizagem, compra e aquisição de recursos lúdico-pedagógicos para atender as unidades escolares do município, dentre outros.

O Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação participaram esporadicamente do processo de monitoramento, por meio das reuniões da Comissão Coordenadora do PME. Entretanto, compreendemos a importância deste documento para uma política efetiva e de qualidade no processo de educação, que perpassa por todos os níveis e etapas de educação. Após a análise da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – Plano Municipal de Educação, este relatório foi disponibilizado para consulta pública.

O Plano Municipal de Educação do município de Ipiaú está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, angariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA: Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização.** – Brasília: MEC, SEALF, 2019. 54 p.

Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: **PNE 2014-2024.** Organização: João Ferreira de Oliveira, Andrea Barbosa Gouveia e Heleno Araújo [Livro Eletrônico]. – Brasília: ANPAE, 2018

Educação municipal de qualidade: **princípios de gestão estratégica para secretários e equipes** / José Fernandes de Lima, (organização) José Fernandes de Lima. — 1. ed. — São Paulo: Moderna, 2014.

CENSO ESCOLAR 2022. Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br/midias/documentos/censo-escolar> Acesso em 09 de agosto 2023

Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 30 setembro 2023

IBGE POPULAÇÃO 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/ipiau/panorama> Acesso em 13 de outubro 2023

IDEB 2021. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em 28 de julho 2023

OBSERVATÓRIO PNE 2022. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/> Acesso em 14 de outubro 2020

Plano Estadual de Educação, Lei nº 13.559/2016. Disponível em: <http://www.feeba.uneb.br/planos/plano-estadual-de-educacao-da-bahia-pee/>. Acesso em 28 setembro 2023

Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 04 setembro 2023

Plano Plurianual (PPA) Bahia 2022-2025. Disponível em:
<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>. Acesso em 02 de outubro 2023

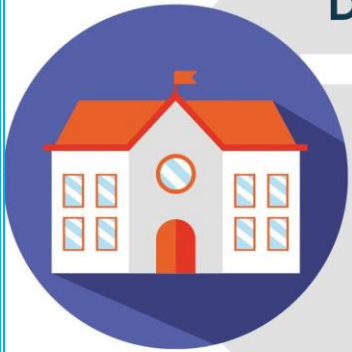
PERFIL DO MUNICÍPIO. <https://atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/291390> Acesso em 07 de outubro 2023

Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2018. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> Acesso em 13 de outubro 2023

ANEXOS

PAUTA:
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - 2023

REUNIÃO AMPLIADA FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PME



Na Escola Municipal Professora
Celestina Bittencourt

No dia 27/09 (quarta-feira)
Às 14h



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMA
PNE (2024/2034): POLÍTICA DE ESTADO,
DIREITO À EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E JUSTIÇA
SOCIOAMBIENTAL NA TERRA DA LIBERDADE.

04.10
COLÉGIO CELESTINA BITTENCOURT
8H ÀS 17H





REGIMENTO INTERNO DA V AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no art. 30 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE; na Lei nº 2.214 de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, institui o presente Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Ipiaú em 2023, com o objetivo de fixar procedimentos auxiliares a realização dos trabalhos inerentes ao ato.

Art. 1º. O Regimento Interno que trata da Audiência Pública será apresentado à comunidade civil e política, para que seja analisado e devidamente aprovado.

Parágrafo único. A Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, de que trata este Regimento Interno, será realizada na data de 04/10/2023, no horário de 08h às 17h.

CAPÍTULO I

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DEFINIÇÃO

Art. 2º. A Audiência Pública é um recurso que possibilita a participação aberta a todos os cidadãos e grupos sociais, possui caráter exclusivamente consultivo, com a possibilidade de manifestação dos participantes, contribuindo para tomada de decisões do Poder Público.

§ 1º. A Audiência Pública, será aberta a toda a sociedade.

§ 2º. Na Audiência Pública, ao apreciar o Documento de Avaliação Preliminar do PME do Município de Ipiaú, os participantes podem trazer sugestões, críticas para submeter ao crivo da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME instituída pela portaria nº 015 de 19 de julho de 2023.



CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - A Audiência Pública terá o seguinte objetivo:

I- Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Será considerado participante da Audiência Pública, qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com a Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. São direitos dos participantes:

- I - manifestar suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II - fazer propostas e sugerir alterações no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, conforme o Artigo 2º.

Art. 6º. São deveres dos participantes:

- I - respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
- II - atender o período estabelecido para Audiência Pública;
- III - tratar com zelo e ética a produção textual constante no Documento de Avaliação Preliminar do Plano Municipal de Educação, resultante de uma construção democrática.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 7º A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, na data 04/10/2023, no horário de 8h às 17h, que estará sujeito a alterações conforme a necessidade.

Art. 8º O Documento de Avaliação terá seus textos apresentados por metas e estratégias. Além de ter espaço para descrever sugestões, as contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta audiência, não serão consideradas.



CAPÍTULO V

DA SISTEMATIZAÇÃO/REGISTRO DA AUDIÊNCIA

Art. 10. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA a Responsabilidade pela Avaliação do PME:

- I - sistematizar as contribuições colhidas durante a Audiência Pública, incorporando-as no Documento de Avaliação - Versão Final do Plano Municipal, quando necessário;
- II - elaborar relatório da Audiência Pública;
- III – arquivar a documentação produzida durante a respectiva Audiência Pública (Lista de Frequência, Fotos e Convites, etc.).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a respectiva Audiência Pública, terão caráter consultivo.

Art. 12. As questões omissas e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento, serão resolvidas pela Secretária de Educação e demais membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Ipiáú - Ba, 04 de outubro de 2023.

Erlândia Souza Santos

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.088/2021

Ata da 5ª Conferência Municipal de Educação (Extraordinária) de 2023 e da 7ª Audiência Pública do Plano Municipal de Educação do município de Ipiaú-Bahia.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h, no Auditório do Colégio Municipal Celestina Bittencourt, reuniram-se para a 5ª Conferência Municipal de Educação (Extraordinária) de 2023 e da 7ª Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, professores da rede pública, representantes dos poderes executivo e legislativo, Ministério Público, Conselho Municipal de Educação, APLB, SIMIP, servidores públicos e comunidade civil organizada. A sr. Maria Lavrador nomeou a Sra. Daiane Santana Costa para ser a secretária da Conferência Municipal. O mestre de cerimônia, sr. Genivaldo Santos de Souza deu início a solenidade de abertura cumprimentando a todos, e anunciou que em nome dos membros do Fórum Municipal de Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, estava iniciado a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como tema central “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e justiça na Terra da Liberdade”, e explicou que a 1ª etapa da COMED (Conferência Municipal de Educação) tem o objetivo de avaliar a execução do PME (Plano Municipal de Educação) vigente; subsidiar a elaboração do PNE (Plano Nacional de Educação), decênio 2024-2034, entre outras pautas. Logo após, o mestre de cerimônia, saudou as autoridades presentes e convidou para compor a mesa: Sra. Larissa Dias (Secretária Municipal de Saúde) – Representante do Poder Executivo; V.S.ª Orlando Santos – Representante do Poder Legislativo; Sra. Erlândia Souza Santos – Secretária Municipal de Educação; Sra. Rosemary Santos de Almeida – Representante do Conselho Municipal de Educação; Sra. Thatiana Eça – Representante dos Professores; Sr. Gilmar Nascimento Borges – Representante dos diretores; Sra. Jaqueline Ferreira – Representante dos Coordenadores Pedagógicos; Sr. Cleisson Novais – Representante do SIMIP; também saudou as demais autoridades, e de forma especial saudou aos diretores, vice-diretores, alunos, professores, servidores e toda a sociedade civil organizadora. Após convidou todos para se colocar de pé para ouvir os Hino Nacional e o Hino de Ipiaú, e em seguida o Coral Municipal de Ipiaú. Em seguida o mestre de cerimônia passou a palavra para a representante do Poder Executivo, sra. Larissa Dias, a mesma tomando a palavra cumprimentou a mesa e a todos os presentes, falou do prazer em representar a prefeita, falou um pouco sobre sua história relembrando valores aprendidos desde pequena, falou da importância de nos preocuparmos com a qualidade da educação, parabenizou o coral, desejou a todos uma boa conferência, pois é momento de debate e construção de políticas públicas para a educação, e finalizou sua fala ao ler a mensagem da prefeita Maria das Graças; após a palavra foi passada para a secretária de educação sra. Erlândia Souza Santos, que cumprimentou a todos presentes e a mesa, falou da felicidade em ver todos ali envolvidos em transformar e avançar na educação, falou sobre alguns avanços e as melhorias da educação no nosso município, ressaltou a importância da conferência para construção do Plano Municipal, citou alguns

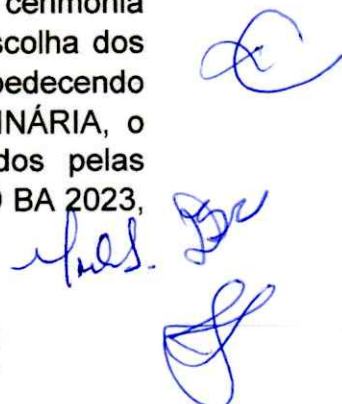


eixos que serão trabalhados no turno vespertino, parabenizou o coral que cantou lindamente e explicou que esse projeto é da Secretaria de Educação, finalizou a sua fala agradecendo a todos, após a palavra foi dada ao representante do Poder Legislativo sr. Orlando Santos, que cumprimentou a todos e a mesa, falou que educação não pode faltar para a sociedade, parabenizou a prefeita, a secretária de educação, e em especial aos professores, falou sobre a valorização dos professores, falou que o poder legislativo está sempre de portas abertas para a Educação do município. Depois o mestre de cerimônia encerrou a Solenidade de abertura da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dando seguimento, o mestre de cerimônia relembrou o tema da conferência, e explanou que o objetivo central das conferências municipais é a reflexão e diálogo sobre o "Documento Referência da CONAEE 2024" e nesse intuito convidou a profª Harlle Silva Costa para fazer a Leitura do Regimento interno da Conferência Municipal de Educação para posterior aprovação. Após o mestre de cerimônia explicou que o movimento de conferências extraordinárias e audiências públicas municipais, estaduais e nacional de Educação tem o objetivo de monitorar os Planos de Educação atuais: PNE/PEE-BA/PMEs, e servirá de base para um diagnóstico profundo e debate amplo, para elaborar um novo Plano Nacional de Educação, que dialogue ainda mais com as necessidades e que seja forjado nos entendimentos entre trabalhadores da educação, dirigentes educacionais e sociedade civil e política. Nesse momento, o mestre de cerimônia convidou o Palestrante, Prof.º Mestre Hamilton Pacheco Santos, que ministrou a Palestra Magna, com o tema: Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade. O Prof.º mestre Hamilton Pacheco Santos, deu início a palestra cumprimentando a todos com muito ânimo, falou que a palestra seria participativa, o PNE atual que foi amplamente debatido acabou enfrentando muitas dificuldades, por isso, faz-se necessário refletir sobre as dificuldades deste para construir o próximo PNE; argumentou sobre o contexto histórico e político para termos o PNE nos modo que temos hoje; falou da importância e do objetivo do plano; argumentou sobre o papel dos entes federativos no que diz respeito aos recursos financeiros; explicou sobre alguns programas que estão sendo implementados justamente para que algumas metas do plano sejam cumpridas, finalizou a palestra magna agradecendo a todos. O mestre de cerimônia elogiou a explanação do Prof.º mestre Hamilton Pacheco Santos, e falou que o Plano Nacional de Educação é um instrumento norteador das políticas públicas nos municípios. Em seguida convidou a prof.ª Maria Lavrador para fazer a apresentação das metas e monitoramento do Plano Municipal de Educação, explanando em detalhes sobre cada meta citando os indicadores do monitoramento, informando a todos as porcentagens de cada meta, demonstrando assim, como está sendo o cumprimento do PME no nosso município. Após a explanação a prof.ª Maria Lavrador concluiu-se os trabalhos da manhã. Neste momento, convidou a todos da plenária para saborear um delicioso lanche, e informou que os trabalhos retornariam às 13h30min. Às 14h, o mestre de cerimônia, Sr. Genivaldo Santos de Souza, deu início aos trabalhos, cumprimentando cordialmente a todos os presentes, e enunciou que em nome dos membros do Fórum Municipal de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Genivaldo", "Maria", and "Jes".

Educação, Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, seria dado continuidade a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como tema central "Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e justiça na Terra da Liberdade", e convidou a Prof.^a Tatiana de Costa Dias para a Leitura e Aprovação do Regimento Interno da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação para apreciação. Logo após, o mestre de cerimônia falou que além do tema central, o CONAEE terá sete Eixos Temáticos, para cada Eixo Temático, serão organizados colóquios com o propósito de garantir aprofundamentos teóricos necessários à análise das propostas, bem como subsidiar as deliberações do CONAEE. Depois informou que a partir daquele momento iria ser dado início às discussões e rodas de conversas que compreendem os Eixos Temáticos. Explicou que cada eixo será norteado por um mediador que acompanhará as discussões, e pediu que os participantes acompanhassem os mediadores dos respectivos eixos para a roda de conversa que acontecerá nas salas. Os eixos estão organizados de 1 ao 7: Eixo 1 – O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa (mediador: Prof. Me. Joeliton Alves dos Santos); Eixo 2 – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contexto e territórios (Mediadora: Prof.^a Gisely Santos Meira); Eixo 3 Educação, Direitos humanos, inclusão e diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência (Mediadora: Prof.^a Esp. Marize Santos Celestino); Eixo 4 – Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão (Mediador: Prof. Esp. Etienne Paulo Dias); Eixo 5 – Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação iniciais e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde (Mediadora: Prof.^a e Adv. Thatiana Eça Ramos Rodrigues); Eixo 6 – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência (Mediador: Prof. Esp. Alan Márcio Vitorino); e Eixo 7 – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamentos das desigualdades e da pobreza (Mediadora: Prof. Me. Luzitânea Araújo silva). O mestre de Cerimônia informou que seria dado início a escolha dos delegados, e convidou os candidatos para virem à frente. Logo após, o mestre de cerimônia convidou o Prof. Maurício Santana de Andrade, para deliberar a escolha dos delegados. Informou que o Fórum Estadual de Educação definiu, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da COEED 2023 EXTRAORDINÁRIA, o número de delegados/as titulares e suplentes a serem indicados pelas conferências municipais para participar da etapa estadual da COEED BA 2023,



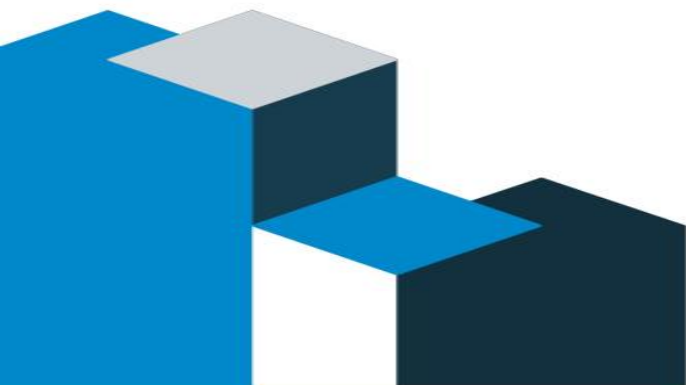
SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA
IPIAÚ
Cidade do Desenvolvimento

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *LEI MUNICIPAL Nº 2.214/2015*

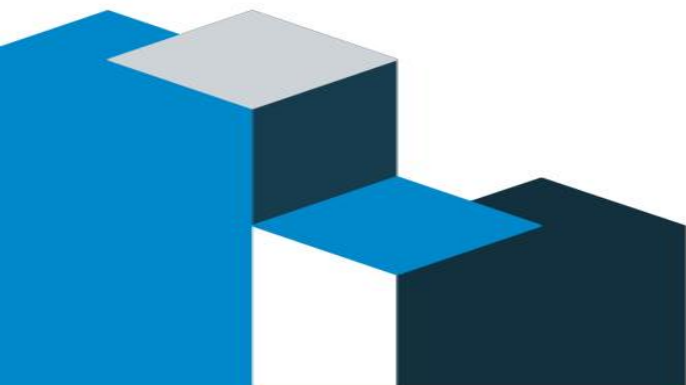
**RESULTADOS PARCIAIS DO MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022/2023**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
HISTÓRICO

METODOLOGIA DO MONITORAMENTO
METAS



1. INTRODUÇÃO

SISTEMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO (SNE) E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS

➤ SISTEMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO (SNE)

- Previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;
- **PLP 235/2019:** projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE)
- **Expectativa:** o alinhamento e a harmonização de políticas, programas e ações da União, dos estados e dos municípios nessa área, em articulação colaborativa

➤ PLATAFORMA +PNE

- Portaria nº 41, de 25 de janeiro de 2021;
- Ferramenta do SIMEC* para **monitoramento e avaliação dos Planos de Educação** dos estados, Distrito Federal e municípios
- **Planejamento e gestão** para a melhoria da qualidade da educação em **convergência com metas, estratégias e diretrizes do Plano Nacional de Educação;**
- Integra-se ao Plano de Ações Articuladas

**SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle*

EIXO IV

*Gestão Democrática e
educação de qualidade*



EIXO V

*Valorização de
profissionais da educação*



EIXO VI

*Financiamento público da
educação pública, com
controle social e garantia das
condições adequadas*



EIXO VII

*Educação comprometida com
a justiça social, a proteção da
biodiversidade, o
desenvolvimento
socioambiental sustentável*



EIXO III

*Educação, Direitos Humanos,
Inclusão e Diversidade*



EIXO II

*A garantia do direito de
todas as pessoas à
educação de qualidade
social, com acesso,
permanência e conclusão,
em todos os níveis, etapas
e modalidades;*



EIXO I

*O PNE como articulador do
SNE, sua vinculação aos
planos decenais estaduais,
distrital e municipais de
educação...;*



EIXOS

CONAE
2023/2024

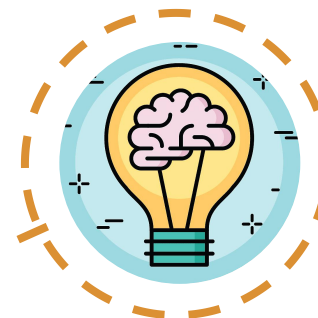
Conferência Nacional de Educação



PERMANÊNCIA



APRENDIZAGEM



ACESSO



**CONCLUSÃO NA
IDADE CERTA**



2. HISTÓRICO



2. HISTÓRICO

- **25 DE JUNHO DE 2014: APROVAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) - LEI Nº 13.005/2014**
 - ✓ 20 metas com objetivos e prazos intermediários para implementação de políticas estruturantes que visam, em 10 anos, garantir uma educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade para todos, superando o déficit social e historicamente acumulado no Brasil;
- **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AMPLIADA, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**
 - ✓ Acompanhará a execução do PME e o cumprimento das metas;
 - ✓ Realizará a Conferência Municipal de Educação.
- **PONTO DE PARTIDA DOS ESTUDOS: O DIAGNÓSTICO DA REAL SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO**
 - ✓ Realizado pela Secretaria Municipal do Município e instituições parceiras.
- **REALIZAÇÃO DE DEBATES COM A SOCIEDADE (PRÉ-CONFERÊNCIAS)**
 - ✓ Ocorreram em instituições públicas e privadas da cidade;
 - ✓ Temas dos Debates: Eixo I - Educação Infantil - Meta 1; Eixo II - Ensino Fundamental - Metas 2, 5 e 6; Eixo III - Ensino Médio - Metas 3 e 11; Eixo IV - Educação de Jovens e Adultos - Metas 8, 9 e 10; Eixo V - Qualidade da Educação - Meta 7; Eixo VI – Educação; Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Meta 4; Eixo VII - Valorização dos Profissionais da Educação - Metas 15, 16, 17 e 18; Eixo VIII - Ensino Superior - Metas 12, 13 e 14; Eixo IX - Sistema de Ensino - Metas 19 e 20;
- **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ Apresentar as propostas resultantes das pré-conferências contribuindo na elaboração do PME;
- **PUBLICAÇÃO DA LEI 2.214 DE 23 DE JUNHO DE 2015 – APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - ✓ 20 metas e 237 estratégia a serem alcançadas ao longo dos 10 anos de vigência;

3. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

➤ Comissão Coordenadora

PORTARIA N.º 229 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 1º Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I - RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO COORDENADORA - MÊNICA BASTOS BONFIM
- II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - GILMARA LISBOA DA SILVA
- III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VANDERLANE SANTOS SENA
- IV - REPRESENTANTE DE DIREÇÃO - ELISÂNGELA OLIVEIRA SANTOS
- V - REPRESENTANTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - MARILU SANTOS RAMOS
- VI - REPRESENTANTE DE PROFESSOR - MARISTELA SANTOS ALVES
- VII - REPRESENTANTE DE PAIS - NESTOR ROCHA RAMOS JUNIOR
- VIII - REPRESENTANTE DE ALUNOS - ALAN DOS SANTOS DE JESUS
- IX - REPRESENTANTE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO - ALAN MÁRCIO VITORINO
- X - REPRESENTANTE DO SINDICATO DE PROFESSORES - THATIANA EÇA RODRIGUES RAMOS
- XI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO - ORLANDO SANTOS RIBEIRO
- XII - REPRESENTANTE DO ENSINO MÉDIO - NARA OLIVEIRA FREIRE
- XIII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MARICELMA SOLANGE SANTOS GALVÃO
- XIV - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - JOSINEI GONÇALVES SANTOS
- XV - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - HARLLE SILVA COSTA
- XVI - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - RADIMARA BOMFIM RAMOS DA SILVA
- XVII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO PRIVADA - ANA MARIA BISPO DOS SANTOS
- XVIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROSEMARY SANTOS DE ALMEIDA

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;**
- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;**
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;**

3. METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

➤ Comissão Técnica de Monitoramento

PORTARIA N.º 015 DE 19 DE julho DE 2023

➤ DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA;

EQUIPE TÉCNICA

ADRIANA COUTINHO CERQUEIRA

ADEMÁRIO JESUS DE CARVALHO

MARIA LAVRADOR DA SILVA

TAMARA GUIMARÃES MUNIZ TEIXEIRA

Coordenação: Mência Bastos
Comissão Técnica de Monitoramento

Educação Infantil

META 1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

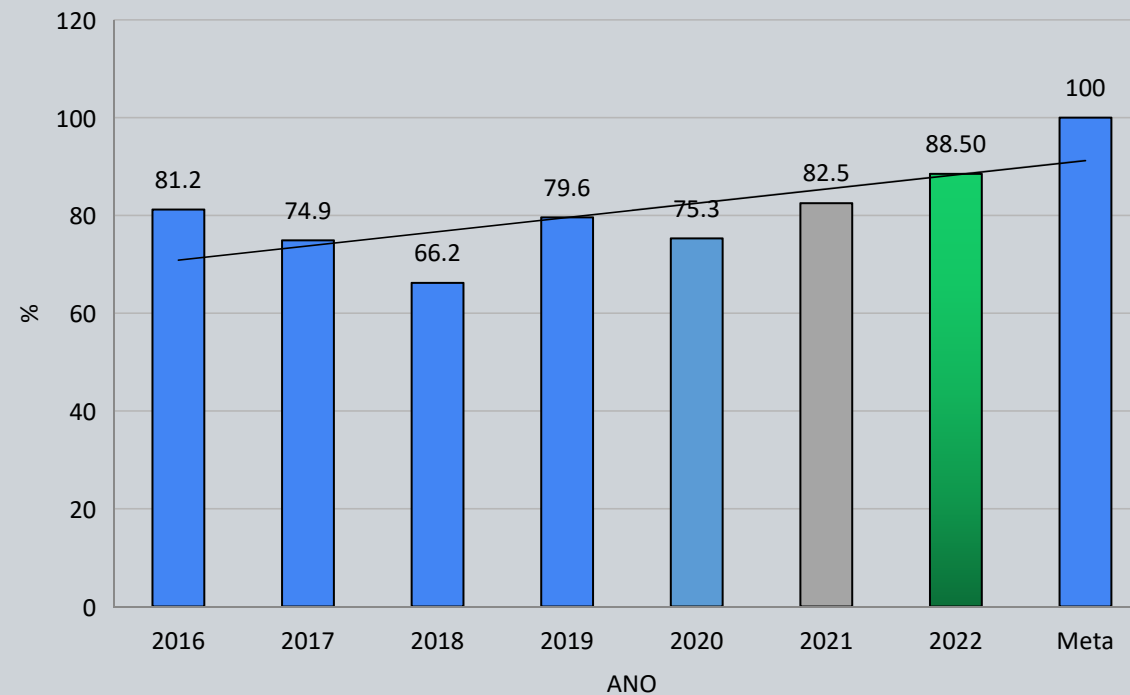


META 1

INDICADOR 1A

PME
2021-2022

INDICADOR 1A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A PRÉ-ESCOLA (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	88,5 %	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	

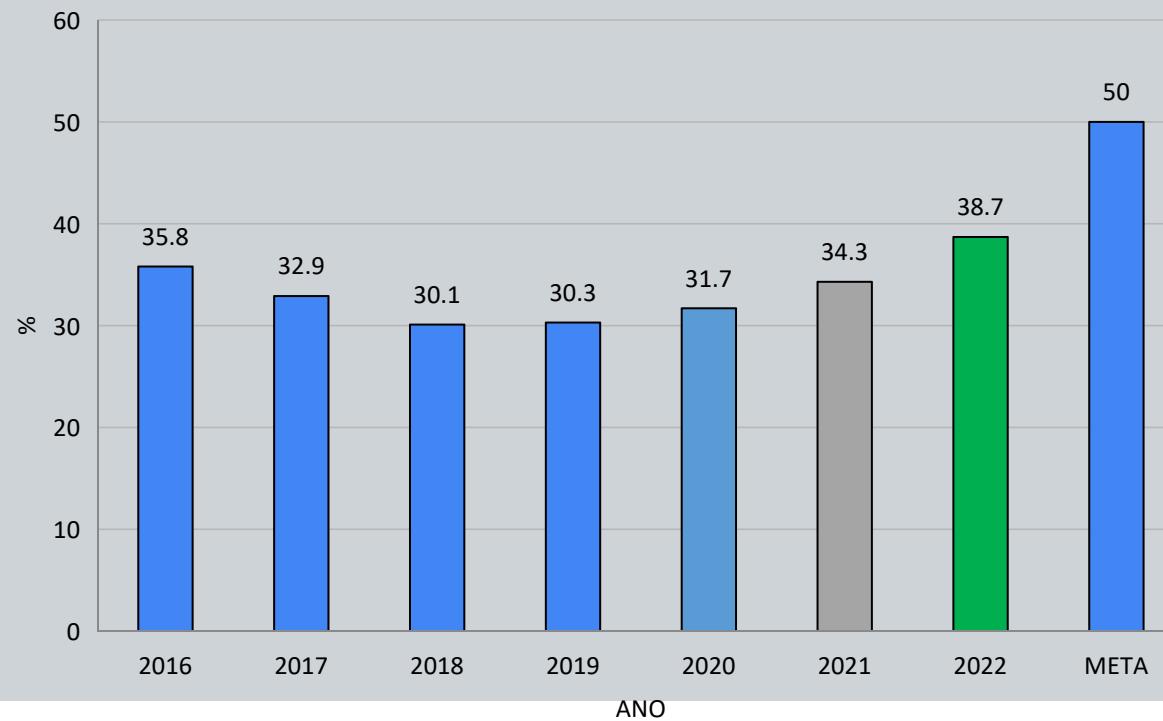


META 1

INDICADOR 1B

PME
2021-2022

INDICADOR 1B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	2022	38,7 %	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	





META 1

INDICADORES 1B e 2A

PME
2021-2022

Ponderações sobre a Redução do Percentual de Matrículas em Pré-escola



Impactos da Pandemia de 2020: Subnotificação de matrículas devido à suspensão das aulas durante período de preenchimento do Censo Escolar



Ações



Busca Ativa Escolar



• Ações Sistematizadas de Monitoramento da Frequência Escolar

*Acesso
assegurado!
Desafio é a
permanência!*

Ensino Fundamental META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

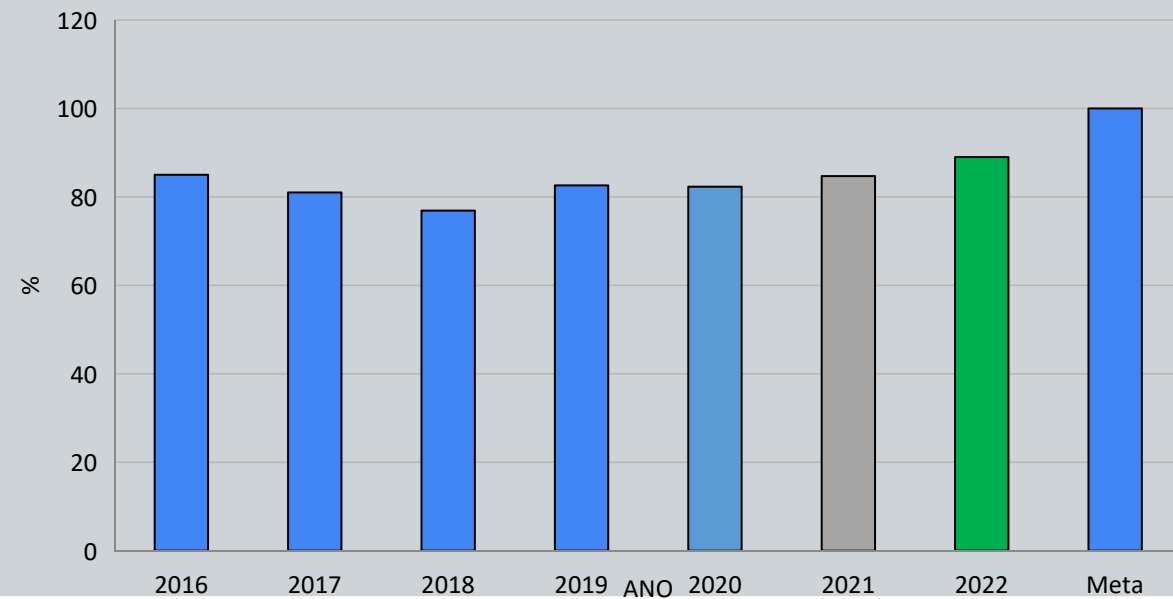


META 2

INDICADOR 2A

PME
2021-2022

INDICADOR 2A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS RESIDENTE NO MUNICÍPIO, MATRICULADA NO ENSINO FUNDAMENTAL.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	89%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	

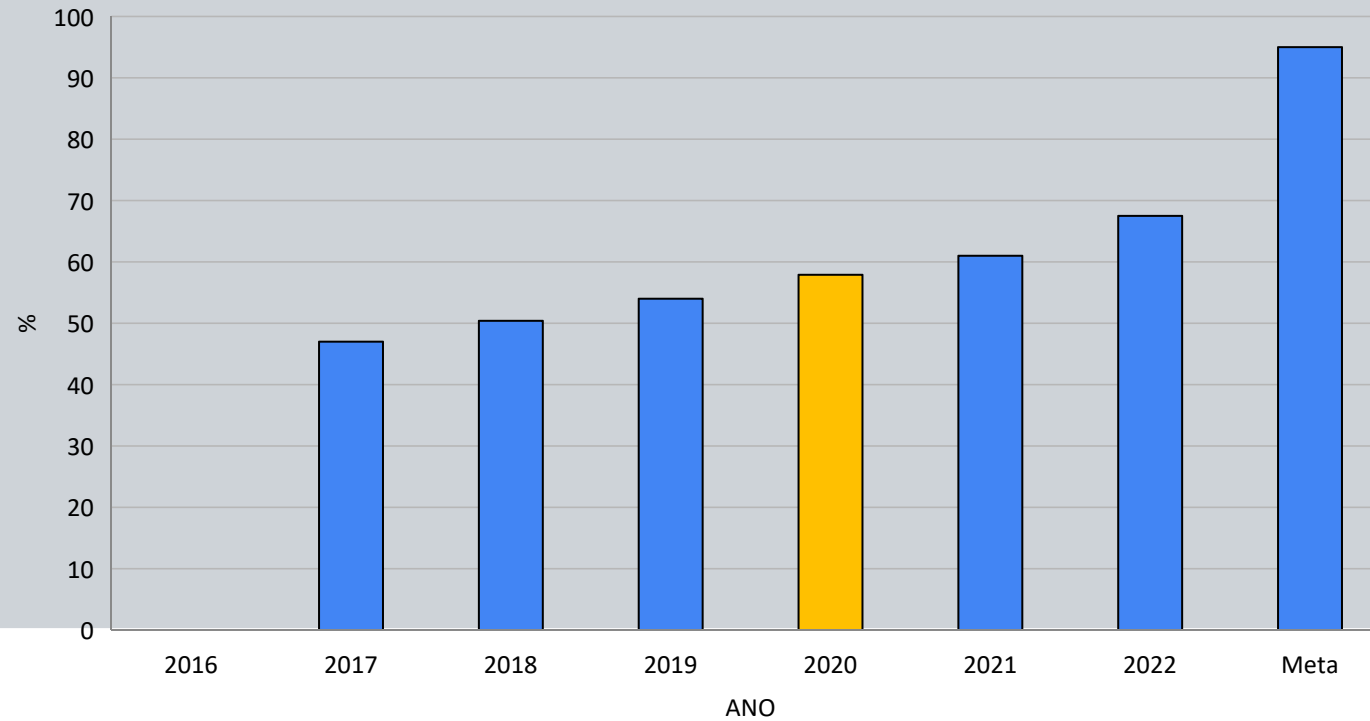


META 2

INDICADOR 2B

PME
2021-2022

INDICADOR 2B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CONCLUI O ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ OS 14 ANOS QUE É A IDADE RECOMENDADA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	2022	67,5%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



Ensino Médio META 3

Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 e 17 anos e elevar a taxa de matrícula para 95% e assegurar a permanência desse alunado evitando a evasão e criando mecanismos para maior aprovação.



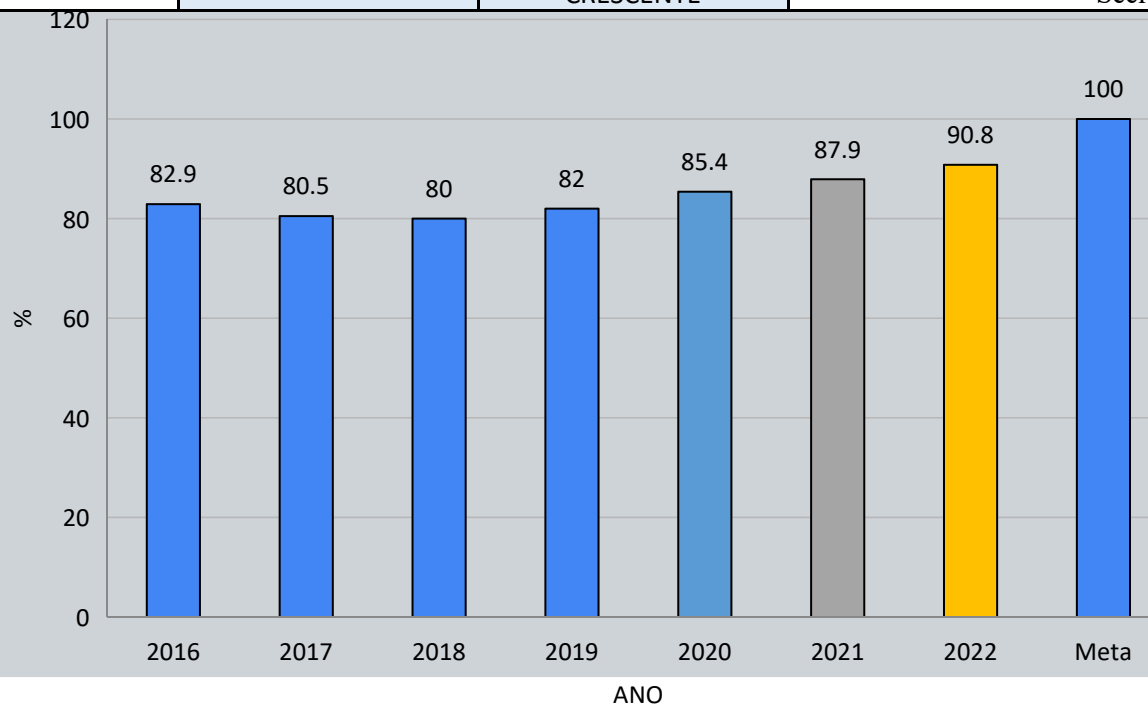


META 3

INDICADOR 3A

PME
2021-2022

INDICADOR 3A	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	90,9%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva META 4

Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso e a permanência à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



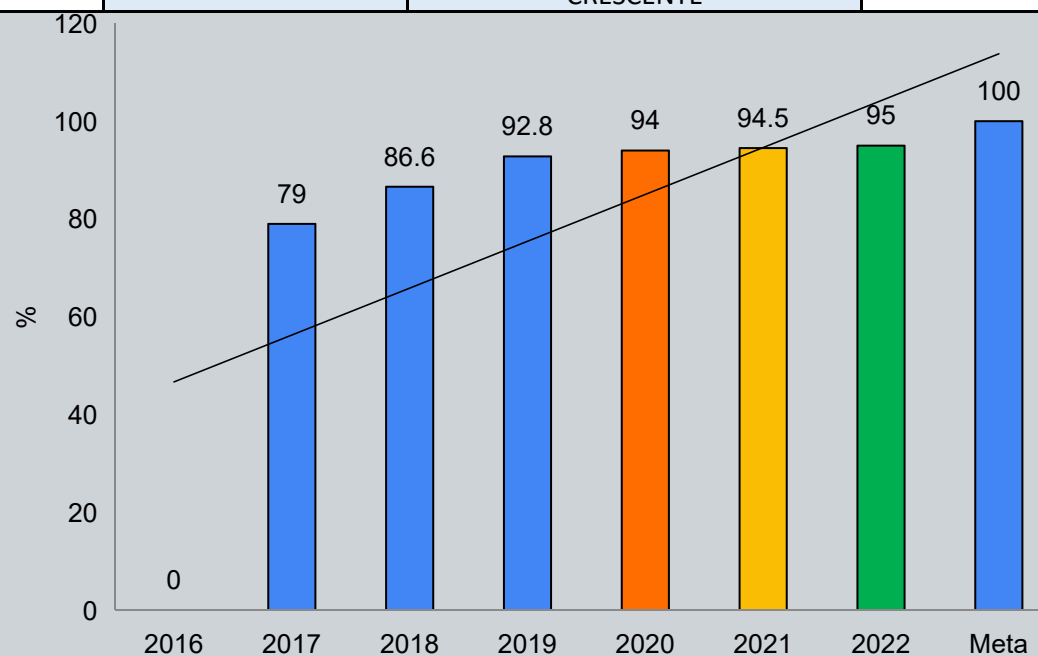


META 4

INDICADOR 4A

PME
2021-2022

INDICADOR 4A	QUAL O PERCENTUAL DE POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS (TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO), FREQUENTAM A ESCOLA?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	95%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



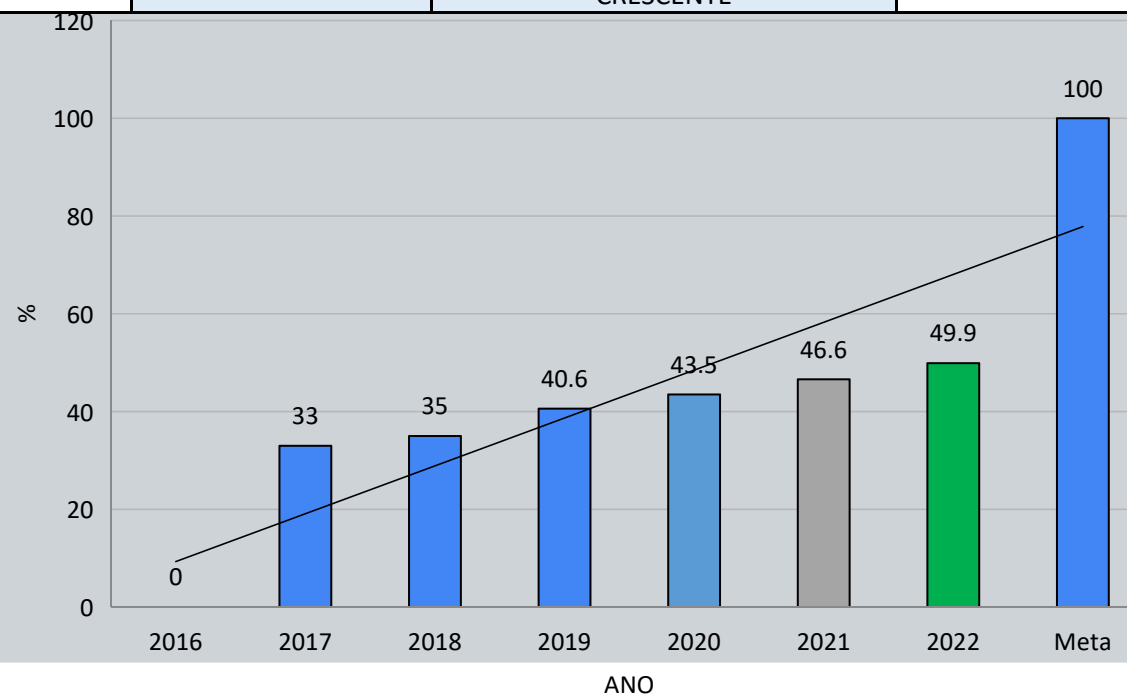


META 4

INDICADOR 4B

PME
2021-2022

INDICADOR 4B	QUAL O PERCENTUAL DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS É ATENDIDO COM SERVIÇOS EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA REDE REGULAR DE ENSINO?	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	2022	49,9%
	2023	CRESCENTE
		PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município



META 4

INDICADORES 4A E 4B

Estratégias para o Atingimento da Meta:

Melhoria do Processo de Notificação dos Alunos com Deficiência no Censo Escolar

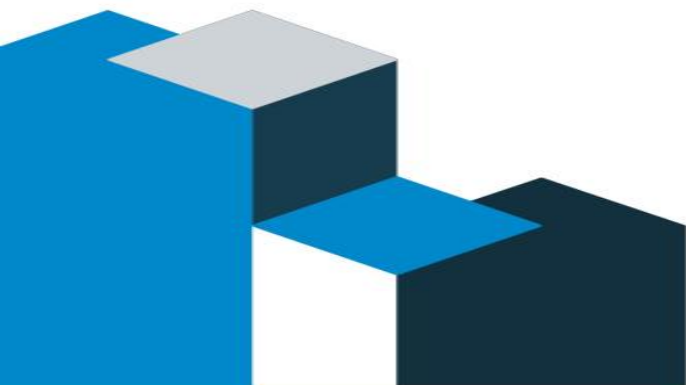


Ações Formativas de Capacitação dos Profissionais



Alfabetização META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

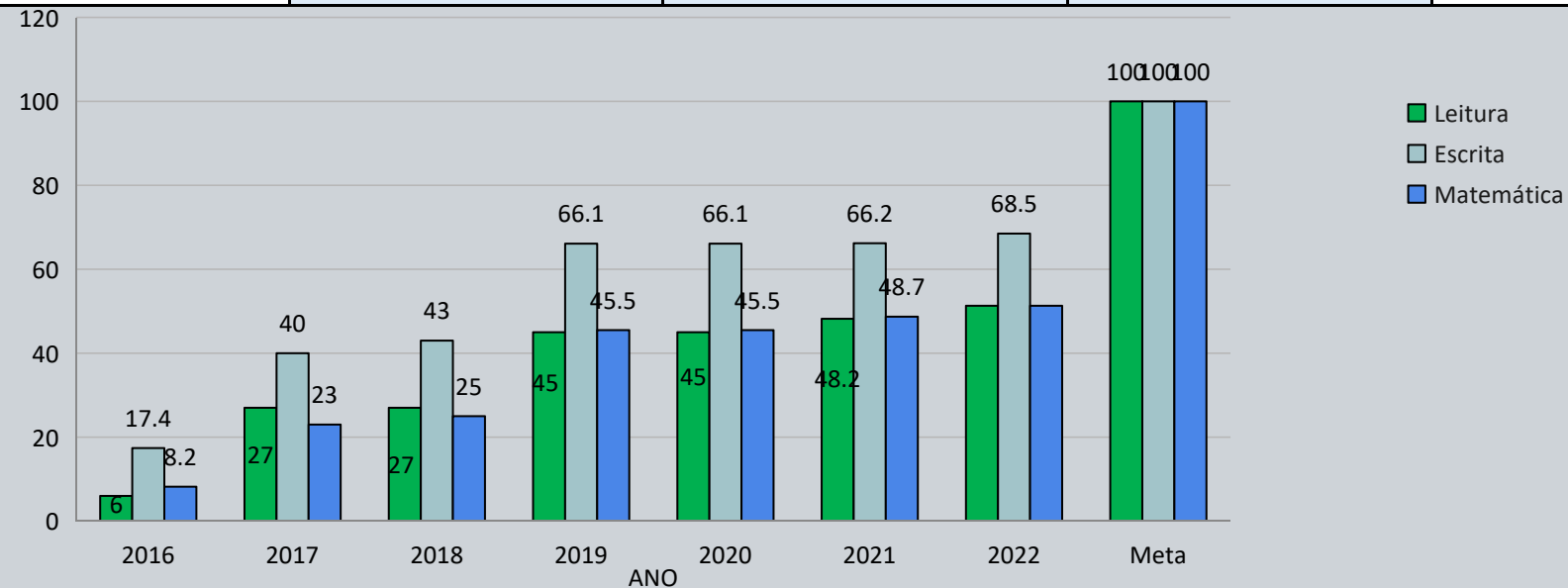


META 5

INDICADOR 5

PME
2021-2022

INDICADOR 5	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ALFABETIZADA NO MUNICÍPIO MATRICULADA NO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Valor Leitura	51,6	Microdados ANA (INEP) PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
		Valor Escrita	68,5	
		Valor Matemática	51,3	



Educação Integral

META 6

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



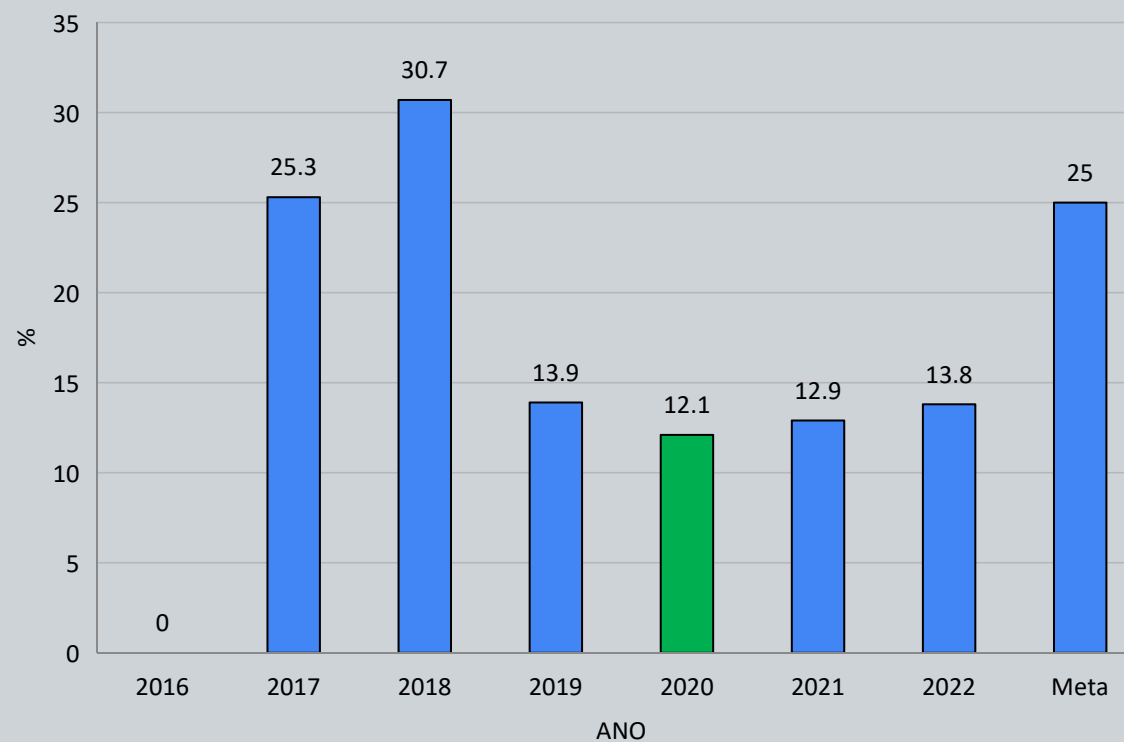


META 6

INDICADOR 6A

PME
2021-2022

INDICADOR 6A	PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	2022	13,8 %	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	ESTÁVEL	



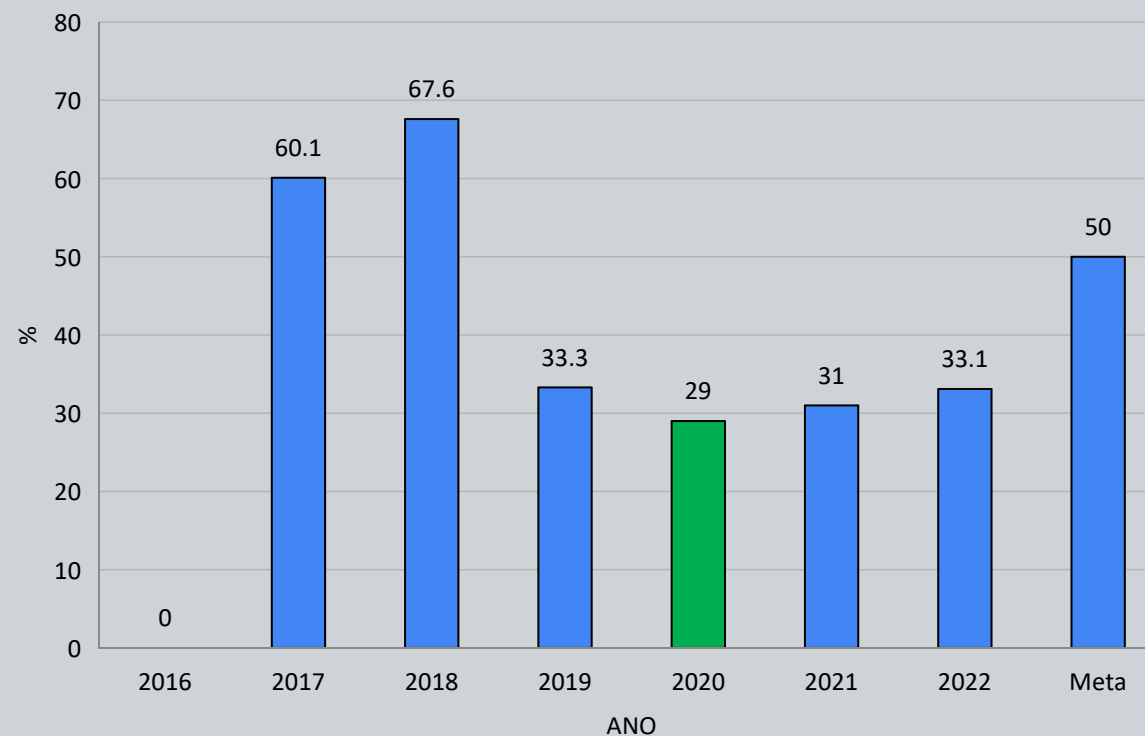


META 6

INDICADOR 6B

PME
2021-2022

INDICADOR 6B	PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS COM AO MENOS UM ALUNO QUE PERMANECE NO MÍNIMO 7 HORAS DIÁRIAS EM ATIVIDADES ESCOLARES		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	2022	33,1%	Microdados do Censo Escolar da Educação Básica INEP Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	ESTÁVEL	



Aprendizado Adequado na Idade Certa META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB no município.



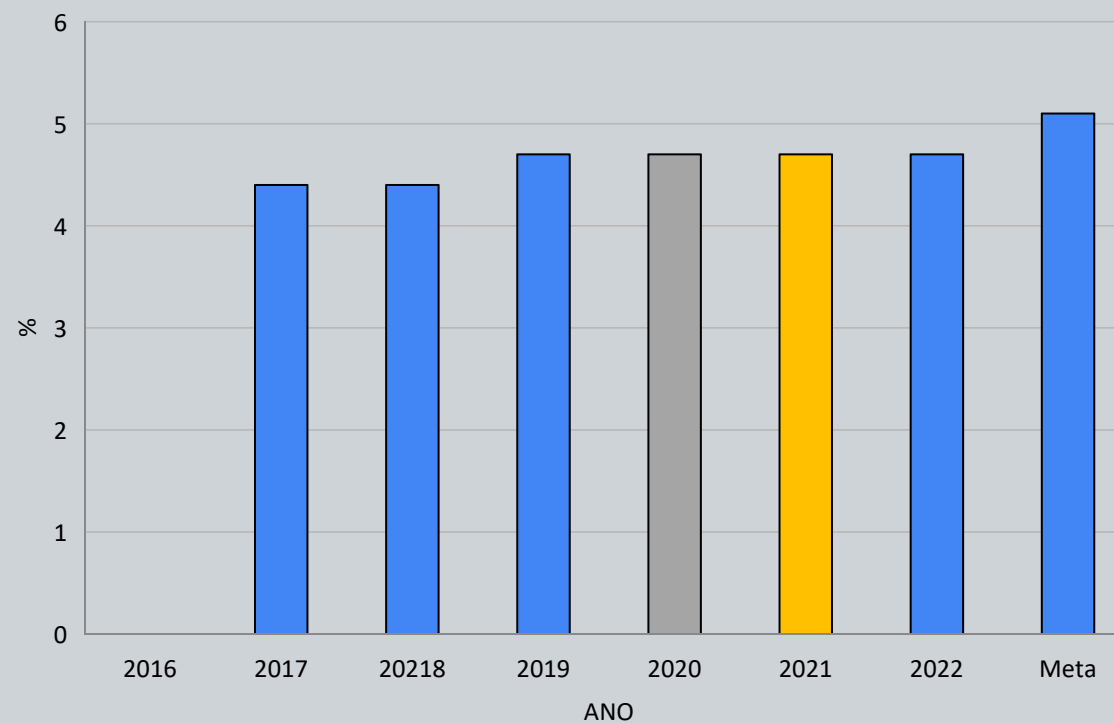


META 7

INDICADOR 7A

PME
2021-2022

INDICADOR 7A	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,1	Dado oficial (rede Municipal)	4,7	IDEB



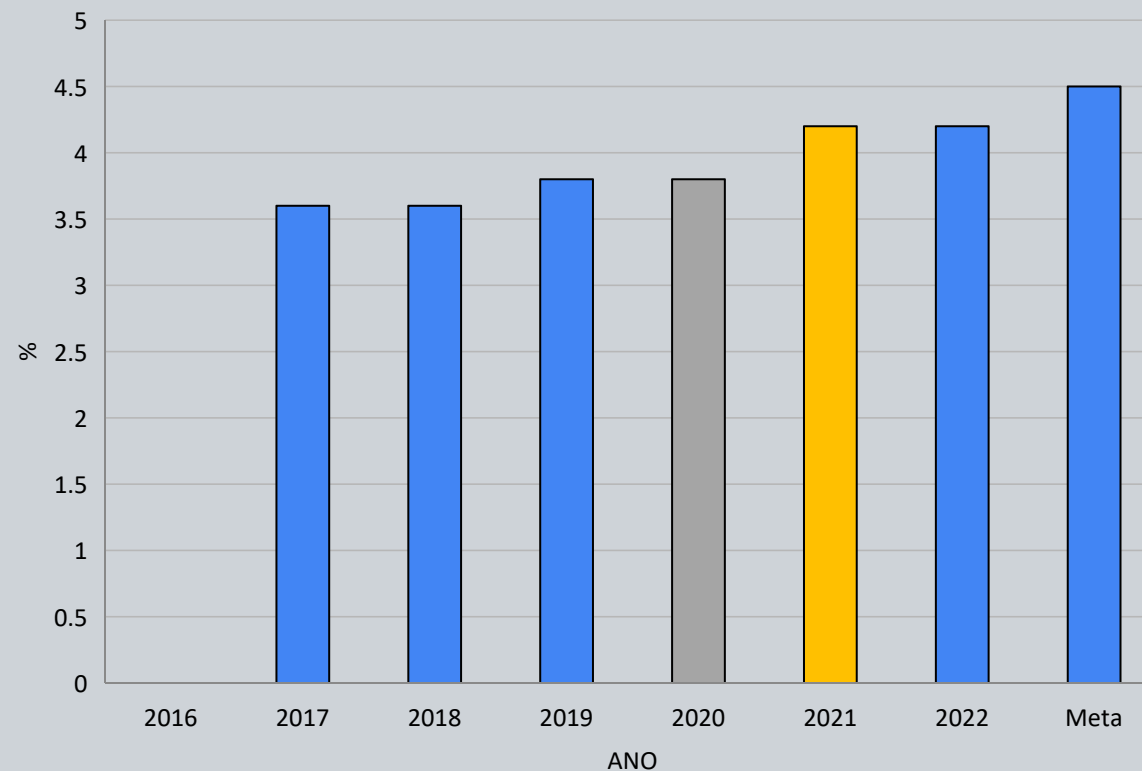


META 7

INDICADOR 7B

PME
2021-2022

INDICADOR 7B	MÉDIA DO IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,5	Dado oficial	4,2	IDEB



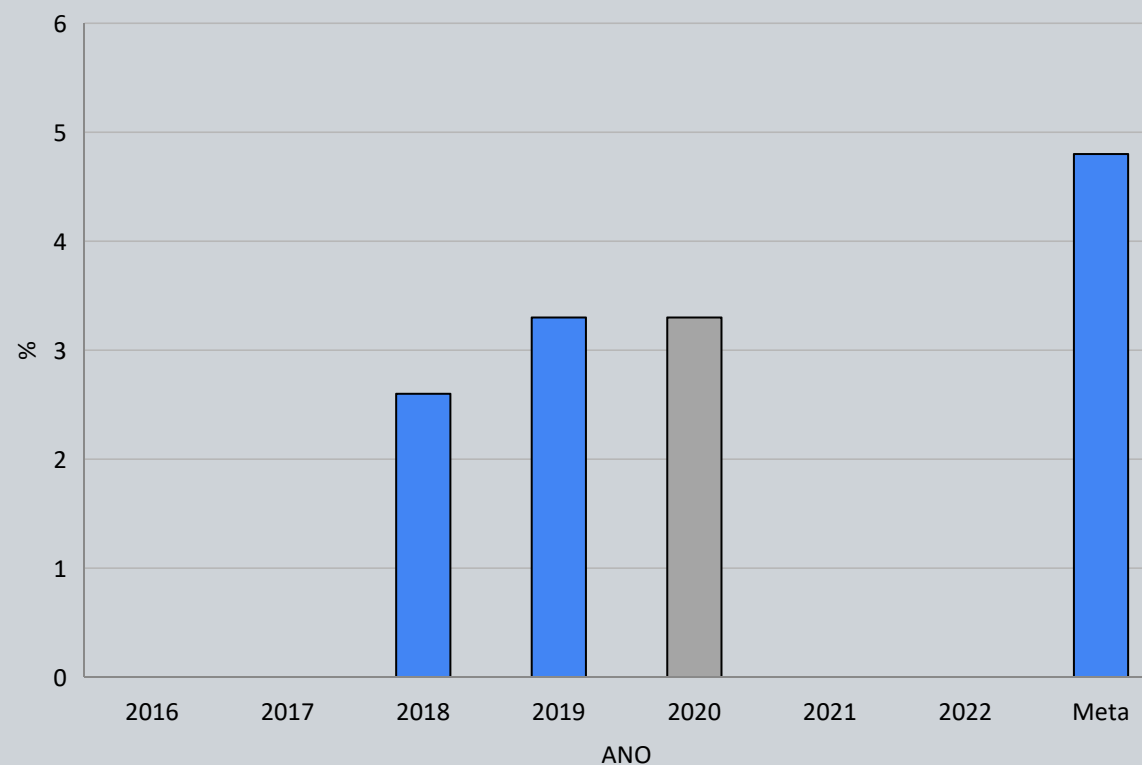


META 7

INDICADOR 7C

PME
2021-2022

INDICADOR 7C	MÉDIA DO IDEB NO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,8	Dado oficial (Estadual)	3,3	IDEB



Escolaridade Média META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

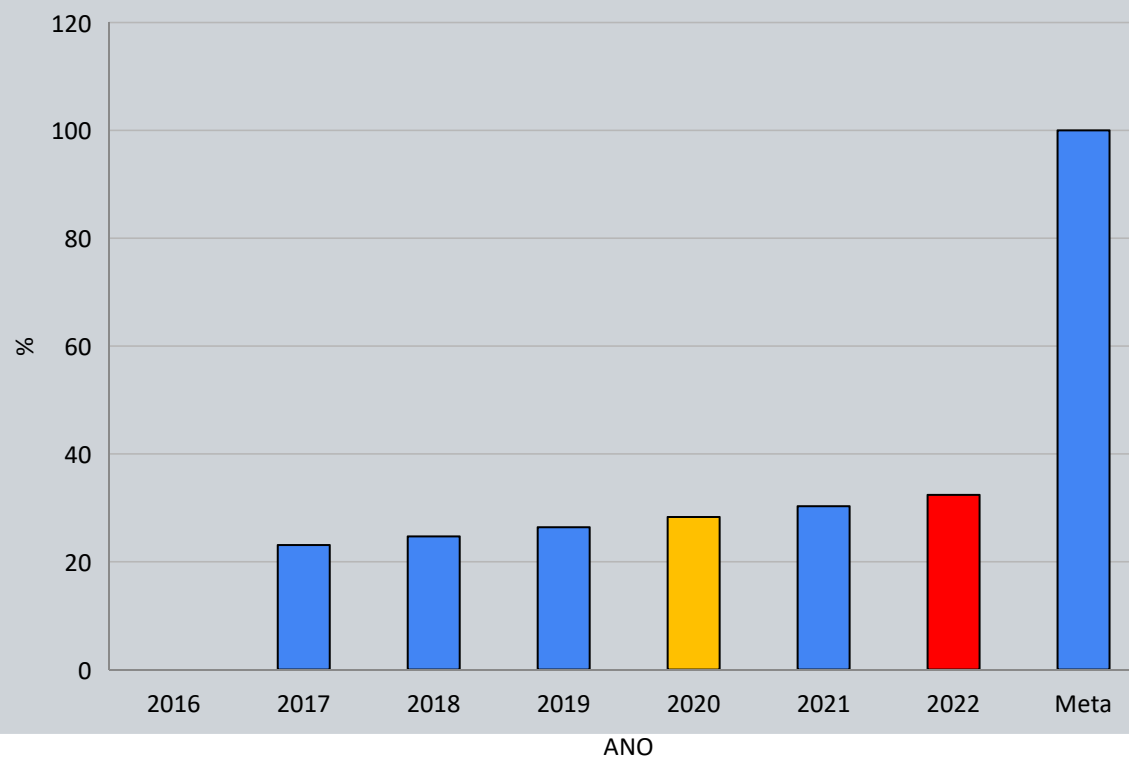


META 8

INDICADOR 8A

PME
2021-2022

INDICADOR 8A	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	32,4%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



*O índice foi extraído do relatório do PME 2017

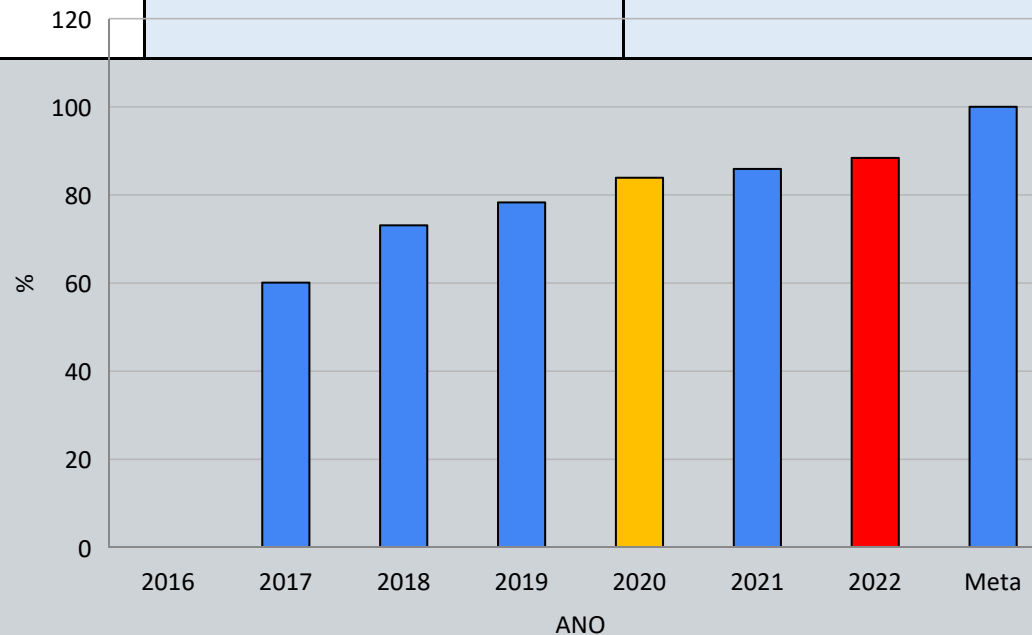


META 8

INDICADOR 8B

PME
2021-2022

INDICADOR 8B	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA QUE NO MÍNIMO SEJA ALFABETIZADO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	92%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	

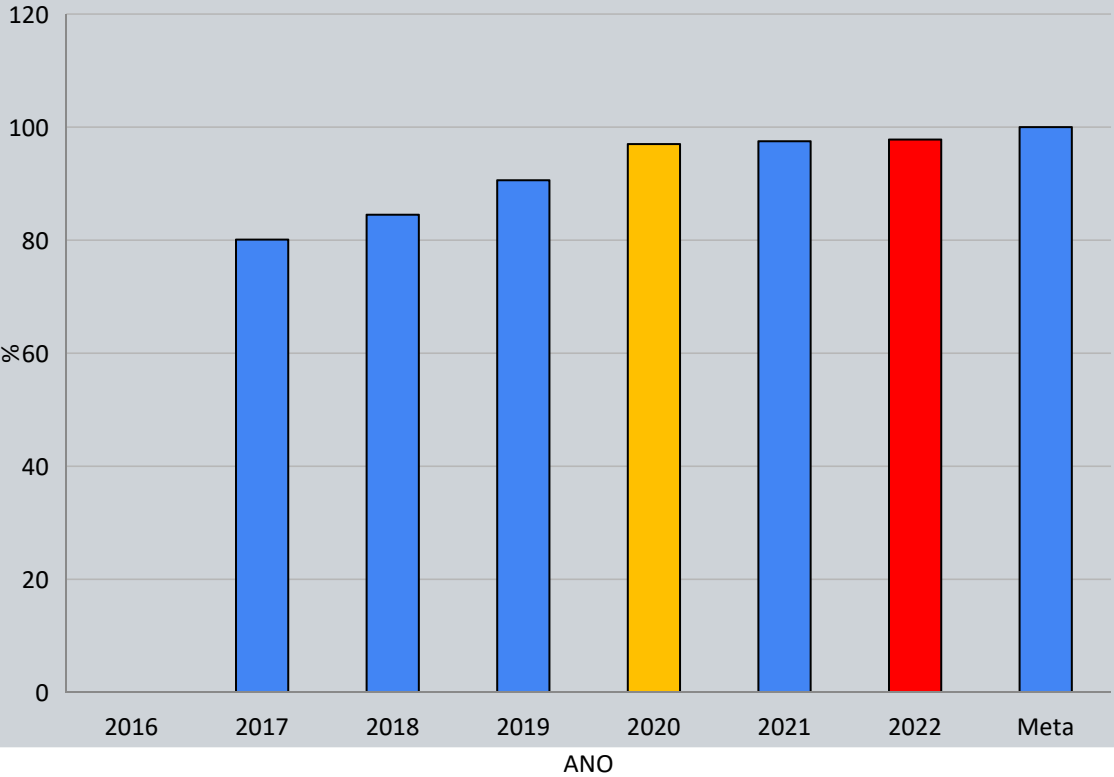


*O índice foi extraído do relatório do PME 2017

META 8

INDICADOR 8C

INDICADOR 8C	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO BRANCA QUE NO MÍNIMO SEJA ALFABETIZADO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	97,8%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5 (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015.



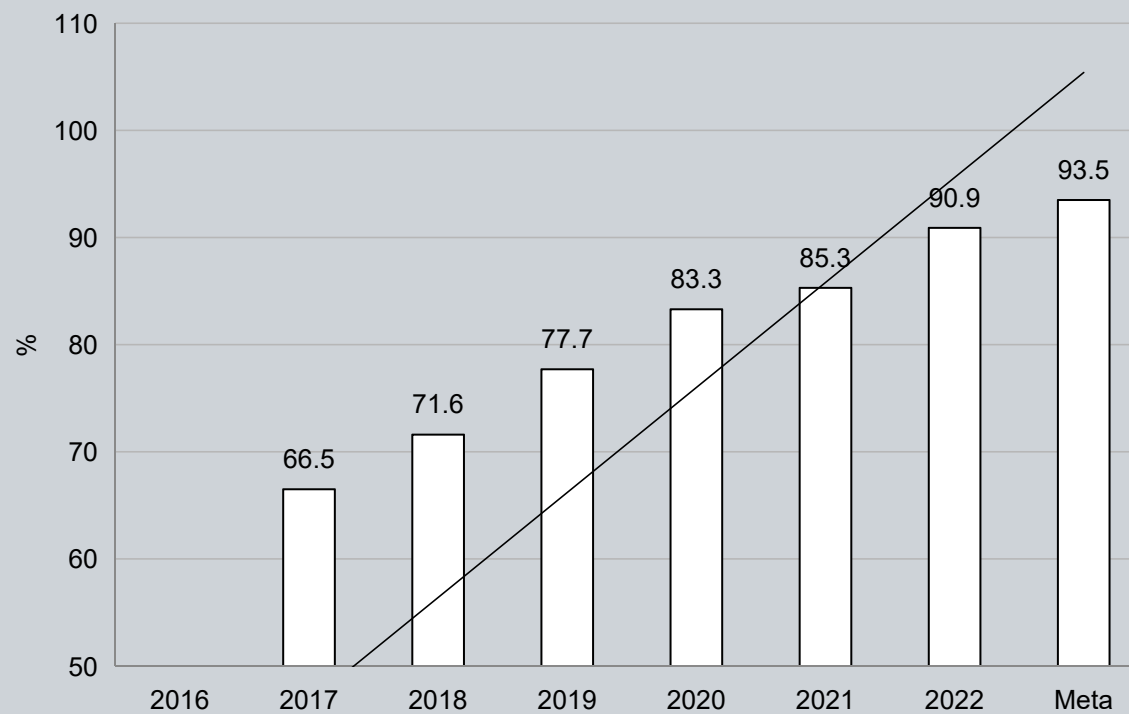


META 9

INDICADOR 9A

PME
2021-2022

INDICADOR 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	2022	90,9%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



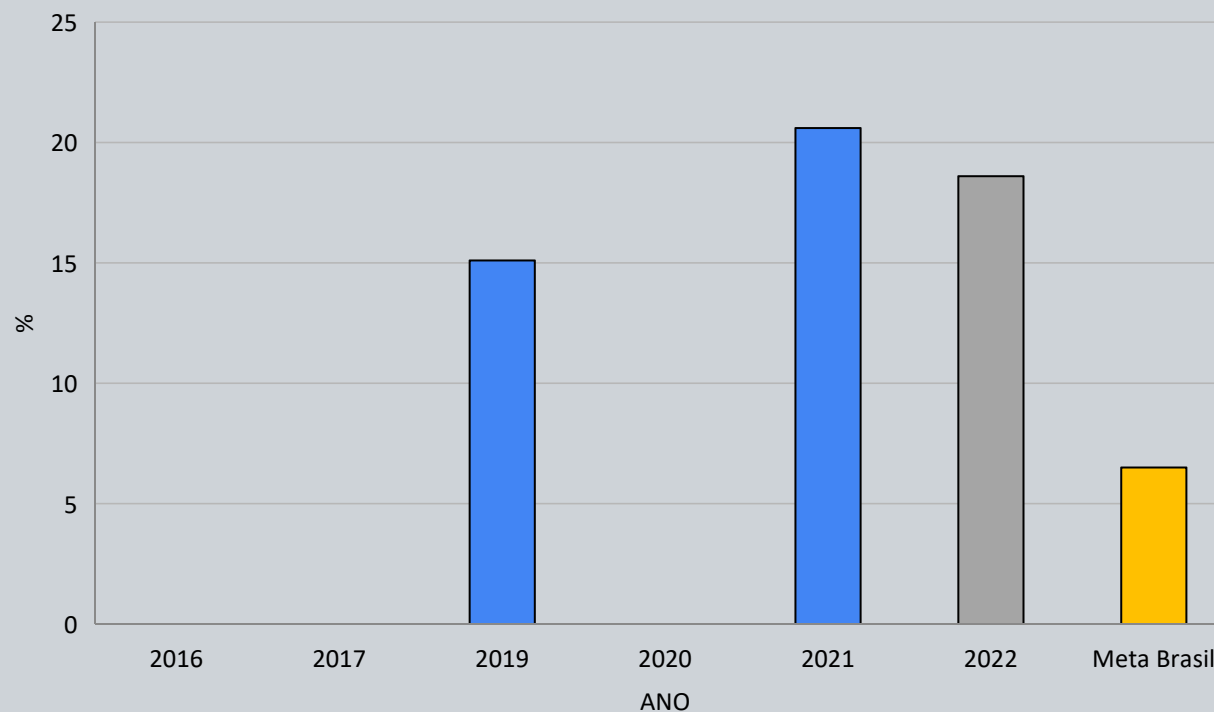


META 9

INDICADOR 9B

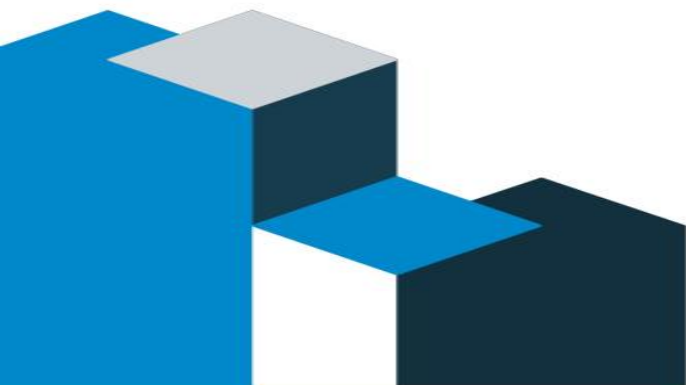
PME
2021-2022

INDICADOR 9B	TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	2022	18,6%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
Reduzir em 6,5% até 2025	2023	DECRESCENTE	



EJA Integrada à Educação Profissional META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.



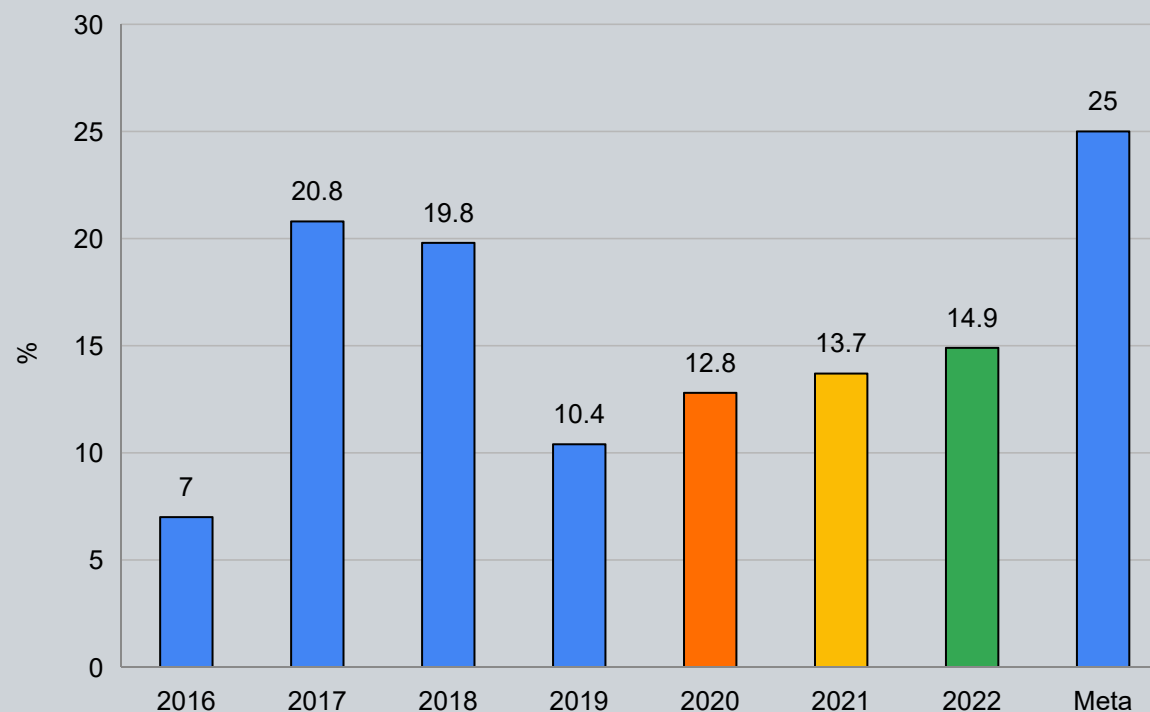


META 10

INDICADOR 10

PME
2021-2022

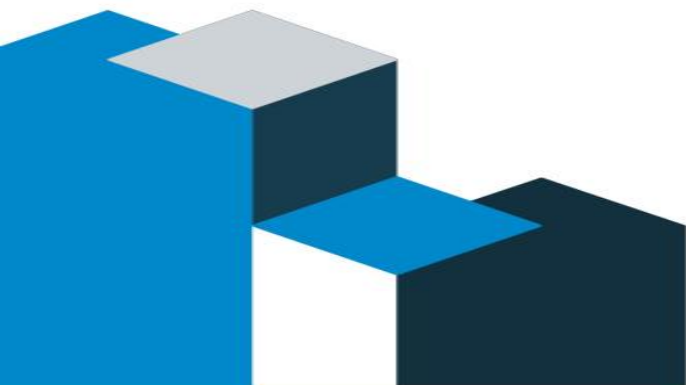
INDICADOR 10	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	2022	14,9%	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Censo Escolar Secretaria do Município
	2023	CRESCENTE	



Educação Profissional

META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta no segmento público e privado a partir da vigência deste plano.



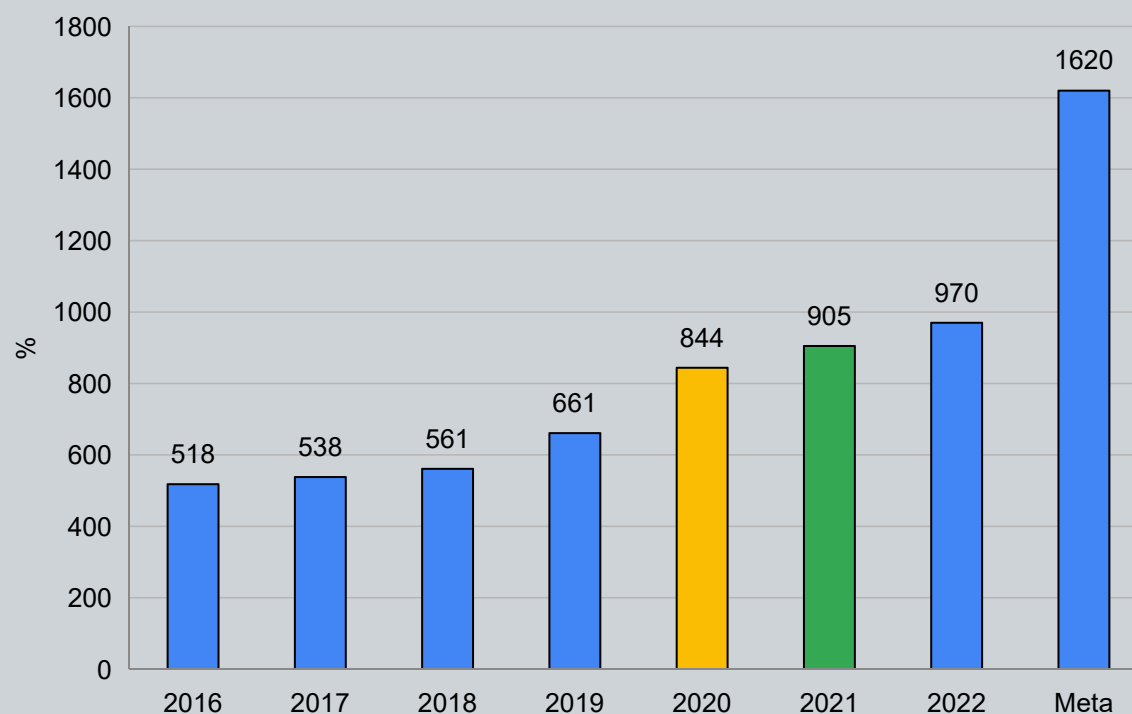


META 11

INDICADOR 11A

PME
2021-2022

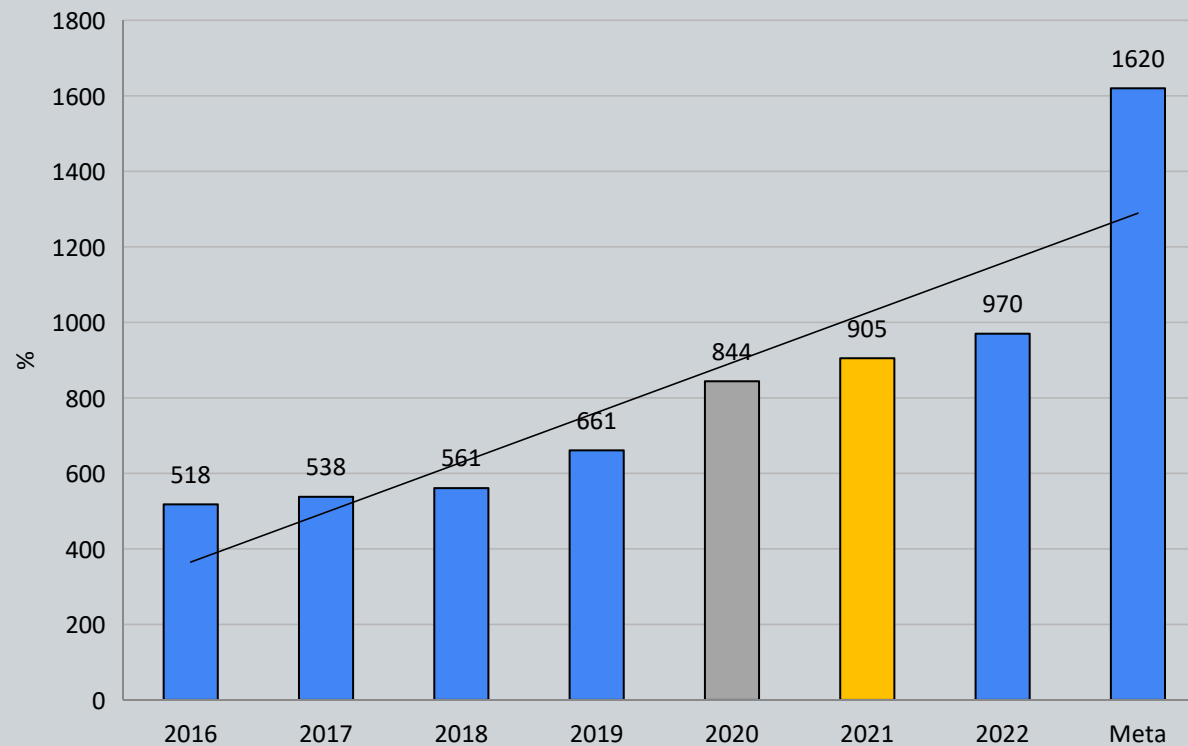
INDICADOR 11A	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	2022	970	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Secretaria Municipal do Estado/BA
Triplicar	2023	CRESCENTE	



META 11

INDICADOR 11B

INDICADOR 11B	NÚMERO ABSOLUTO DE MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	2022	970	PNE em movimento IBGE/Censo Populacional Secretaria Municipal do Estado/BA
Triplicar	2023	CRESCENTE	



Educação Superior META 12

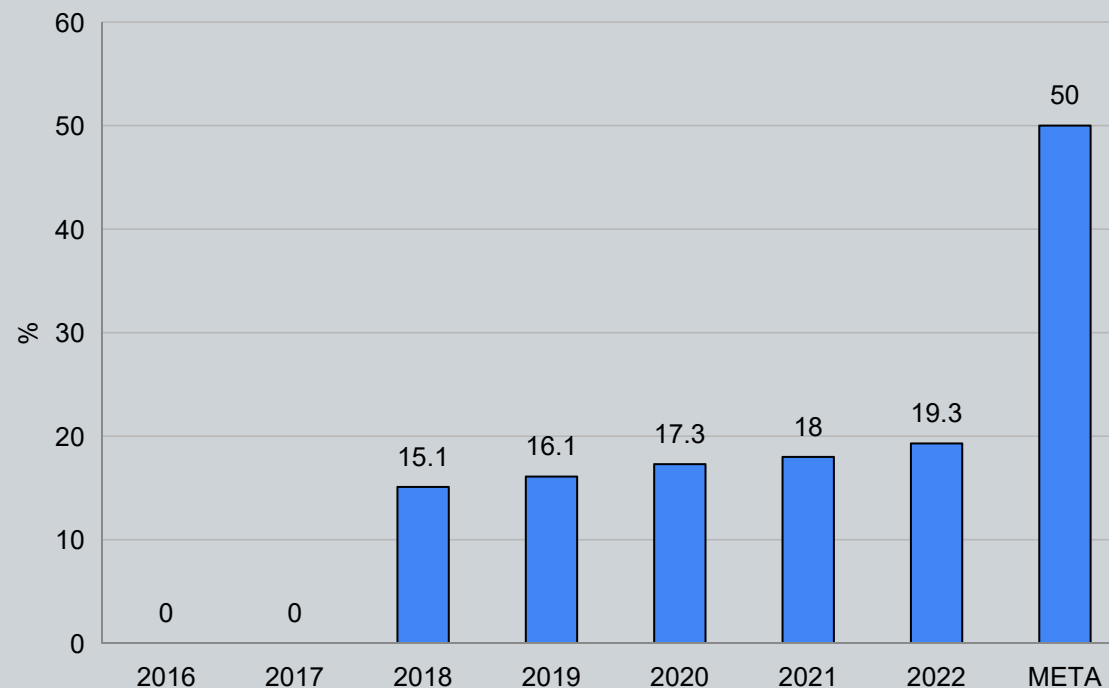
Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste plano.

META 12

INDICADOR 12A

PME
2021-2022

INDICADOR 12A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	Dado oficial	19,3 %	PNE EM MOVIMENTO

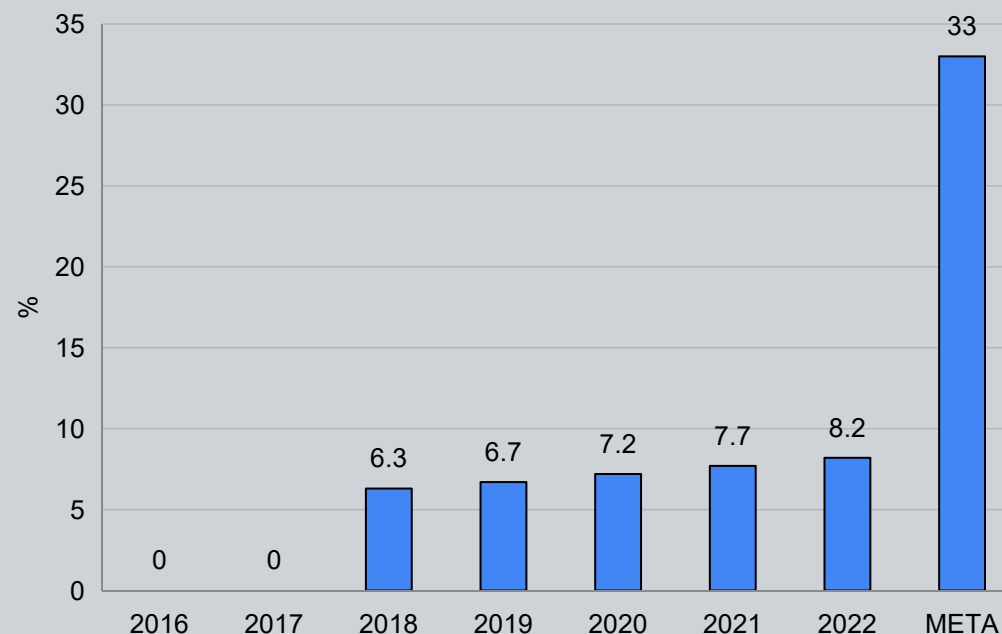


META 12

INDICADOR 12B

PME
2021-2022

INDICADOR 12B	TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLE).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	Dado oficial	8,2 %	PNE EM MOVIMENTO



Titulação de professores da Educação Básica com formação específica em nível superior META 13

Ampliar o percentual de doutores, em no mínimo 70%, incentivando também os pós-doutorados.



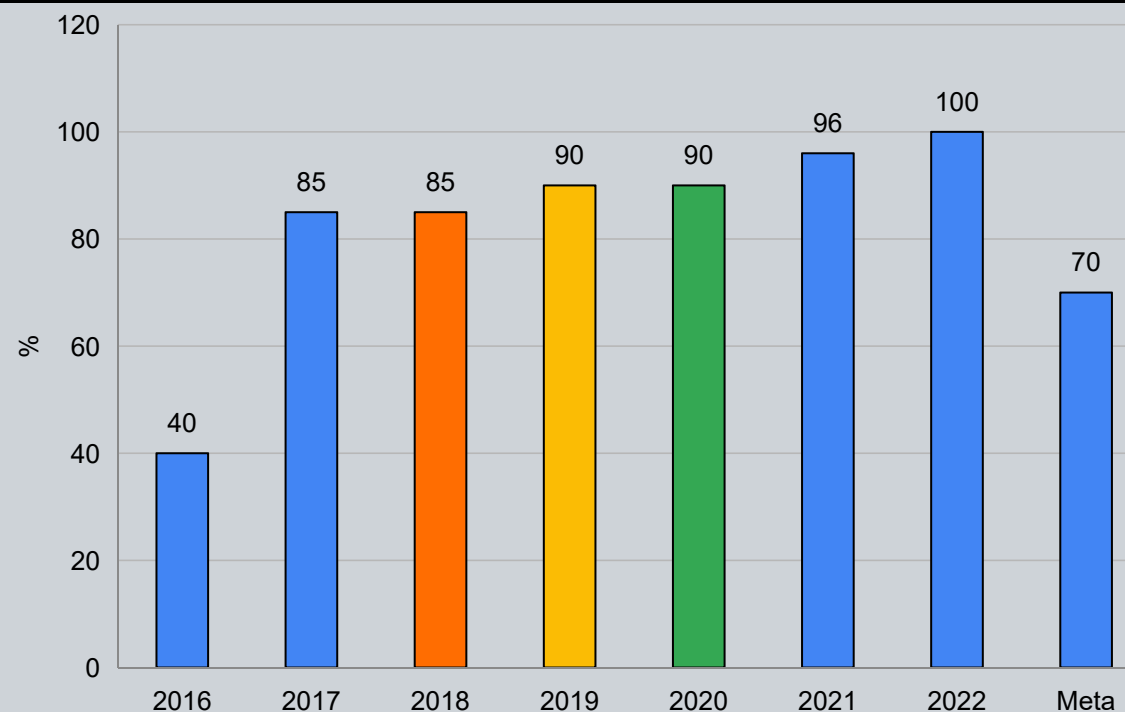


META 13

INDICADOR 13A

PME
2021-2022

INDICADOR 13 A	PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	Dado oficial	100 %	Adequação da Formação Docente (INEP - CENSO ESCOLAR) OBSERVATÓRIO PNE



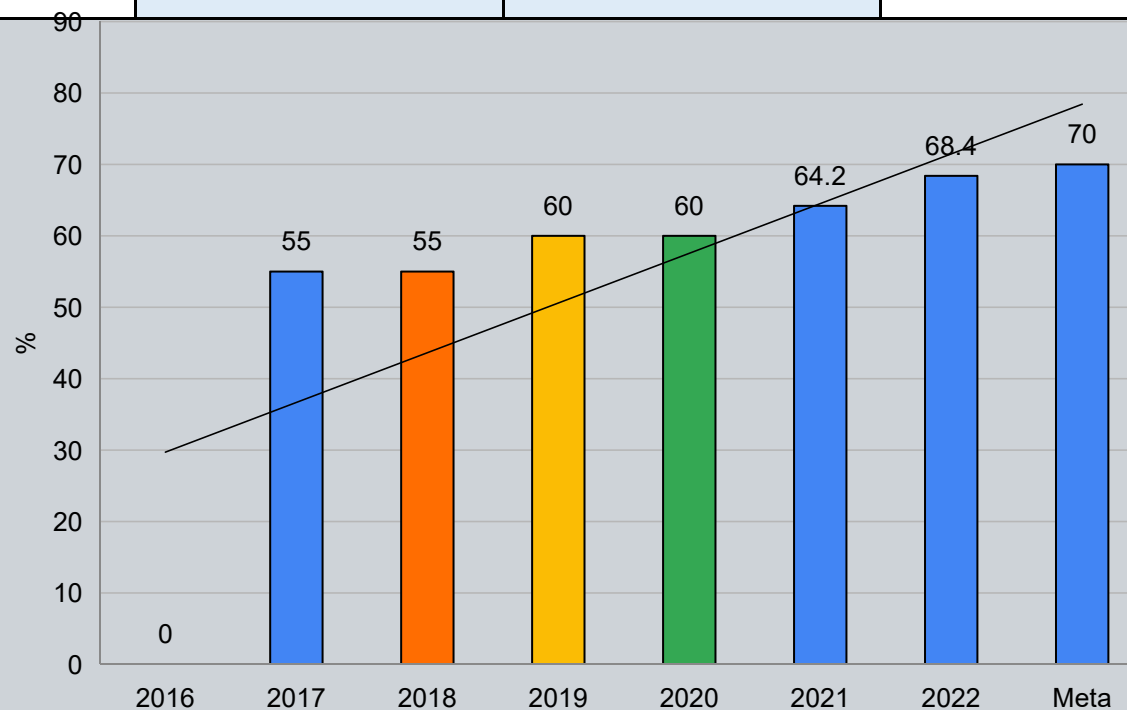


META 13

INDICADOR 13B

PME
2021-2022

INDICADOR 13 B	PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	Dado oficial	68,4 %	Adequação da Formação Docente (INEP - CENSO ESCOLAR) OBSERVATÓRIO PNE



Pós-Graduação META 14

Oferecer pós-graduação stricto sensu no Território Médio do Rio das Contas sediada na UNEB, campus XXI/Ipiaú e outras instituições de Educação Superior por meios próprios ou em regime de cooperação interdepartamental e/ou interinstitucional (MINTER), até a vigência deste plano.



META 14

INDICADOR 14

PME
2021-2022

INDICADOR 14	PERCENTUAL DOS PROFESSORES DA REDE QUE TENHAM CONCLUÍDO A PÓS-GRADUAÇÃO.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50% até 2025	Dado oficial	45,5 %	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Formação de Professores META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a partir da vigência deste Plano, a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando, por meio de políticas públicas, formação inicial e continuada, pautada pelos princípios e diretrizes nacionais, gratuita e na respectiva área de atuação.

META 15

INDICADOR 15A

PME
2021-2022

INDICADOR 15 A	PORCENTAGEM DE PROFESSORES COM ENSINO SUPERIOR.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	94,2%	Remuneração média dos docentes (INEP) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
	2023	CRESCENTE	

Gestão Democrática META 16

Elevar o número de professores e professoras e demais profissionais da educação básica, nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino, de modo a atingir a titulação, até o final de vigência deste plano, em até 50% de mestres e 25% de doutores.

META 16

INDICADOR 16

INDICADOR 16 A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	73,1%	Remuneração média dos docentes (INEP)
	2023	CRESCENTE	

INDICADOR 16 B	PERCENTUAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	2022	67,8%	Remuneração média dos docentes (INEP)
	2023	CRESCENTE	

Financiamento da Educação

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



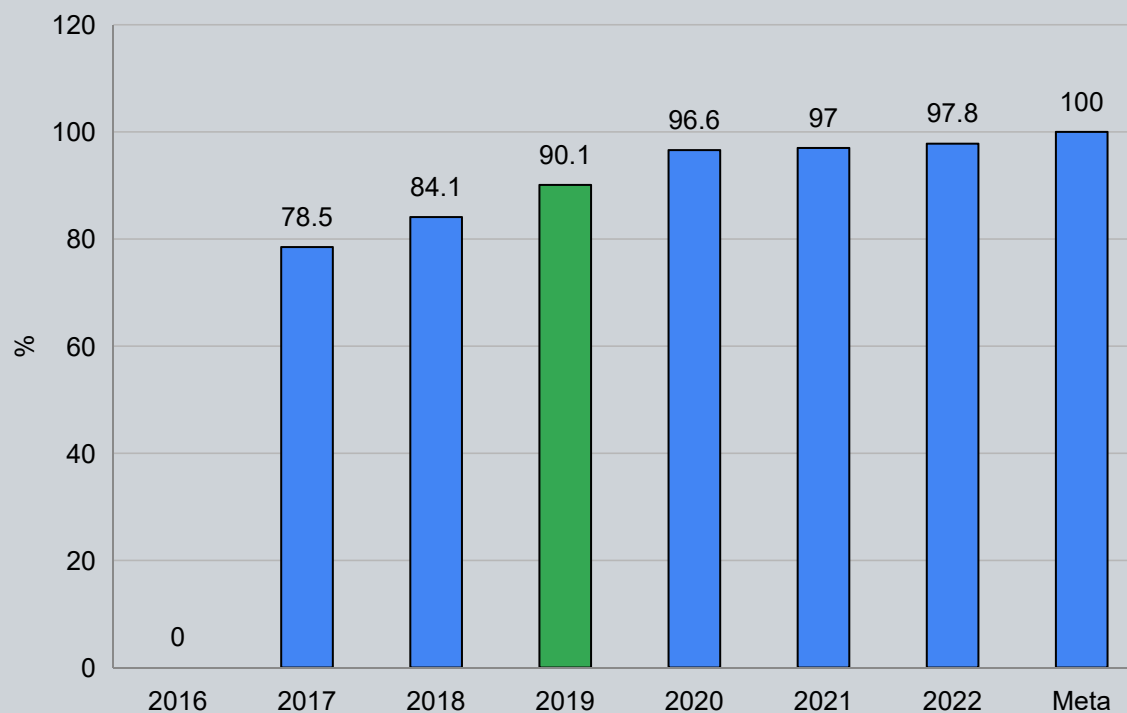


META 17

INDICADOR 17

PME
2021-2022

INDICADOR 17	RAZÃO ENTRE O SALÁRIO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA (NÃO FEDERAL) E O SALÁRIO MÉDIO DE NÃO PROFESSORES COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	Dado oficial	97,8%	Portal da transparência



META 18 / 19

INDICADOR 18A

META 18	ASSEGURAR, A PARTIR DO SEGUNDO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA PARA O MAGISTÉRIO, TRANSFORMANDO-O EM PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, TENDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	
NÃO SE APLICA O USO DE INDICADORES	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	SIM ESTÁVEL	Remuneração média dos docentes (INEP)

INDICADOR 19A

META 19	ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.	
NÃO SE APLICA O USO DE INDICADORES	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	SIM ESTÁVEL	Remuneração média dos docentes (INEP)

OBIGADO(A)!





SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Email: seceducacoiipiau@hotmail.com

Rua Borges de Barros, 05 - Centro - CEP 45.570-000 Ipiatã/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa.

MEDIADOR: Prof. Me. Joeliton Alves dos Santos

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Isabella Juicio da Silva	(73) 978105-6884	Unespa	
2.	Freineire Miranda Roberto	(73) 999125183	Eucledes Neto	
3.	Jana Claudia Souza Junior	(73) 99857-8257	Eucledes Neto	
4.	Joelvane S. de Souza	085 985560564	Eucledes Neto	
5.	Elmacei do Nascimento	(73) 991329423	Eucledes Neto	
6.	Eudárcio de Jesus S. Batista	(73) 988992563	Foré Mendes	
7.	Diliana Pinheiro dos Santos	73 922025656	Itsona Vieira	
8.	Marisa Antonia S. Nunes	73 9 8207 2409	Angelo Paqueline	

9.				
10.	Clack Maria da Silva Pita	73988568466	Igreja Municipal de M. Paulo	
11.	Adalme dos S. Pereira	73988354305	Igreja M. Pastor Paulo	
12.	Frederico A. Queiroz	(73)988236.8299		
13.				
14.	Maíra Araújo S. do P. P.	9.9830.8222	CELEPAEC	
15.	Sileneide Kim Souza	7399219837	EMRAS	
16.	Geisa Brígida Silva	72999738807	C. Pastor Margareth	
17.	Adilson Oliveira Silva	83988634818	Paróquia de Jaqueira	
18.	Mariana Lameirão dos Santos	73991350180	Pastor Paulo	Mariana S
19.	Juliana Farias de Souza	(73)98250-1664	Pastor Paulo	Juliana Farias
20.	Marta Souza dos Santos	(73)98104.5113	Igreja Evangélica de Jaqueira	Marta Souza
21.	Gabrielle Silva Oliveira	73988286825	Pastor Paulo	Gabrielle Oliveira
22.	Edene de Souza Macedo	73991944044	Igreja de Jaqueira	Edene de Souza
23.				
24.	Regina Santos de O. P.	73701424500	Colônia de Jaqueira	Regina Santos
25.	Elaine Oliveira Souza Lima	98830832	Igreja de Jaqueira	Elaine Oliveira
26.	Adalme dos S. Pereira	73988109425	Igreja de Jaqueira	Adalme dos S. Pereira
27.	Adalme dos S. Pereira	73.998026809	Igreja de Jaqueira	Adalme dos S. Pereira
28.	Edna Sampaio Silva	73.988655046	Pastor Paulo	Edna Sampaio
29.	Edna Sampaio Silva	73.991418155	Pastor Paulo	Edna Sampaio
30.	Adalme dos S. Pereira	73988054614	Pastor Paulo	Adalme dos S. Pereira

31.	Delma D. de. Santos	98836-8811	E.M.S. MATTA	OTM
32.	Patricia de Souza	98755-6747	Sanitex	Patricia de Souza
33.	Priscilla de Souza	982086815	Se nec	Priscilla de Souza
34.	Monella Morais dos Reis	990023992	Industria Andrad	Monella
35.	Reynolds Aluis dos Santos	988835899	Industria Andrad	Reynolds
36.	Marcos Vinícius dos Santos	99933-8791	C.M. P.C. B	Reynolds
37.	Regiane F. Miranda	98121-5213	Solventa da metta	Regiane
38.	Renata de Figueiredo Souza	73988393422	CMTI	Regiane
39.	Thelma de Figueiredo	988779623	Sagado Família	Thelma
40.	Thelma Silva Santos	981570170	Sagado Família	Thelma
41.	Roberta de Souza R. de Sá	98125-6936	CETEP MEC	Roberta
42.	Thais Silva S. Megalhe	090325840	Plantas Purpureas	Thais
43.	Miriam de V. Miranda	99158848	Edna do Janting	Miriam
44.	Andreia dos S. Santos	988672728	Poston Paulo	Andreia
45.	Silvia do Silva Marques	981385111	ABE-Comunidade	Silvia do Silva Marques
46.	Daiana Etelvina de Silva	981137210	SEC	Daiana
47.				
48.				
49.				
50.				



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Email: seceducacaopiiau@hotmail.com

Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000 Ipiáu/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência, e conclusão,
em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios.

MEDIADOR: Profª. Gisely Santos Meira

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Natália de Jesus Oliveira	99725733	Escola José Mendes	Natália
2.	Almora de Jesus Araújo	981835480	Escola Mãe Admiação	Almora
3.	Conceição J. Oliveira	98822-3734	Aldea Lúcia	Conceição
4.	Fernanda Duarte Silva	988143202	Escola Lúcia	Fernanda Duarte Silva
5.	Elaine Mary da Santa	98892621	Escola Sagrada Família	Elaine
6.	Julia L. Silva	98497634	C.M.P.E.B.	Julia
7.	Yaqueleane Silva	981009269	C.M.P.E.B.	Yaqueleane da S. Santos
8.	Joiane N. Vidal Costa	(33)99997193	C.M.P.C.B.	Joiane N. Vidal Costa

9.	opelinda S. dos Santos	99119-5809	Paraná e Angélio	opelinda S.
10.	Ana Carla Borges Brito	78988113113	Angélio	Ana Carla
11.	Uellene Mates Macambira	7399161183	Uellene	Uellene
12.	Suzanne de A. Mello	73-98867-2014	Suzanne	Suzanne
13.	Rita Tognola D. Santos	7399930-1153	Rita Tognola	Rita Tognola
14.	Opiane M. SPS	73991531084	Argentina Puleiro	Opiane M. SPS
15.	Lucas Santana Rosa	7398862071	Argentina Puleiro	Lucas Santana Rosa
16.	Valdineia F. Araújo	73988364608	M. A. P	Valdineia F. Araújo
17.	Paola Robinson de Souza	73988807220	Paola Robinson de Souza	Paola Robinson de Souza
18.	Alcides de Souza Neto	73988514588	Argentina Puleiro	Alcides de Souza Neto
19.	Adriana de Souza	739885086401	Argentina Puleiro	Adriana de Souza
20.	Roberto de Souza	73-988045324	Roberto de Souza	Roberto de Souza
21.	Emmanuel de Souza	73-98800-7455	EMPEB	Emmanuel de Souza
22.	Lucy de Souza	73-988562225	Lucy de Souza	Lucy de Souza
23.	Adriana de Souza	73-98809170	Adriana de Souza	Adriana de Souza
24.	Uellene Mates Macambira	7398011748	Uellene	Uellene
25.	FABIO NTE de Almeida	98812-9301	FABIO NTE de Almeida	FABIO NTE de Almeida
26.	Carla Graziela B. Rocha	7398801-5103	Carla Graziela B. Rocha	Carla Graziela B. Rocha
27.	Luiz Antonio de Souza	73-98833-0280	Luiz Antonio de Souza	Luiz Antonio de Souza
28.	Miranda Santos Guimarães	739881683503	EMPLA	Miranda Santos Guimarães
29.	Luciano B. Barros	73988513776	EMPLA	Luciano B. Barros
30.	Luciano Alves Oliveira	7398854-4044	CIEPACC	Luciano Alves Oliveira

31.				
32.	aparela 1ª e 2ª Sombra	98888-2563	10 Raulino P, 1ª e 2ª	Verde
33.	30m Sombra 1ª e 2ª	09170-09614	10ª Sombra	Sombra
34.	Elite 1ª e 2ª Sombra	9-9832-4667	10ª Sombra	Sombra
35.	100m Sombra 1ª e 2ª	7293846-6057	10ª Sombra	Sombra
36.	100m Sombra 1ª e 2ª	75 38154 8516	10ª Sombra	Sombra
37.	100m Sombra 1ª e 2ª	739388265125	10ª Sombra	Sombra
38.	100m Sombra 1ª e 2ª	7393843523	10ª Sombra	Sombra
39.	100m Sombra 1ª e 2ª	739388110759	10ª Sombra	Sombra
40.	100m Sombra 1ª e 2ª	739388930506	10ª Sombra	Sombra
41.	100m Sombra 1ª e 2ª	73 (9822+2800	11	Sombra
42.	100m Sombra 1ª e 2ª	73938843488	10ª Sombra	Sombra
43.	100m Sombra 1ª e 2ª	739388407-9692	10ª Sombra	Sombra
44.	100m Sombra 1ª e 2ª	739388225187	10ª Sombra	Sombra
45.	100m Sombra 1ª e 2ª	73938804-0864	10ª Sombra	Sombra
46.	100m Sombra 1ª e 2ª	739391547658	10ª Sombra	Sombra
47.	100m Sombra 1ª e 2ª	73938807-3225	10ª Sombra	Sombra
48.	100m Sombra 1ª e 2ª	98814-2059	10ª Sombra	Sombra
49.	100m Sombra 1ª e 2ª	982608343	10ª Sombra	Sombra
50.				



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Email: seceducacaopiiau@hotmail.com

Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000 Ipiáú/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO III - Educação, Direitos Humanos, Equidade, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do

Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência.

MEDIADOR: Prof. Esp. Marize Santos Celestino

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Maria Senga Naveia	93299153-5925	E. M. Encarnação de Jesus	
2.	Marieli Borges dos Santos	73 98206 293	Escola Mestre Magalhães	
3.	Kasselia Silva	71 9 9999 9370	Escola Sagrada Família Imbuí	
4.	Isabelle Bonfante Bar	73 98115-1247	Escola Mendes	
5.	Adriano Conde Condor Conde	78 939726613	Escola 36 de Novembro / CPB	
6.	Helisson Regiane de Lima	73 4-8835 1144	Escola de Meninos	
7.	Isabela Pereira Santos	73 988745224	Escola Pequena	
8.	Guarandir de Jesus da Silva	77 58234-3230	Escola Mendes	

9.	Marques G. de O. Silva	173 9 8189 1550	Enrich Wilhelmbrunn Nunes	Enrich Wilhelmbrunn Nunes
10.	Seixas J. de O. Silva	(73) 98873-2098	Prof. Mendes Leite da Rocha	Prof. Mendes Leite da Rocha
11.	Wanderley A. de O. Silva	(31) 992752391	Leandro de Jesus	Leandro de Jesus
12.	Edvaldo Maria Santos Amoral	739 8888 3025	APAC	Edvaldo Maria Santos Amoral
13.	Nelza Souza Santos	739 8811 58 44	APAC	Nelza Souza Santos
14.	Alamir Santos Silva	73 988307924	Enrich N. Souza Junior	Alamir Santos Silva
15.	Marcelino Nascimento de Almeida	73991234254	Edvaldo Souza de Almeida	Marcelino Nascimento de Almeida
16.	Enrich Junior dos Santos	73 999686923	Enrich Pastor Paulo	Enrich Junior dos Santos
17.	Adenilda Oliveira	73 999132 8338	APAC	Adenilda Oliveira
18.	Traciene Lago Silva	73 988065574	Adelina Matta	Traciene Lago Silva
19.	Enrich de O. Silva	(73) 981145424	Pastor Paulo	Enrich de O. Silva
20.	Enrich de O. Silva	(73) 99908 2862	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
21.	Enrich de O. Silva	73 8224-8783	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
22.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
23.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
24.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
25.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
26.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
27.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
28.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
29.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva
30.	Enrich de O. Silva	73 981303306	Enrich de O. Silva	Enrich de O. Silva

31.	Maria da Encarnação	73991126129	EMAI	
32.	Marina Santos Carreira	73981839246	CMRB	
33.	Marcelo V. Lima	73-98110-7919	SEMEC	
34.	Marcelo V. Oliveira dos Santos	73998429312	Escola M. Francisco de Paula	
35.	Marcelo V. Oliveira dos Santos	7399152-8548	NUPE	
36.	Marcelo V. Oliveira dos Santos	73988387042	Escola Francisco de Paula	
37.	Edilene Lino de Azevedo	73981884823	Mãe Admirationel	
38.	Adelino Roberto de Azevedo	7398804-8133	NUPE	
39.	Adelino Roberto de Azevedo	7399819772	Camara	
40.	Adelino Roberto de Azevedo	73981642281	Camara	
41.	Adelino Roberto de Azevedo	7399959681	Agostinho Pereira	
42.	Adelino Roberto de Azevedo	73981319204	Camara Central	
43.	Adelino Roberto de Azevedo	73-98880088	José Murilo de Azevedo	
44.	Adelino Roberto de Azevedo		E.M. Edson P. Oliveira	
45.	Adelino Roberto de Azevedo	73991240535	PESSA	
46.	Adelino Roberto de Azevedo	7398833-5595	Katrin Paula	
47.	Adelino Roberto de Azevedo	7399165-2284	Adelia Azevedo	
48.	Adelino Roberto de Azevedo	73-988786417	NUPE	
49.	Adelino Roberto de Azevedo	73988230235	CAPI	
50.	Adelino Roberto de Azevedo	73991538455	UNEB / CAP 1	



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Email: seceducacaoipiau@hotmail.com
Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000 Ipiatú/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão.

MEDIADOR: Prof. Esp. Etienne Paulo Dias

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Maíde da Silva Resende	(73) 99137-6908	Escola M. Clementino Rêgo	
2.	Regina Paula Silva Simões	(73) 988814347	Flavertino Lins	
3.	Ellyberta Oliveira Mendes	(73) 98122-6868	Angelo Teodoro	
4.	Lucia Pereira dos Santos	(73) 98884-5432	João Salatiello	
5.	David Jordum de Almeida	(73) 991667792	Edvaldo Santiago	
6.	Edmundo Nunes Miranda	(73) 988850429	Edvaldo Santiago	
7.	Deise Santos Sales	(73) 988236590	Angelo Teodoro	
8.	Maíde Conceição S. Rocha	(73) 988337746	Ernesto H. de Almeida	

9.	Jon A. Evans	73 938 864660	C M. A. S	
10.	Isabelina R. Santa	73 98852-4123	C M I C B	
11.	Isabelina R. Santa	73 98852-4138	Programa ASES Comunitário	
12.	Daniela Dias Longa	41 983321-6655	Enoch M. Pimentão Pinheiro	Longa
13.	Daniela dos S. Oliveira	658 048 13587	Escola Leonardo Feuers	Oliveira
14.	Daniela Condore de Andrade	73 (9131) 1214	Adelia Matta	Andrade
15.	Dolores Rodrigues dos Santos	73 91356580	Adelia Matta	Santos
16.	Adriana Ramos dos Santos	73 983078405	Adelia Matta	Santos
17.	Marcelle Condore Santos	73 98825311	Rosita Paula	Santos
18.	Sandra Garcia de Oliveira	73 991423400	Cecilia Andreia Sales	Santos
19.	Julia de Jesus Santos	73 98145213	Cecilia Lindberg	
20.	Thomazina Colares de Silva	73 8863-6442	Cecilia Lindberg	
21.	Enilda Costa S. Guimarães	73 9983-4193	Enilda M. Rosta Paula	Guimarães
22.	Leide Nunes Miranda	73 98813-8441	Enilda M. Rosta Paula	Miranda
23.	Elaine Pacheco S. Souza	73 9982-6606	Enilda M. Rosta Paula	Souza
24.	Edna R. R. R. R.	73 98844193	Enilda M. Rosta Paula	R.
25.	Elaine Nunes dos Santos	991788890	Adelina Matta	Santos
26.	Isabela Romualdo Santos	73 9882-5008	Enilda M. Rosta Paula	Santos
27.	Isabela Romualdo Santos	73 98153-8000	Enilda M. Rosta Paula	Santos
28.	Isabela Romualdo Santos	73 98844193	Enilda M. Rosta Paula	Santos
29.	Isabela Romualdo Santos	73 981534159	Enilda M. Rosta Paula	Santos
30.	Isabela Romualdo Santos	73 98845-4235	Enilda M. Rosta Paula	Santos

31.	Esclipe P. do Santo Nêto	73984256740	CONTINA Central	 Esmerina
32.	200005 M. Pereira	73. 99837-9469	CANTINA CENTRAL	 Esmerina
33.	Reovaria Arany Cavale	73-91110-9116	Paster Paulo	 Esmerina
34.	Speoline Formia de Fuen	73 991795579	Paster Paulo	 Esmerina
35.	Maneira Duarte & Oliveira	73981471239	Edoalde Santiago	 Esmerina
36.	Maradalenmercaffruica	7398150284	Grecho Tolanda Borges	 Esmerina
37.	Juriana do Santa	7399825-9280	11 Soagada Família	 Esmerina
38.	Francisana Rocha Torres	73-98818-8327	Eschallm. do Guadalupe	 Esmerina
39.	Allice M. Santos Loug Sauroto	73-99110-7185	Castor Paulo	 Esmerina
40.	M ^a Silva R. S. Cavale	988663761	J. Pereira	 Esmerina
41.	CESCO S. FREDEIRA	988002374	ESA RAVILVA RD	 Esmerina
42.	Raula Rulio Costa Rouas	73/988448215	Loocia Paula	 Esmerina
43.	Matul Santo Pereira	73/988510931	CLEPACS	 Esmerina
44.	Ruimpora S. Silva	71198176-409	P. M. N. J.	 Esmerina
45.	Estimay S. M. Berg	73 988466238		 Esmerina
46.	Amello S. Juana	73 98008058	Edoalde P. de Oliveira	 Esmerina
47.	Alfene M. S. S. S. S.	73/988141463	Edoalde P. de Oliveira	 Esmerina
48.	Alfene M. S. S. S.	73/988624986	11-3052 CESO	 Esmerina
49.	Alfene M. S. S. S.	73/991016806	Edoalde P. de Oliveira	 Esmerina
50.	Alfene M. S. S. S.	73/991465872	CHAJ	 Esmerina



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIATÚ

ESTADO DA BAHIA

Email: seceducacaoipiatu@hotmail.com

Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000 Ipiatú/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde.

MEDIADOR: Prof. e Adv. Thátiana Eça Ramos Rodrigues

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Magnêdia Santos da Silva	75 998 27 49 41	Ensino da Silva	
2.	Reza Aparecida Santos Oliveira	71 19 81 26 4 39	Adriana Malta	
3.	Rita de Cassia R de Brito	(73) 999 33-8231	Alta Cassia	
4.	Joanânea Sãoq Juína	73) 999 3 829 99	Alta Cassia	
5.	Melissa Pereira Soares	73 99 180 33 87	Salvador da Silva	
6.	Maira Farias dos Santos	73 98 88 85 65 04	Maria Helena	
7.	Elisete S. Reis Sousa	73 92 11 11 11 11	Geneirato de Deus	
8.	Márcia S. Moura	73 99 88 25 13	Guilherme de Barros	

9.	Tânia Suly E. da Silva	(73)99154-3854	Fosé Mendes	Tatiana
10.	Wagner Placêncio da Silva	(73)99154-3854	Eduardo Santiago	Tuete
11.	Eussonelias	98841-4095	Apóstolo Pinheiro	Eussonelias
12.	Adelaine Quiróz	73.99173-7731	Apóstolo Pinheiro	Quiróz
13.	Galvina Rulino Gomes	73.98854-9274	Alda Lázara	Galvina Rulino
14.	Elma de Souza Santos	(73)98892-5856	Alda Lázara	Elma de Souza Santos
15.	Rafaela Alves Silva	(73)98864-2166	Ceracão de Freitas	Rafaela Alves Silva
16.	Tânia Andrade Trindade	(73)99153-6603	Apóstolo Pinheiro	Apóstolo
17.	João Helder de S. B. Silva	(73)98828-3439	Apóstolo Pinheiro	João Helder de S. B. Silva
18.	Elaine Guimarães Guimarães	(73)98873-0934	Apóstolo Pinheiro	Elaine Guimarães
19.	Valéria Almeida Silva	9315133-6614	Apóstolo Pinheiro	Valéria Almeida
20.	Wagner de Silva Trindade	73.99198-3439	Wagner R. de Santos	Wagner de Silva Trindade
21.	Wagner de Silva Trindade	73.98174-8401	Wagner R. de Santos	Wagner de Silva Trindade
22.	Almeida S. B. dos Santos	73.8739-0264	Wagner de Santos	Almeida S. B. dos Santos
23.	Ruth Sampaio dos Santos	73.99137-1538	Ruth Sampaio dos Santos	Ruth Sampaio dos Santos
24.	Rosimere Oliveira dos Santos	73.99122-8712	Rosimere Oliveira dos Santos	Rosimere Oliveira
25.	Valdineia S. Souza	73.98830-9598	Alda Lázara	Valdineia S. Souza
26.	Francine da Silva	73.98159-1829	Alda Lázara	Francine da Silva
27.	Francine B. da Silva	73.98125-9389	Alda Lázara	Francine B. da Silva
28.	Valdeia Patrícia S. de Sá	73.98188-8150	Alda Lázara	Valdeia Patrícia S. de Sá
29.	Enrique dos Santos Romão	73.99125-7115	Enrique dos Santos Romão	Enrique dos Santos Romão
30.	Rosimere Oliveira dos Santos	73.98821-6027	Rosimere Oliveira dos Santos	Rosimere Oliveira

31.				
32.	Marcelo Paves	73 981712221	CPM.	Marcelo Paves
33.	João Carlos Paves	73 981090577	CPM	João Carlos Paves
34.	Luiz Carlos Paves	73 989033508	CPM	Luiz Carlos Paves
35.	Carla Regina de Almeida	73 982307553	Colatina Balcão	Carla Regina de Almeida
36.	Renanda Tommaso Silva	988468377	Colatina Balcão	Renanda Tommaso Silva
37.	Deiseana R. Nive Ribeiro	73 988600051	Colatina Balcão	Deiseana R. Nive Ribeiro
38.	Amélia de Souza Santos Rull.	73 988330399	Colatina Balcão	Amélia de Souza Santos Rull.
39.	Paulo Roberto Naveiro	73 9179 9081	CPM	Paulo Roberto Naveiro
40.	Luiz Carlos Paves		CPM	Luiz Carlos Paves
41.	Marcelo Paves		CPM	Marcelo Paves
42.	João Carlos Paves	73 981832733	CPM	João Carlos Paves
43.	João Carlos Paves	73 988886210	CPM	João Carlos Paves
44.	João Carlos Paves	73 999246801	CPM	João Carlos Paves
45.	João Carlos Paves	73 98866544	CPM	João Carlos Paves
46.	João Carlos Paves		CPM	João Carlos Paves
47.			CPM	
48.			CPM	
49.			CPM	
50.			CPM	



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Email: seceducaoiplau@hotmail.com
Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000 Ipiáu/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência.

MEDIADOR: Prof. Esp. Alan Marcio Vitorino

DATA: 04/10/2023

LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Glendiane dos Santos Alves	981413996	Escola Salvador da Matta	
2.	Elisândria D. Santos	998590591	Escola Euclides Jato	
3.	Silvana S. D. Soares	98103.9092	Escola Nelson Mesquita	
4.	Sônia Brandosang	98137528	Costa Paulo	
5.				
6.	Elizabeth Couto Novais	991142974	MUSEU JACQUELINE	
7.	Marilene de Alencar	99942.7817	Salvador da Matta	
8.	Suene dos Santos Souza	99192.0472	Escola Salvador da Matta	

9.	Zona Mercio dos Santos	93881440868	A.O.A.S	3484
10.	Elisângela C. Santos	88265144	Agente de Rêgo	3484
11.	Priscila Loreta Souza	03697632509	Relícia Andrade	3484
12.	Elaine S. Sousa	88	Elaine C.M.P.C.B	3484
13.	Lucretia Santos Silva	43381040213	C.M.P.C.B	3484
14.	Patricia Maciel Koelle	71991201788	C.M.P.C.B	3484
15.	Somália S. Ribeiro Silva	8815.0972	José da Moura	3484
16.	Sérgio H. Mendes	(43)991582145	Leide de Moura	3484
17.	Simone da S. Rodrigues		Elisabete	3484
18.	Janetela V. Moreira	(72)98234684	4453 Comunicado	3484
19.	Leila Alves dos Santos	(73)98509042	C.M.P.C.B	3484
20.	Regina Biago Bayan	43)99861595	Luiz M. Admundo	3484
21.	Yvete de Castro	73998495683	Yvete Mendes	3484
22.	Claudia Araújo	7399918.7190	Cláudia	3484
23.	Leilane Mota Mendes	7398152-9887	C.M.A.S	3484
24.	Nilcyte C. dos Santos	7399922.4318	C.M.A.S	3484
25.	Regina P. Santos	73999267405	C.M.A.S	3484
26.	Carolina M. Araújo	7398140-8336	Carolina Tutelan	3484
27.	Wania de Fátima S. Silva	5552211165.34	Miguel Magalhães	3484
28.	Regina Simões Santana	7398886-7402	Pastor Paula	3484
29.	Juliana de Jesus Viana	7399824846	Carolina Santos	3484
30.	Socorro Santos Almeida	73981649416	Militar	3484

31.	Rosa Lucia P. de Aguiar	73 991679037	Esdras Santiago	de Aguiar Maria
32.	Daícia R. S. Freire	9908-1953	Esdras Soares	de Aguiar Maria
33.	M ^{te} Telma N. Souza	73 881476125	Agostinho P. Ribeiro	de Aguiar Maria
34.	Alana Silva Santos	73 9994404126	Luís da Mãe de Aguiar	de Aguiar Maria
35.	de Aguiar de Aguiar	73 983326103	Antônio de Aguiar	de Aguiar Maria
36.	de Aguiar de Aguiar	73-98877-1334	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
37.	Luís de Aguiar de Aguiar	73 988855294	Esdras M. de Aguiar	de Aguiar Maria
38.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
39.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
40.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
41.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
42.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
43.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
44.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
45.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
46.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
47.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
48.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
49.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria
50.	de Aguiar de Aguiar	73 98870-8780	de Aguiar de Aguiar	de Aguiar Maria



SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Email: seceducacaoipiau@hotmail.com

Rua Borges de Barros, 05 - Centro - CEP 45.570-000 Ipiatú/BA

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2023

EIXO TEMÁTICO: EIXO VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento

socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

MEDIADOR: Prof. Ma. Luziânea Araújo Silva

DATA: 04/10/2023

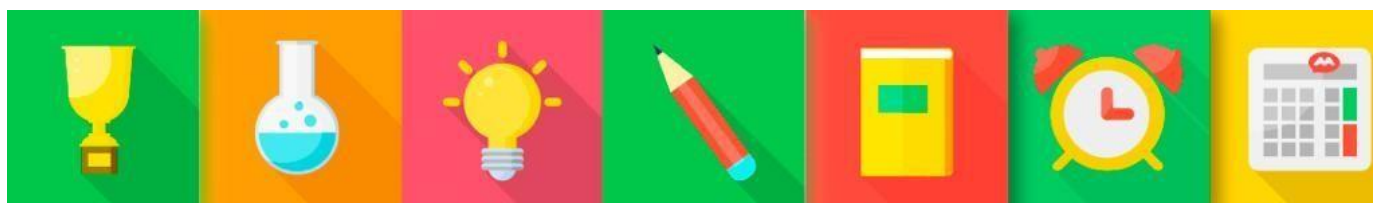
LOCAL: Colégio Celestina Bittencourt

	NOME COMPLETO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	Teonivaldo Maia V. Sousa	(35) 99366-5714	Colégio M. F. B. Batista	Teonivaldo
2.	Francisco de Jesus	73) 988370615	Brindavis	Francisco de Jesus
3.	Mário OLIVEIRA FREIRE	(33) 99999-9638	ABRIL Comunidade	Mário
4.	Rafaela Andrade	(33) 99154-3417	ARAE	Rafaela
5.	Naiana da S. C. dos Santos	(33) 98184-1724	E. F. P	Naiana
6.	Yvana Régia M. Barreto	(33) 94400-1808	Edvaldo Santiago	Yvana
7.	Stefanyane Pinheiro Sales	(13) 98146-8853	EMAT	Stefanyane
8.	Fátima Maria P. da Silva	(33) 991387154	A.D.A.S	Fátima

9.	Marcia Miranda dos	73 982405161	Uneshy Valdivia Sales	Muranda dos
10.	Elza Santos Oliveira	73 982546200	SEM (Posta Paula)	Guinea
11.	Guia Santos Albuquerque	73 991001062	SEM (Capitania Pires)	Guinea
12.	Neelke Borges	73 98221.7868	Comunidade	Guinea
13.	Robson Santos Souza	73 999225-3824	Spe Mendes	Guinea
14.	Rosiane Palma de Aguiar	73 99928253	Dois Amigos	Guinea
15.	Guiana dos Santos Farias	73 981987072	Mãe Admiration	Guinea
16.	Tatiana de Oliveira Santos	73 987207555	Edvaldo Santiago	Guinea
17.	Ademir Santos Carneiro	73 98854-3102	Huelanda Borges	Guinea
18.	Heslia Lopes Souza	73-998352618	APAC	Guinea
19.	Franco de Souza	73-981149002	APAC	Guinea
20.	Moira Barbosa Lima	73 98157-5016	AAAB Comunidade	Guinea
21.	Cristina S. de Souza	73.98245-9782	Colégio Celestina	Guinea
22.	Christiane N. V. Lima	73 999185718	SRM (Leonecio)	Guinea
23.	Jaciane Muelter Pataky	73 98143-3144	Sugmado Família	Guinea
24.	Barbara de Almeida	73 991498523	E. M. A. J.	Guinea
25.	Amélia Silva Santos	(73) 94102-6970	Comuna Central	Guinea
26.	Patricia R. Silva	73 999974769	Mendes	Guinea
27.	Lucimaria J. Souza	73 99964306	Paulina	Guinea
28.	Mulcia Santos Costa	73 99962591	Luiza Adelaide	Guinea
29.	Leila Souza Santos	73 98834-1561	Luiza Souza Família	Guinea
30.	Guiana da Silva de Aguiar	73 991319520	Rouline Rodrigues	Guinea

31.					
32.	Maister Elidel Sane	43. 98131-7582	Escola M. Maria Amigos	Wesley	
33.	Juliana Santos de Sá	73.091547441	Escola Municipal Estadual de Ensino Fundamental	Wesley	
34.	ESB 918 Sudest 146	73-988268140	Conselho Saúde	Wesley	
35.	Manuelle Souza	73.98111 4937	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
36.	Diana Silva Sauts	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
37.	Sandra M. R. Rosa	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
38.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
39.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
40.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
41.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
42.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
43.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
44.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
45.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
46.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
47.	Wesley de Jesus	73.988214962	Escola Municipal de Ensino Fundamental	Wesley	
48.					
49.					
50.					

FOTOS DA COMED BAHIA 2023 EXTRAORDINÁRIA



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMA

**PNE (2024/2034): POLÍTICA DE ESTADO,
DIREITO À EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E JUSTIÇA
SOCIOAMBIENTAL NA TERRA DA LIBERDADE.**

 **04.10**

 **COLÉGIO CELESTINA BITTENCOURT**

 **8H ÀS 17H**



SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO







